



# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 493

Sexta-feira - 21 de Maio de 2010

Florianópolis/SC

## Sumário

### Municípios

Alto Bela Vista.....	1
Antônio Carlos .....	2
Arroio Trinta.....	2
Atalanta.....	3
Biguaçu .....	4
Campo Alegre .....	4
Canoinhas.....	6
Capinzal .....	32
Catanduvas.....	34
Chapadão do Lageado .....	34
Concórdia .....	34
Coronel Martins.....	35
Erval Velho .....	35
Forquilha.....	36
Fraiburgo.....	37
Garopaba.....	59
Gaspar .....	60
Governador Celso Ramos .....	61
Herval do Oeste .....	62
Imbituba .....	65
Irineópolis .....	66
José Boiteux .....	69
Luzerna .....	70
Meleiro .....	71
Porto Belo.....	72
Porto União.....	73
Rio do Sul.....	84
Salto Veloso .....	89
São Lourenço do Oeste.....	111
São Pedro de Alcântara.....	111
Schroeder.....	111
Tunápolis.....	114
Turvo .....	114
Videira.....	115

### Consórcios

CIGA .....	118
------------	-----

## Alto Bela Vista

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Decreto nº 1.204

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Elizur Raizer, Prefeito Municipal em Exercício de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos da Lei Municipal nº 499, de 20 de abril de 2010.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para prover alteração na seguinte ação orçamentária:

08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 SAÚDE

10.301 Atenção Básica

10.301.0034 Atendimento Equitativo e Universalizado

10.301.0034.1.025 Aquisição de Ambulâncias e veículos

4 DESPESAS DE CAPITAL

4.4 Investimentos

4.4.90.00.0.3.0301 Aplicações Diretas R\$ 75.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial aberto nos termos do artigo anterior tem origem:

Na utilização parcial de saldo de recursos do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, nos recursos, exclusivamente na vinculação "0.1.301 - Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde", no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 18 de Maio de 2010.

ELIZUR RAIZER

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra.

ALICE SCHWAMBACH

Responsável pelas Publicações

#### CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dantes Guilherme - Diagramador • Tales Tombini - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**Decreto nº 1.205**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Elizur Raizer, Prefeito Municipal em Exercício de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos da Lei Municipal nº 499, de 20 de abril de 2010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para prover alteração na seguinte ação orçamentária:

08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 SAÚDE

10.301 Atensão Básica

10.301.0034 Atendimento Equitativo r Universalizado

10.301.0034.1.025 Aquisição de Ambulâncias e veículos

4 DESPESAS DE CAPITAL

4.4 Investimentos

4.4.90.00.0.1.0159 Aplicações Diretas R\$ 22.000,00

4.4.90.00.0.1.0326 Aplicações Diretas R\$ 88.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial aberto nos termos do artigo anterior tem origem:

Na expectativa de ocorrência de excesso de arrecadação, nas seguintes vinculações:

a) "0.1.0159 - Recursos Vinculados - Alienação de Bens adquiridos com recursos da Saúde", no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

b) "0.1.0326 - Recursos Vinculados - Convênios com o Estado, para a Saúde", no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 18 de Maio de 2010.

ELIZUR RAIZER

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra.

ALICE SCHWAMBACH

Responsável pelas Publicações

**Antônio Carlos**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**Processo Licitatório Nº 65/2010**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 65/2010;

Modalidade: Pregão Presencial; Tipo: Registro de Preço - Menor preço por item; Objeto: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de pneus para os automóveis das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, conforme descrito

no edital e seus anexos; Entrega dos envelopes e abertura: dia 07/06/2010 às 09:00 (nove) horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (48)3272-1123. Ou no site [www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

Antônio Carlos, 20 de maio de 2010.

GERALDO PAULI

Prefeito Municipal

**Processo Licitatório Nº 66/2010**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 66/2010;

Modalidade: Pregão Presencial; Tipo: Registro de Preço - Menor preço por item; Objeto: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico para Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, conforme descrito no edital e seus anexos; Entrega dos envelopes e abertura: dia 07/06/2010 às 14:00 (quatorze) horas. Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (48)3272-1123. Ou no site [www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

Antônio Carlos, 20 de maio de 2010.

GERALDO PAULI

Prefeito Municipal

**Errata do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 187/2008**

EXTRATO DE ERRATA

Errata do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2008; Origem: Licitação nº 102/2008; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.; Objeto: Serviços Continuados de Engenharia Sanitária Coleta e Destinação Final de resíduos domiciliares e lixo hospitalar; ONDE SE LE: Reajuste de Preços, Aplicação da atualização pelo INPC. Item 4.2.1 - R\$ 81,44 por tonelada de resíduos domiciliares; Item 4.2.2 - R\$ 250,60 por coleta de até 10 sacos de 30 litros de lixo hospitalar; LEIA-SE: Reajuste de Preços, Aplicação da atualização pelo INPC. Item 4.2.1 - R\$ 81,25 por tonelada de resíduos domiciliares; Item 4.2.2 - R\$ 250,00 por coleta de até 10 sacos de 30 litros de lixo hospitalar;

Antônio Carlos, 20 de maio de 2010.

GERALDO PAULI

Prefeito Municipal

**Arroio Trinta**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**Pregão Presencial nº 0006/2010**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrição



abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 0006/2010.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Serviços de impressos para a Unidade de Saúde Central do Município de Arroio Trinta.

Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:45h do dia 07/06/2010.

Abertura dos Envelopes: Às 09:00h do dia 07/06/2010.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 26, de Segunda a Sexta feira, no horário normal de Expediente.

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta, 19 de maio de 2010.

GLOTILDE CASALETTI SARTORI

Secretária de Saúde

## Atalanta

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Lei Nº. 1156/2010

LEI Nº. 1156/2010

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR VEICULO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo Municipal autorizado a alienar veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Atalanta, no estado que se encontrar e na forma da Lei, conforme descrição que segue:

- Um veículo PAS/AUTOMÓVEL, Marca e Modelo IMP/LADA NIVA 1.6 4X4, ano e modelo de 1993, a Gasolina, Categoria Oficial, Cor branca, Chassi nº XTA212100P0973780, Placa nº LZA-0492.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 1095/2009 de 15.04.2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Atalanta, 19 de Maio de 2010.

BRAZ BILCK

Prefeito Municipal

#### Lei Nº. 1157/2010

LEI Nº. 1157/2010

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR VEICULO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo Municipal autorizado a alienar veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Atalanta, no estado que se encontrar e na forma da Lei, conforme descrição que segue:

- Um veículo CAR/CAMINHÃO, Marca e Modelo GM/CHEVROLET D60, ano e modelo de 1981, a Diesel, Categoria Oficial, Cor Bege, Chassi nº BC653NXA14129, Placa nº MEA-8270.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 1095/2009 de 15.04.2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Atalanta, 19 de Maio de 2010.

BRAZ BILCK

Prefeito Municipal

#### Portaria Nº 025/2010

PORTARIA Nº 025/2010

O Prefeito Municipal de Atalanta, usando da competência que lhe confere o artigo 65 da Lei Complementar nº 001/2001 e o item IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Licença Gestação a Servidora SIMONI ANTUNES, por um período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Atestado Médico arquivado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a partir da data de 18 de fevereiro de 2010.

#### Portaria Nº 027/2010

PORTARIA Nº 027/2010

O Prefeito Municipal de Atalanta, usando da competência que lhe confere o artigo 30 da Lei Complementar nº 001/2001 de 01 de março de 2001 e o item IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Dispensar a Servidora PATRICIA ROSA contratada pelo regime de CLT para o Cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 18 de fevereiro de 2010.

#### Portaria Nº. 026/ 2010

PORTARIA Nº. 026/ 2010

O Prefeito Municipal de Atalanta, usando da competência que lhe confere o Artigo 1º, item I e II da Lei nº. 948/2007,

RESOLVE:

Contratar pelo regime da CLT, por prazo determinado, os seguintes docentes, conforme o Anexo I da Lei Complementar nº. 002/2009.

Nome	Cargo	Nível	Classe
Franciane May Miranda	Professor 20 horas semanais	I	A



# Biguaçu

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Publicação de Licitação PP 127 PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BIGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PP 127/2010-PMB

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, limpeza, elétricos, eletroeletrônicos e permanentes para uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 02/06/2010 às 16:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 19 de Maio de 2010.  
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

### Publicação de Licitação PP 128 PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BIGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PP 128/2010-PMB

OBJETO: Aquisição de central telefônica e aparelhos telefônicos com as devidas instalações para uso da Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Finanças. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 02/06/2010 às 14:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 19 de Maio de 2010.  
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

### Publicação de Licitação PP 133 PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BIGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PP 133/2010-PMB

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro para uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura.  
Data da abertura da documentação e proposta de preços: 07/06/2010 às 14:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 19 de Maio de 2010.  
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

### Publicação de Licitação PP 135 PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BIGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PP 135/2010-PMB

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, capinação, varrição, mecanizados e manuais, consertos de buracos em calçamento de lajotas, limpeza de "bocas de lobo" e realinhamento e pintura de meio fio das vias e logradouros públicos, pavimentados ou não, do Município de Biguaçu. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 02/06/2010 às 18:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 19 de Maio de 2010.  
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

# Campo Alegre

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Decreto Nº 6.038

DECRETO Nº 6.038 DE 31 DE MARÇO DE 2010  
ESTABELECE LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO  
FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no Artigo 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro Para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal";

Considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 101 - LRF, de 04 de maio de 2000 que "Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências";

Considerando o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 3.530 - LDO 2010, de 03 de dezembro de 2009 que estabelece os Critérios e Formas de Limitação de Empenho;

Considerando a formalização do Contrato de Apoio Financeiro nº 011/2010 (vinculado ao PTEC 001567/101) firmado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra, e a Prefeitura Municipal de Campo Alegre com a finalidade de repassar Recursos para execução do Projeto denominado "12ª Festa Estadual da Ovelha";

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.576 de 16 de março de 2010 que "Abre Crédito Suplementar Especial e Cria Elemento de Despesa Por Conta de Excesso de Arrecadação do Orçamento Vigente" criado em razão do recebimento dos Recursos provenientes do Contrato de Apoio Financeiro nº 011/2010;

Considerando que até a presente data não houve a efetivação do repasse dos recursos financeiros de que trata o Contrato de Apoio Financeiro nº 011/2010 e, portanto, serão utilizados Recursos Próprios para cumprir as obrigações da Administração Municipal e, em consequência, a realização dos pagamentos dos fornecedores



contratados para prestarem serviços durante a realização da 12ª Festa Estadual da Ovelha;

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1º) Para fins de limitação de Empenho e movimentação financeira de que trata o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e obedecidos os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, ficam reduzidas no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a Dotação do Orçamento vigente a seguir identificada:

07.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 07.01 - Serviços de Agropecuária e Meio Ambiente  
 1.041 - Distribuição de Sementes de Milho, Feijão e Aduação Orgânica.  
 300000.00.136 - Despesas Correntes  
 330000.00.136 - Outras Despesas Correntes  
 339000.00.136 - Aplicações Diretas  
 339032.00.136 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 25.000,00  
 07.03 - Serviço de Comercio e Industria  
 1.014 - Criação de Incubadora de Empresas  
 300000.00.136 - Despesas Correntes  
 330000.00.136 - Outras Despesas Correntes  
 339000.00.136 - Aplicações Diretas  
 339035.00.136 - Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00  
 339036.00.136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00  
 339039.00.136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00  
 TOTAL R\$ 50.000,00

Art.2º) A limitação de Empenho, do que trata o Artigo 1º deste Decreto, será acionada através de bloqueio da Dotação e assim que os Recursos relativos ao Contrato de Apoio Financeiro nº 011/2010 forem repassados, a recomposição desta Dotação dar-se-á imediatamente.

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 31 de março de 2010.  
 VILMAR GROSSKOPF  
 Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE  
 Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 31/03/2010

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR  
 Chefe de Gabinete de Gabinete

#### Decreto Nº 6.091

GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 6.091 DE 19 DE MAIO DE 2010  
 DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, em seus Artigos 299 e 300 e Inciso VIII e Artigo 314 em seus Parágrafos 1º e 2º; e suas alterações;

DECRETA:

Art.1º) Contratar a Srª. ADRIANA CARDOSO BORGES, para exercer o cargo de Agente Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, vencimentos Nível 01, Sub-Nível 11, Referência A, no valor de R\$ 537,38 (quinhentos e trinta e sete reais, trinta e oito centavos) mensais, pelo período de 19 de maio de 2010 a 05 de julho de 2010, tendo em vista que a Agente Operacional I titular Srª. ANAZILDA CORDEIRO, matrícula nº 000004, encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 19 de maio de 2010.  
 VILMAR GROSSKOPF  
 Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE  
 Secretária Municipal de Administração Interina

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 19/05/2010

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

#### Decreto Nº 6.092

GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 6.092 DE 20 DE MAIO DE 2010  
 DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, em seus Artigos 299 e 300 e Inciso VIII e Artigo 314 em seus Parágrafos 1º e 2º; e suas alterações;

DECRETA:

Art.1º) Contratar a Srª. JUCELI SCHUTZLER NENEVÊ, para exercer o cargo de Agente Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, vencimentos Nível 01, Sub-Nível 11, Referência A, no valor de R\$ 537,38 (quinhentos e trinta e sete reais, trinta e oito centavos) mensais, pelo período de 19 de maio de 2010 a 29 de junho de 2010, tendo em vista que a Agente Operacional I titular Srª. ANATÁLIA SILVIA CORDEIRO, matrícula nº 000136, encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 20 de maio de 2010.  
 VILMAR GROSSKOPF  
 Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE  
 Secretária Municipal de Administração Interina

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 20/05/2010

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**Portaria Nº 7.322**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.322 DE 19 DE MAIO DE 2010

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA GESTANTE.

Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 187, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; Resolve:

Art.1º) Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. JOSEANE KIESKI, Professora Auxiliar, matrícula nº 954805, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de maio de 2010 à 15 de setembro de 2010.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 19 de maio de 2010.

VILMAR GORSSKOPF  
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em:  
19/05/2010

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Canoinhas

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Alteração do Edital do Pregão Eletrônico n.º 09/2010**

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 41/2010

ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2010

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, torna público que, este edital foi modificado, sendo alterada a espessura da chapa de ferro, a ser aplicada nas laterais e no assoalho da caçamba, objeto do Pregão eletrônico n.º 09/2010 e a fonte de recurso a ser utilizado para pagamento do semi-reboque. Diante disto, foram transferidas as datas para cadastro de propostas no site até às 09:00 horas do dia 08/06/2010 e disputa do pregão para às 10:00 horas do dia 08/06/2010. Informações (047) 3621-7705. Cópia do edital alterado (acesso livre) e pregão (acesso identificado): <http://www.licitacoes-e.com.br>.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito

**Edital de Pregão eletrônico n.º FMS 04/2010**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2010

PREGÃO ELETRÔNICO N.º FMS 04/2010

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ n.º

11.206.680/0001-10 realizará no dia 07/06/2010, às 10:00 horas, pregão eletrônico para aquisição de diversos equipamentos laboratoriais, equipamentos de informática e eletrodomésticos, destinados as unidades básicas de saúde, vigilância sanitária e Secretaria Municipal de Saúde. Cadastro de propostas no site até às 09:00 horas do dia 31/05/2010. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

LEOBERTO WEINERT

Prefeito/Presidente do Fundo



**Relatório de gestão fiscal 1º quadrimestre 2010**Município de CANOINHAS - Poder Executivo  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Quadrimestre de 2010

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.313.454,19	49,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	30.761.210,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	29.223.150,20	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	###0.00	###0.00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	###0.00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.532.345,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.114.432,81	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.987.564,35	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	###0.00	37.039.689,35

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

Município de CANOINHAS - Poder Executivo  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2009 A ABRIL/2010

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>27.950.826,10</b>	<b>418.958,54</b>
Pessoal Ativo	25.080.635,12	418.958,54
Pessoal Inativo e Pensionista	1.644.830,77	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.225.360,21	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>56.330,45</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	56.330,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>27.894.495,65</b>	<b>418.958,54</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>28.313.454,19</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>56.965.205,07</b>	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>49,70</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%</b>	<b>30.761.210,74</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%</b>	<b>29.223.150,20</b>	
<b>FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS</b>		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>2.223.211,03</b>	<b>2.076.731,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.223.211,03	2.076.731,79	0,00	0,00
Interna	2.223.211,03	2.076.731,79	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>11.685.031,29</b>	<b>14.928.652,28</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.568.906,36	12.443.875,06	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.494.318,49	2.494.318,49	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	378.193,56	9.541,27	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-9.461.820,26</b>	<b>-12.851.920,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>54.881.810,12</b>	<b>56.965.205,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]</b>	<b>4,05%</b>	<b>3,65%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]</b>	<b>-17,24%</b>	<b>-22,56%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>65.858.172,14</b>	<b>68.358.246,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	713.495,61	688.647,68	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	713.495,61	688.647,68	0,00	0,00
Previdenciárias	713.495,61	688.647,68	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.509.715,42	1.388.084,11	0,00	0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	270.112,94	423.075,26	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.659.588,64	6.448.486,66	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

Continua 1/2

20/05/2010 11:10:22

Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010

Continuação 2/2

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b><u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u></b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

20/05/2010 11:10:22



Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2010

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>54.881.810,12</b>	<b>56.965.205,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>12.073.998,23</b>	<b>12.532.345,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

Município de CANOINHAS - Poder Executivo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>56.965.205,07</b>	<b>—</b>
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS</b>	<b>9.114.432,81</b>	<b>16,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.987.564,35</b>	<b>7,00</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

Continua 1/2

Município de CANOINHAS - Poder Executivo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/2

CANOINHAS, 20/05/2010

20/05/2010 11:17:21



**DOM/SC**

ASSINADO DIGITALMENTE

**Relatório resumido de execução orçamentária 2º bimestre 2010.**

Município de CANOINHAS

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		—	61.486.437,56
Previsão Atualizada		—	61.486.437,56
Receitas Realizadas		10.873.836,76	20.028.576,22
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	696.675,74
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		—	61.486.437,56
Créditos Adicionais		—	4.483.602,96
Dotação Atualizada		—	65.970.040,52
Despesas Empenhadas		7.855.999,25	26.458.711,62
Despesas Liquidadas		8.584.827,84	14.522.383,85
Superavit Orçamentário		—	5.506.192,37
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		7.855.999,25	26.458.711,62
Despesas Liquidadas		8.584.827,84	14.522.383,85
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			56.965.205,07
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>
Resultado Nominal		1.267.000,00	-3.390.100,23
Resultado Primário		-1.316.260,00	5.558.557,69
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		378.193,56	0,00
EXECUTIVO		378.193,56	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		8.658.407,25	14.386,89
EXECUTIVO		8.658.407,25	14.386,89
<b>TOTAL:</b>		<b>9.036.600,81</b>	<b>14.386,89</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.067.627,71	% Mínimo a Aplicar no Exercício: 25% % Aplicado até o Bimestre: 23,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.014.676,21	60% 65,32
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito		0,00	3.000.000,00
Despesa de Capital Líquida		875.489,72	11.118.802,79

Continua 1/2

Município de CANOINHAS

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	85.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	43.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.239.640,71	15,00	16,98

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>10.873.836,76</b>	<b>17,68</b>	<b>20.028.576,22</b>	<b>32,57</b>	<b>41.457.861,34</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.401.437,56</b>	<b>58.401.437,56</b>	<b>10.873.836,76</b>	<b>18,62</b>	<b>19.366.249,32</b>	<b>33,16</b>	<b>39.035.188,24</b>
RECEITA TRIBUTARIA	8.012.000,00	8.012.000,00	2.437.047,89	30,42	3.123.684,50	38,99	4.888.315,50
IMPOSTOS	6.430.000,00	6.430.000,00	2.061.276,48	32,06	2.674.999,07	41,60	3.755.000,93
TAXAS	1.482.000,00	1.482.000,00	375.771,41	25,36	448.685,43	30,28	1.033.314,57
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.040.000,00	2.040.000,00	117.818,76	5,78	168.586,78	8,26	1.871.413,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.000,00	40.000,00	1.846,49	4,62	2.160,13	5,40	37.839,87
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	2.000.000,00	2.000.000,00	115.972,27	5,80	166.426,65	8,32	1.833.573,35
RECEITA PATRIMONIAL	341.260,00	341.260,00	95.476,32	27,98	170.649,15	50,01	170.610,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	331.260,00	331.260,00	95.476,32	28,82	170.649,15	51,52	160.610,85
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.086.177,56	46.086.177,56	8.045.437,77	17,46	15.536.165,88	33,71	30.550.011,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	45.753.777,56	45.753.777,56	8.005.044,17	17,50	15.461.545,55	33,79	30.292.232,01
Transf. de Conv.	332.400,00	332.400,00	40.393,60	12,15	74.620,33	22,45	257.779,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.922.000,00	1.922.000,00	178.056,02	9,26	367.163,01	19,10	1.554.836,99
Multas e Juros de Mora	398.000,00	398.000,00	45.562,91	11,45	87.259,18	21,92	310.740,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00	914,72	7,62	1.455,54	12,13	10.544,46
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	562.000,00	562.000,00	104.028,85	18,51	215.400,33	38,33	346.599,67
RECEITAS DIVERSAS	950.000,00	950.000,00	27.549,54	2,90	63.047,96	6,64	886.952,04
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.085.000,00</b>	<b>3.085.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>662.326,90</b>	<b>21,47</b>	<b>2.422.673,10</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	662.326,90	0,00	-662.326,90
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	662.326,90	0,00	-662.326,90
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>10.873.836,76</b>	<b>17,68</b>	<b>20.028.576,22</b>	<b>32,57</b>	<b>41.457.861,34</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

20/05/2010 09:35:53



Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>10.873.836,76</b>	<b>17,68</b>	<b>20.028.576,22</b>	<b>32,57</b>	<b>41.457.861,34</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.486.437,56	61.486.437,56	10.873.836,76	17,68	20.028.576,22	32,57	41.457.861,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.094.359,44	—	—	696.675,74	—	—
Superávit Financeiro	—	2.094.359,44	—	—	696.675,74	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>4.483.602,96</b>	<b>65.970.040,52</b>	<b>7.855.999,25</b>	<b>26.458.711,62</b>	<b>8.584.827,84</b>	<b>14.522.383,85</b>	<b>22,01</b>	<b>51.447.656,67</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.237.985,56</b>	<b>697.762,45</b>	<b>53.935.748,01</b>	<b>7.449.817,84</b>	<b>24.859.998,27</b>	<b>8.293.820,47</b>	<b>13.646.894,13</b>	<b>25,30</b>	<b>40.288.853,88</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.649.880,00	302.503,80	28.952.383,80	4.685.343,09	9.841.244,97	4.555.675,93	8.574.820,10	29,62	20.377.563,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.165.000,00	0,00	2.165.000,00	189.201,96	506.458,26	191.008,57	506.458,26	23,39	1.658.541,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000.000,00	-99.023,53	900.976,47	35.000,00	234.560,14	33.231,27	76.535,23	8,49	824.441,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.901.105,56	494.282,18	21.395.387,74	2.474.645,52	14.047.669,11	3.442.356,05	4.341.323,02	20,29	17.054.064,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.000,00	0,00	522.000,00	65.627,27	230.065,79	71.548,65	147.757,52	28,31	374.242,48
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.208.452,00</b>	<b>3.785.840,51</b>	<b>11.994.292,51</b>	<b>406.181,41</b>	<b>1.598.713,35</b>	<b>291.007,37</b>	<b>875.489,72</b>	<b>7,30</b>	<b>11.118.802,79</b>
INVESTIMENTOS	6.682.452,00	3.632.308,27	10.314.760,27	318.096,01	1.128.682,41	209.916,06	718.556,48	6,97	9.596.203,79
INVESTIMENTOS	326.000,00	0,00	326.000,00	3.704,00	10.624,00	3.534,00	10.454,00	3,21	315.546,00
INVERSOES FINANCEIRAS	100.000,00	153.532,24	253.532,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.532,24
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	84.381,40	459.406,94	77.557,31	146.479,24	13,32	953.520,76

Continua 2/3

20/05/2010 09:35:53



Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>4.483.602,96</b>	<b>65.970.040,52</b>	<b>7.855.999,25</b>	<b>26.458.711,62</b>	<b>8.584.827,84</b>	<b>14.522.383,85</b>	<b>22,01</b>	<b>51.447.656,67</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>4.483.602,96</b>	<b>65.970.040,52</b>	<b>7.855.999,25</b>	<b>26.458.711,62</b>	<b>8.584.827,84</b>	<b>14.522.383,85</b>	<b>22,01</b>	<b>51.447.656,67</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>4.483.602,96</b>	<b>65.970.040,52</b>	<b>7.855.999,25</b>	<b>26.458.711,62</b>	<b>8.584.827,84</b>	<b>14.522.383,85</b>	<b>22,01</b>	<b>51.447.656,67</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.506.192,37	—	—
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>4.483.602,96</b>	<b>65.970.040,52</b>	<b>7.855.999,25</b>	<b>26.458.711,62</b>	<b>8.584.827,84</b>	<b>20.028.576,22</b>	<b>22,01</b>	<b>51.447.656,67</b>

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

20/05/2010 09:35:53



Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	61.486.437,56	65.970.040,52	7.855.999,25	26.458.711,62	8.584.827,84	14.522.383,85	100,00	22,01	51.447.656,67
Legislativa	2.640.000,00	2.640.000,00	214.970,37	588.389,83	214.970,37	588.389,83	4,05	22,29	2.051.610,17
Ação Legislativa	2.640.000,00	2.640.000,00	214.970,37	588.389,83	214.970,37	588.389,83	4,05	22,29	2.051.610,17
Administração	6.254.480,00	6.314.480,00	722.942,73	2.787.665,68	1.025.204,55	1.907.679,36	13,14	30,21	4.406.800,64
Planejamento e Orçamento	830.000,00	830.000,00	114.293,21	466.976,47	144.831,46	259.209,14	1,78	31,23	570.790,86
Administração Geral	5.424.480,00	5.484.480,00	608.649,52	2.320.689,21	880.373,09	1.648.470,22	11,35	30,06	3.836.009,78
Segurança Pública	236.000,00	236.000,00	58.212,24	101.524,55	26.576,55	33.943,77	0,23	14,38	202.056,23
Administração Geral	236.000,00	236.000,00	58.212,24	101.524,55	26.576,55	33.943,77	0,23	14,38	202.056,23
Assistência Social	3.376.109,84	3.964.255,15	806.932,04	1.583.840,78	510.637,28	767.478,04	5,28	19,36	3.196.777,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	78.849,55	30.306,83	33.991,85	30.687,16	30.853,86	0,21	39,13	47.995,69
Assistência Comunitária	3.041.109,84	3.585.405,60	476.625,21	1.249.848,93	379.950,12	636.624,18	4,38	17,76	2.948.781,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	0,69	33,33	200.000,00
Saúde	12.125.837,72	14.451.754,98	1.955.918,43	6.193.723,87	2.146.507,80	3.397.854,98	23,40	23,51	11.053.900,00
Atenção Básica	4.573.064,00	6.730.155,05	864.440,87	2.089.451,42	853.028,58	1.722.704,09	11,86	25,60	5.007.450,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.327.550,00	5.424.068,50	781.415,97	3.390.874,69	1.020.934,93	1.375.021,07	9,47	25,35	4.049.047,43
Suporte Profilático e Terapêutico	1.485.020,00	1.523.322,36	242.494,17	577.516,88	206.583,94	219.794,39	1,51	14,43	1.303.527,97
Vigilância Sanitária	221.203,72	223.325,78	16.913,54	36.481,44	23.925,02	28.781,83	0,20	12,89	194.543,95
Vigilância Epidemiológica	519.000,00	550.883,29	50.653,88	99.399,44	42.035,33	51.553,60	0,35	9,36	499.329,69
Educação	19.204.360,00	19.549.283,50	2.334.196,02	8.231.138,09	2.902.072,57	4.649.172,90	32,01	23,78	14.900.110,60
Ensino Fundamental	14.704.110,00	14.993.737,50	1.697.736,92	6.808.378,07	2.282.022,90	3.640.648,64	25,07	24,28	11.353.088,86
Ensino Profissional	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	5.693,28	19.544,81	5.975,31	11.172,70	0,08	22,35	38.827,30
Educação Infantil	4.390.250,00	4.445.546,00	630.765,82	1.403.215,21	614.074,36	997.351,56	6,87	22,43	3.448.194,44
Cultura	373.000,00	373.000,00	43.562,86	158.758,22	51.120,85	76.279,95	0,53	20,45	296.720,05
Difusão Cultural	373.000,00	373.000,00	43.562,86	158.758,22	51.120,85	76.279,95	0,53	20,45	296.720,05
Urbanismo	7.048.000,00	8.019.767,53	397.107,22	2.785.709,13	623.842,39	1.511.197,38	10,41	18,84	6.508.570,15
Administração Geral	2.680.000,00	2.680.000,00	397.107,22	1.326.575,06	445.105,79	856.378,01	5,90	31,95	1.823.621,99
Infra-estrutura Urbana	3.218.000,00	4.076.235,29	0,00	386.714,47	0,00	386.714,47	2,66	9,49	3.689.520,82
Serviços Urbanos	1.150.000,00	1.110.000,00	0,00	1.072.419,60	178.736,60	268.104,90	1,85	24,15	841.895,10
Turismo	0,00	153.532,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.532,24

Continua 1/3

20/05/2010 10:51:38



Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	61.486.437,56	65.970.040,52	7.855.999,25	26.458.711,62	8.584.827,84	14.522.383,85	100,00	22,01	51.447.656,67
Habitação	290.000,00	403.249,84	102.645,58	227.111,74	22.090,40	27.956,01	0,19	6,93	375.293,83
Habitação Urbana	290.000,00	403.249,84	102.645,58	227.111,74	22.090,40	27.956,01	0,19	6,93	375.293,83
Gestão Ambiental	275.000,00	275.000,00	86.826,97	169.875,99	27.981,11	53.970,96	0,37	19,63	221.029,04
Preservação e Conservação Ambiental	275.000,00	275.000,00	86.826,97	169.875,99	27.981,11	53.970,96	0,37	19,63	221.029,04
Agricultura	1.388.500,00	1.371.457,44	361.931,11	573.299,62	114.005,03	198.304,82	1,37	14,46	1.173.152,62
Abastecimento	0,00	82.489,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.489,68
Extensão Rural	1.388.500,00	1.288.967,76	361.931,11	573.299,62	114.005,03	198.304,82	1,37	15,38	1.090.662,94
Comércio e Serviços	490.000,00	455.000,00	81.146,89	279.419,26	49.798,03	98.555,60	0,68	21,66	356.444,40
Promoção Comercial	440.000,00	440.000,00	81.146,89	279.419,26	49.798,03	98.555,60	0,68	22,40	341.444,40
Turismo	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Energia	2.002.000,00	2.002.000,00	11.186,90	114.819,90	28.791,24	47.848,17	0,33	2,39	1.954.151,83
Energia Elétrica	2.002.000,00	2.002.000,00	11.186,90	114.819,90	28.791,24	47.848,17	0,33	2,39	1.954.151,83
Transportes	2.253.150,00	2.483.815,61	510.098,57	1.149.256,31	646.672,27	801.935,58	5,52	32,29	1.681.880,03
Policimento	281.800,00	281.800,00	40.966,24	91.508,56	32.122,74	44.913,29	0,31	15,94	236.886,71
Transporte Rodoviário	1.971.350,00	2.202.015,61	469.132,33	1.057.747,75	614.549,53	757.022,29	5,21	34,38	1.444.993,32
Desporto e Lazer	670.000,00	670.000,00	40.504,70	122.860,50	32.241,07	46.043,60	0,32	6,87	623.956,40
Desporto Comunitário	570.000,00	570.000,00	40.504,70	122.860,50	32.241,07	46.043,60	0,32	8,08	523.956,40
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Encargos Especiais	2.820.000,00	2.720.976,47	127.816,62	1.391.318,15	162.316,33	315.772,90	2,17	11,61	2.405.203,57
Serviço da Dívida Interna	2.100.000,00	2.000.976,47	119.381,40	693.967,08	110.788,58	223.014,47	1,54	11,15	1.777.962,00
Transferências	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	49.704,20	87.467,90	0,60	17,49	412.532,10
Outros Encargos Especiais	220.000,00	220.000,00	8.435,22	197.351,07	1.823,55	5.290,53	0,04	2,40	214.709,47

Continua 2/3

20/05/2010 10:51:38

Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	61.486.437,56	65.970.040,52	7.855.999,25	26.458.711,62	8.584.827,84	14.522.383,85	100,00	22,01	51.447.656,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	61.486.437,56	65.970.040,52	7.855.999,25	26.458.711,62	8.584.827,84	14.522.383,85	100,00	22,01	51.447.656,67

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

20/05/2010 10:51:38



Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2009 A ABRIL/2010

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2010	
	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.392.652,42</b>	<b>5.161.392,94</b>	<b>4.567.796,67</b>	<b>4.598.253,68</b>	<b>4.757.597,35</b>	<b>5.311.145,43</b>	<b>5.081.247,44</b>	<b>6.848.277,47</b>	<b>4.760.959,27</b>	<b>4.711.519,80</b>	<b>5.190.948,57</b>	<b>6.731.087,49</b>	<b>63.022.868,53</b>	<b>64.502.012,56</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	525.050,13	462.736,84	516.426,80	480.121,12	479.088,29	594.912,41	459.991,65	773.111,77	297.030,12	389.606,49	517.136,81	1.919.911,08	7.415.123,51	8.012.000,00
I.P.T.U.	129.611,16	86.047,09	96.624,57	88.641,80	103.308,29	87.438,38	99.438,26	94.479,57	8.315,93	904,15	2.453,90	1.278.732,03	2.075.995,13	2.500.000,00
I.S.S.	209.166,08	200.849,99	257.864,80	220.848,31	183.656,72	267.984,44	218.872,76	274.842,24	203.225,53	186.969,80	271.948,08	299.810,92	2.796.039,67	2.600.000,00
I.T.B.I.	42.569,67	43.731,30	45.479,88	52.237,91	83.502,98	140.687,22	50.824,14	72.032,66	26.776,70	106.706,26	86.410,62	34.074,85	785.034,19	600.000,00
I.R.R.F.	25.914,50	55.492,75	26.606,89	55.346,21	39.261,11	24.819,37	26.812,08	259.833,48	39.964,40	40.859,82	41.392,28	46.453,80	682.776,69	730.000,00
Outras Receitas Tributárias	117.788,72	76.615,71	89.830,66	63.046,89	69.359,19	73.983,00	64.044,41	71.923,82	18.747,56	54.166,46	114.931,93	280.839,48	1.075.277,83	1.582.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	97.324,81	205.867,38	103.485,39	104.106,76	106.438,36	108.114,49	116.646,68	187,18	50.580,84	64.189,81	53.628,95	1.010.570,65	2.040.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	47.626,57	43.136,74	40.919,32	37.871,40	37.236,13	43.385,29	42.586,22	46.487,32	38.266,89	36.871,66	47.908,67	47.567,65	509.863,86	341.060,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.650.817,30	4.420.071,19	3.704.388,30	3.725.447,89	4.011.975,92	4.446.198,05	4.221.904,98	5.623.473,40	4.336.091,87	4.134.737,03	4.480.644,20	4.612.992,87	52.368.743,00	52.186.952,56
Cota-Parte do F.P.M.	1.322.247,40	1.140.916,85	875.420,82	1.018.402,96	901.506,39	1.037.031,28	1.294.487,19	1.991.996,16	1.068.083,47	1.304.052,98	968.723,75	1.160.676,40	14.083.545,65	14.700.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.063.816,33	1.086.697,05	998.969,48	915.485,92	1.275.860,70	1.084.777,42	968.562,11	1.632.501,87	1.213.969,31	1.025.405,12	1.267.006,19	1.243.997,80	13.777.049,30	13.500.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	244.214,85	245.795,21	273.369,93	220.207,85	253.349,37	283.876,03	230.981,01	183.129,49	127.447,37	178.352,97	260.987,70	265.953,20	2.767.664,98	2.500.000,00
Cota-Parte do ITR.	1.659,00	2.283,59	473,26	805,48	3.510,96	39.534,58	3.509,25	2.648,47	3.000,14	1.748,16	513,94	188,34	59.875,17	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.573,81	17.154,29	15.732,17	16.976,06	17.597,15	22.384,74	17.758,78	25.779,15	19.897,63	19.357,29	17.697,27	37.552,65	246.460,99	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.402,94	8.402,94	8.402,94	8.402,94	8.402,94	8.402,94	8.402,94	8.402,94	8.067,04	8.067,04	8.067,04	8.067,04	99.491,68	80.000,00
Transferências do FUNDEB	1.142.691,24	986.242,90	897.787,96	938.727,76	979.088,25	990.868,91	1.033.504,38	1.123.704,42	1.176.869,06	1.044.387,13	1.155.381,60	1.224.297,90	12.693.541,51	12.500.000,00
Outras Transferências Correntes	849.211,73	932.578,36	634.231,74	606.438,92	572.660,16	979.332,15	664.699,32	655.310,90	718.757,85	553.366,34	802.286,71	672.259,54	8.641.113,72	8.606.952,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.159,42	138.123,36	100.184,87	161.327,88	125.190,25	120.211,32	248.650,10	288.558,30	89.383,21	99.723,78	81.069,08	96.986,94	1.718.567,51	1.922.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>527.988,96</b>	<b>496.818,97</b>	<b>431.327,11</b>	<b>432.660,88</b>	<b>489.100,36</b>	<b>490.724,25</b>	<b>501.188,35</b>	<b>644.479,49</b>	<b>484.113,24</b>	<b>503.525,05</b>	<b>501.059,47</b>	<b>554.677,33</b>	<b>6.057.663,46</b>	<b>6.216.000,00</b>
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	527.988,96	496.818,97	431.327,11	432.660,88	489.100,36	490.724,25	501.188,35	644.479,49	484.113,24	503.525,05	501.059,47	554.677,33	6.057.663,46	6.216.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.864.663,46</b>	<b>4.664.573,97</b>	<b>4.136.469,56</b>	<b>4.075.592,80</b>	<b>4.268.496,99</b>	<b>4.820.421,18</b>	<b>4.580.059,09</b>	<b>6.203.797,98</b>	<b>4.276.846,03</b>	<b>4.207.994,75</b>	<b>4.689.889,10</b>	<b>6.176.410,16</b>	<b>56.965.205,07</b>	<b>58.286.012,56</b>

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

20/05/2010 10:53:02



Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	9.393,04	368.800,52	-	368.652,29	9.541,27	796.543,09	7.861.864,16	14.386,89	2.195.533,70	6.448.486,66
<b>EXECUTIVO</b>										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.144,36	283.958,35	0,00	283.810,12	9.292,59	745.555,12	7.133.435,35	168,96	1.846.869,48	6.031.952,03
GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.146,18	0,00	7.146,18	0,00	0,00	1.094,75	0,00	558,09	536,66
SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.974,08	0,00	1.974,08	0,00	0,00	7.701,64	0,00	7.701,64	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBA	3.604,00	25.002,03	0,00	25.002,03	3.604,00	305.234,48	2.770.816,06	0,00	499.097,74	2.576.952,80
SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	1.782,00	8.315,19	0,00	8.315,19	1.782,00	26.627,50	79.807,70	0,00	15.814,16	90.621,04
SECRETARIA MUNIC. DESENV. RURAL	0,50	5.844,58	0,00	5.696,35	148,73	0,00	18.576,15	0,00	10.427,56	8.148,59
SECRETARIA MUNIC. DESENV.ECONOMICO	0,00	3.351,96	0,00	3.351,96	0,00	347.147,74	427.707,76	0,00	593.796,17	181.059,33
SECRETARIA MUNIC.DES.SOCIAL E DA FAMILIA	0,04	16.593,28	0,00	16.593,28	0,04	364,44	857.313,53	0,00	110.798,72	746.879,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E F	0,00	56.230,38	0,00	56.230,38	0,00	25.159,25	1.405.416,40	160,00	54.164,81	1.376.250,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.640,12	159.500,67	0,00	159.500,67	3.640,12	5.537,52	1.565.001,36	8,96	554.510,59	1.016.019,33
SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO	117,70	0,00	0,00	0,00	117,70	35.484,19	0,00	0,00	0,00	35.484,19
FUMREBOMPM DE CANOINHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.030,51	499,54	27.050,97	480,00
FUMREBOMPM DE CANOINHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.030,51	499,54	27.050,97	480,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS	0,00	271,53	0,00	271,53	0,00	0,00	73,75	0,00	73,75	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS	0,00	271,53	0,00	271,53	0,00	0,00	73,75	0,00	73,75	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOIN	0,00	293,35	0,00	293,35	0,00	0,00	52.032,09	396,05	51.129,04	507,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOIN	0,00	293,35	0,00	293,35	0,00	0,00	52.032,09	396,05	51.129,04	507,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS	25,00	320,00	0,00	320,00	25,00	12.997,70	216.123,77	0,00	60.497,78	168.623,69
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	25,00	320,00	0,00	320,00	25,00	12.997,70	216.123,77	0,00	60.497,78	168.623,69
FUNDO MUN. DESEN. RURAL DE CANOINHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.524,61	0,00	11.171,79	163.352,82
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.524,61	0,00	11.171,79	163.352,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	223,68	83.957,29	0,00	83.957,29	223,68	37.990,27	257.644,08	13.322,34	198.740,89	83.571,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	223,68	83.957,29	0,00	83.957,29	223,68	37.990,27	257.644,08	13.322,34	198.740,89	83.571,12
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>9.393,04</b>	<b>368.800,52</b>	<b>0,00</b>	<b>368.652,29</b>	<b>9.541,27</b>	<b>796.543,09</b>	<b>7.861.864,16</b>	<b>14.386,89</b>	<b>2.195.533,70</b>	<b>6.448.486,66</b>

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

20/05/2010 10:55:26



Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (A)	Em 28 Feb 2010 (B)	Em 30 Abr 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.223.211,03	2.154.289,10	2.076.731,79
DEDUÇÕES (II)	11.685.031,29	13.930.715,00	14.928.652,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.568.906,36	11.465.247,36	12.443.875,06
Demais Haveres Financeiros	2.494.318,49	2.494.318,49	2.494.318,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	378.193,56	28.850,85	9.541,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.461.820,26	-11.776.425,90	-12.851.920,49
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-9.461.820,26</b>	<b>-11.776.425,90</b>	<b>-12.851.920,49</b>

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2010 (C - A)
<b>VALOR</b>	<b>-1.075.494,59</b>	<b>-3.390.100,23</b>

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>1.267.000,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (A)	Em 28 Feb 2010 (B)	Em 30 Abr 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>58.070.177,56</b>	<b>10.778.360,44</b>	<b>19.195.600,17</b>	<b>17.029.773,74</b>
Receita Tributária	8.012.000,00	2.437.047,89	3.123.684,50	2.727.202,28
I.P.T.U.	2.500.000,00	1.281.185,93	1.290.406,01	1.110.385,14
I.S.S.	2.600.000,00	571.759,00	961.954,33	751.284,66
I.T.B.I.	600.000,00	120.485,47	253.968,43	129.574,91
I.R.R.F.	730.000,00	87.846,08	168.670,30	157.948,18
Outras Receitas Tributárias	1.582.000,00	375.771,41	448.685,43	578.009,39
Receita de Contribuição	2.040.000,00	117.818,76	168.586,78	391.637,49
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.040.000,00	117.818,76	168.586,78	391.637,49
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	0,00	0,00	14,35
Receita Patrimonial	341.260,00	95.476,32	170.649,15	237.985,70
(-) Aplicações Financeiras	331.260,00	95.476,32	170.649,15	237.971,35
Transferências Correntes	46.086.177,56	8.045.437,77	15.536.165,88	13.391.917,34
F.P.M.	11.760.000,00	1.703.520,19	3.601.229,40	3.570.669,58
I.C.M.S.	10.800.000,00	2.008.803,37	3.800.303,09	3.291.332,71
Convênios	332.400,00	40.393,60	74.620,33	62.885,07
Outras Transferências Correntes	23.193.777,56	4.292.720,61	8.060.013,06	6.467.029,98
Demais Receitas Correntes	1.922.000,00	178.056,02	367.163,01	519.002,28
Dívida Ativa	562.000,00	104.028,85	215.400,33	209.649,00
Diversas Receitas Correntes	1.360.000,00	74.027,17	151.762,68	309.353,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>3.085.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>662.326,90</b>	<b>22.020,00</b>
Operações de Crédito (III)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	85.000,00	0,00	0,00	22.020,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	662.326,90	0,00
Convênios	0,00	0,00	662.326,90	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>662.326,90</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>58.070.177,56</b>	<b>10.778.360,44</b>	<b>19.857.927,07</b>	<b>17.029.773,74</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>53.935.748,01</b>	<b>8.293.820,47</b>	<b>13.646.894,13</b>	<b>13.336.374,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	31.117.383,80	4.746.684,50	9.081.278,36	8.298.140,45
Juros e Encargos da Dívida (IX)	900.976,47	33.231,27	76.535,23	168.184,24
Outras Despesas Correntes	21.917.387,74	3.513.904,70	4.489.080,54	4.870.049,98
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>53.034.771,54</b>	<b>8.260.589,20</b>	<b>13.570.358,90</b>	<b>13.168.190,43</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>11.994.292,51</b>	<b>291.007,37</b>	<b>875.489,72</b>	<b>1.676.419,22</b>
Investimentos	10.640.760,27	213.450,06	729.010,48	1.163.733,51
Inversões Financeiras	253.532,24	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	253.532,24	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.100.000,00	77.557,31	146.479,24	512.685,71
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>10.894.292,51</b>	<b>213.450,06</b>	<b>729.010,48</b>	<b>1.163.733,51</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>40.000,00</b>	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	-	-	-

20/05/2010 10:50:14

Município de CANOINHAS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>63.969.064,05</b>	<b>8.474.039,26</b>	<b>14.299.369,38</b>	<b>14.331.923,94</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-5.898.886,49</b>	<b>2.304.321,18</b>	<b>5.558.557,69</b>	<b>2.697.849,80</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	696.675,74	0,00
Superávit Financeiro	-	-	696.675,74	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				<b>-1.316.260,00</b>

FONTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

CANOINHAS, 20/05/2010

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	7.357.000,00	7.357.000,00	2.208.828,83	2.973.365,07	40,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.250.000,00	3.250.000,00	1.405.833,50	1.511.589,00	46,51
1.1.1- IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.281.185,93	1.290.406,01	51,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	146,04	350,69	0,70
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	87.964,32	158.953,44	35,32
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	250.000,00	250.000,00	36.537,21	61.878,86	24,75
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	602.000,00	602.000,00	120.485,47	253.968,43	42,19
1.2.1- ITBI	600.000,00	600.000,00	120.845,47	254.328,43	42,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.775.000,00	2.775.000,00	594.663,78	1.039.137,34	37,45
1.3.1- ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	571.759,00	961.954,33	37,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	2.560,29	4.696,89	9,39
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	15.593,07	54.647,73	54,65
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	4.751,42	17.838,39	71,35
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	730.000,00	730.000,00	87.846,08	168.670,30	23,11
1.4.1- IRRF	730.000,00	730.000,00	87.846,08	168.670,30	23,11
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	31.080.000,00	31.080.000,00	5.239.431,32	10.216.879,84	32,87
2.1- Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	2.129.400,15	4.501.536,60	30,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.700.000,00	14.700.000,00	2.129.400,15	4.501.536,60	30,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	2.511.003,99	4.750.378,42	35,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	16.134,08	32.268,16	40,34
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	55.249,92	94.504,84	37,80
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	702,28	5.450,58	10,90
2.6- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	526.940,90	832.741,24	33,31
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>38.437.000,00</b>	<b>38.437.000,00</b>	<b>7.448.260,15</b>	<b>13.190.244,91</b>	<b>34,32</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO <input type="checkbox"/> ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.768.000,00	1.768.000,00	325.435,01	591.276,85	33,44
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00	1.200.000,00	190.739,89	444.733,08	37,06
5.2- Outras Transferências do FNDE	499.000,00	499.000,00	124.798,40	125.662,40	25,18
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	69.000,00	69.000,00	9.896,72	20.881,37	30,26
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	167.000,00	167.000,00	28.093,05	28.980,72	17,35
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>353.528,06</b>	<b>620.257,57</b>	<b>32,05</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	6.216.000,00	6.216.000,00	1.055.736,80	2.043.375,09	32,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.940.000,00	2.940.000,00	425.879,96	900.307,20	30,62
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.700.000,00	2.700.000,00	502.200,62	950.075,33	35,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	3.226,80	6.453,60	40,34
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	18.901,00	18.901,00	37,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	140,44	1.090,06	10,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	500.000,00	500.000,00	105.387,98	166.547,90	33,31
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	12.530.000,00	12.530.000,00	2.389.502,39	4.615.205,69	36,83
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.500.000,00	12.500.000,00	2.379.679,50	4.600.935,69	36,81
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	9.822,89	14.270,00	47,57
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>6.284.000,00</b>	<b>6.284.000,00</b>	<b>1.323.942,70</b>	<b>2.557.560,60</b>	<b>40,70</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.500.000,00	10.708.772,52	1.864.308,88	3.223.448,73	30,10
13.1- Com Educação Infantil	1.450.000,00	1.450.000,00	464.869,84	622.950,85	42,96
13.2- Com Ensino Fundamental	9.050.000,00	9.258.772,52	1.399.439,04	2.600.497,88	28,09
14- OUTRAS DESPESAS	2.000.000,00	2.000.000,00	365.369,72	379.455,93	18,97
14.1- Com Educação Infantil	290.000,00	290.000,00	21.046,97	26.250,34	9,05
14.2- Com Ensino Fundamental	1.710.000,00	1.710.000,00	344.322,75	353.205,59	20,66
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.500.000,00	12.708.772,52	2.229.678,60	3.602.904,66	28,35
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					208.772,52
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					208.772,52
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					65,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					208.772,52
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ²					208.772,52

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	9.609.250,00	9.609.250,00	1.862.065,04	3.297.561,23	34,32
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.652.000,00	3.682.000,00	570.403,62	953.680,82	25,90
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.740.000,00	1.740.000,00	485.916,81	649.201,19	37,31
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.912.000,00	1.942.000,00	84.486,81	304.479,63	15,68
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.644.360,00	13.873.132,52	2.122.802,66	3.478.982,90	25,08
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.760.000,00	10.968.772,52	1.743.761,79	2.953.703,47	26,93
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.884.360,00	2.904.360,00	379.040,87	525.279,43	18,09
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	5.975,31	11.172,70	22,35
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	17.346.360,00	17.605.132,52	2.699.181,59	4.443.836,42	25,24
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.141.984,53
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					14.270,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					208.772,52
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					8,96
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.365.036,01
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					3.067.627,71
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					23,26

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,00	1.200.000,00	140.833,14	140.833,14	11,74
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	568.000,00	634.704,00	40.760,86	43.206,36	6,81
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.768.000,00	1.834.704,00	181.594,00	184.039,50	10,03
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	19.114.360,00	19.439.836,52	2.880.775,59	4.627.875,92	23,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.258,58		8,96		

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (R\$)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	30.851,23	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.600.935,69	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.687.903,96	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.270,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	958.152,96	0,00

CANOINHAS, 19/05/2010

## FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R\$ 208.772,52, e da complementação do FUNDEB foi de R\$ 0,00, e de outros recursos de impostos foi de R\$ 0,00.



Município de CANOINHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.437.000,00	38.437.000,00	13.190.604,91	34,32
Impostos	6.430.000,00	6.430.000,00	2.675.359,07	41,61
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	2.500.000,00	2.500.000,00	1.290.406,01	51,62
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	600.000,00	600.000,00	254.328,43	42,39
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	2.600.000,00	2.600.000,00	961.954,33	37,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	730.000,00	730.000,00	168.670,30	23,11
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	927.000,00	927.000,00	298.366,00	32,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.000,00	102.000,00	5.047,58	4,95
Dívida Ativa dos Impostos	550.000,00	550.000,00	213.601,17	38,84
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	275.000,00	275.000,00	79.717,25	28,99
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	31.080.000,00	31.080.000,00	10.216.879,84	32,87
Da União	14.830.000,00	14.830.000,00	4.539.255,34	30,61
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	14.700.000,00	14.700.000,00	4.501.536,60	30,62
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	50.000,00	50.000,00	5.450,58	10,90
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. N° 87/96	80.000,00	80.000,00	32.268,16	40,34
Do Estado	16.250.000,00	16.250.000,00	5.677.624,50	34,94
Cota-Parte do ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	4.750.378,42	35,19
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	250.000,00	250.000,00	94.504,84	37,80
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	832.741,24	33,31
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	29.265.437,56	29.265.437,56	8.881.346,40	30,35
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-6.216.000,00	-6.216.000,00	-2.043.375,09	32,87
<b>TOTAL</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>61.486.437,56</b>	<b>20.028.576,22</b>	<b>32,57</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	11.547.537,72	11.857.335,12	3.391.009,36	28,60
Pessoal e Encargos Sociais	6.689.600,00	6.763.884,30	2.162.866,90	31,98
Outras Despesas Correntes	4.857.937,72	5.093.450,82	1.228.142,46	24,11
DESPESAS DE CAPITAL	578.300,00	2.582.363,70	6.845,62	0,27
Investimentos	578.300,00	2.582.363,70	6.845,62	0,27

Continua 1/2

Município de CANOINHAS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	578.300,00	2.582.363,70	6.845,62	0,27
Investimentos	578.300,00	2.582.363,70	6.845,62	0,27
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>12.125.837,72</b>	<b>14.439.698,82</b>	<b>3.397.854,98</b>	<b>23,53</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	12.125.837,72	14.439.698,82	3.397.854,98	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	5.067.177,72	6.911.038,82	1.158.076,32	34,08
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.013.067,72	6.856.928,82	1.156.089,12	34,02
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	54.110,00	54.110,00	1.987,20	0,06
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>7.058.660,00</b>	<b>7.528.660,00</b>	<b>2.239.778,66</b>	<b>65,92</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	341.601,37	137,95

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>\leq \frac{V - VI}{I}>^2	16,98
---	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	4.573.064,00	6.718.098,89	1.722.704,09	50,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.327.550,00	5.424.068,50	1.375.021,07	40,47
Suporte Profilático e Terapêutico	1.485.020,00	1.523.322,36	219.794,39	6,47
Vigilância Sanitária	221.203,72	223.325,78	28.781,83	0,85
Vigilância Epidemiológica	519.000,00	550.883,29	51.553,60	1,52
<b>TOTAL</b>	<b>12.125.837,72</b>	<b>14.439.698,82</b>	<b>3.397.854,98</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

CANOINHAS, 20/05/2010

# Capinzal

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Decreto 038.2010

DECRETO Nº 038, DE 7 DE MAIO DE 2010.

"Institui o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Capinzal (SC), usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social e pela Política Nacional de Assistência Social; e

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), prevê a criação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

CONSIDERANDO que, o CREAS tem como objetivo principal prestar serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias nos serviços de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes; de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade; de orientação e apoio especializado a indivíduos e famílias com seus direitos violados (mulheres, idosos e pessoas com deficiência); de abordagem de rua;

CONSIDERANDO que o CREAS será o articulador dos serviços de média complexidade no município, sendo referência e contra referência para a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o sistema de garantia de direitos; e

CONSIDERANDO que na Política Nacional de Assistência Social, os serviços da proteção social especial de média complexidade deverão ser centralizados no CREAS;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Capinzal - SC, o CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), serviço de proteção social especial de média complexidade, responsável pela oferta de orientação, apoio especializado e continuado de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados.

Art. 2º O CREAS terá o objetivo de prestar serviços de apoio, orientação e acompanhamento a crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

Art. 3º O CREAS prestará atendimento às:

- I - crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual;
- II - crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual, negligência);
- III - crianças e adolescentes em situação de mendicância;
- IV - crianças e adolescentes que estejam sob "medida de proteção" ou "medida pertinente aos pais ou responsáveis";
- V - crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo, em

- famílias acolhedoras e reintegradas ao convívio familiar;
- VI - adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- VII - adolescentes e jovens após cumprimento de medida sócio-educativa privativa de liberdade, quando necessário suporte à reinserção sócio-familiar;
- VIII - famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que apresentem dificuldades no cumprimento das condicionalidades;
- IX - indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência física/psicológica/sexual, discriminações sociais e restrições a plena vida com autonomia e exercício de capacidades, situação de rua (preferencialmente mulher, idoso e pessoa com deficiência);

Art. 4º O CREAS estará vinculado administrativa e financeiramente a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social do Município de Capinzal e suas atividades atenderão as normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 5º O CREAS integrará o Sistema Único de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal - SC, em 7 de maio de 2010.

LEONIR BOARETTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO

Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

### Edital 012.2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Capinzal, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal e Estadual, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO PROVENIENTE	DATA DO CRÉDITO	PROGRAMA E/OU AÇÃO À QUE SE DESTINA	VALOR R\$
Fundo Nacional de Saúde	28/12/2009	Programa de Agentes Comunitários – PACS	16.926,00
Fundo Nacional de Saúde	26/01/2010	Programa de Agentes Comunitários – PACS	16.926,00
Fundo Nacional de Saúde	16/03/2010	Programa de Agentes Comunitários – PACS	17.577,00
Fundo Nacional de Saúde	03/03/2010	Programa de Agentes Comunitários – PACS	16.926,00
Fundo Nacional de Saúde	16/04/2010	Programa de Agentes Comunitários – PACS	17.577,00
Fundo Nacional de Saúde	22/01/2010	Programa Saúde da Família – PSF	19.200,00
Fundo Nacional de Saúde	03/03/2010	Programa Saúde da Família – PSF	19.200,00
Fundo Nacional de Saúde	19/03/2010	Programa Saúde da Família – PSF	19.200,00
Fundo Nacional de Saúde	20/04/2010	Programa Saúde da Família – PSF	19.200,00



Fundo Nacional de Saúde	27/01/2010	Programa Nacional de Saúde Bucal	2.000,00
Fundo Nacional de Saúde	03/03/2010	Programa Nacional de Saúde Bucal	2.000,00
Fundo Nacional de Saúde	07/04/2010	Programa Nacional de Saúde Bucal	2.000,00
Fundo Nacional de Saúde	26/04/2010	Programa Nacional de Saúde Bucal	2.000,00
Fundo Nacional de Saúde	14/01/2010	Programa de Atenção Básica – PAB	30.906,67
Fundo Nacional de Saúde	11/02/2010	Programa de Atenção Básica – PAB	30.906,67
Fundo Nacional de Saúde	13/04/2010	Programa de Atenção Básica – PAB	30.906,67
Fundo Estadual de Saúde	21/01/2010	Programa de Vigilância Sanitária – Ações Estruturais	600,00
Fundo Estadual de Saúde	21/01/2010	Programa de Vigilância Sanitária – Gerenciamento de Risco	110,78
Fundo Estadual de Saúde	21/01/2010	Programa de Vigilância Sanitária – Gerenciamento de Risco	213,70
Fundo Estadual de Saúde	05/01/2010	Programa de Vigilância Epidemiológica	3.360,39
Fundo Estadual de Saúde	27/01/2010	Programa de Vigilância Epidemiológica	3.360,39
Fundo Estadual de Saúde	08/03/2010	Programa de Vigilância Epidemiológica	3.073,08
Fundo Estadual de Saúde	07/04/2010	Programa de Vigilância Epidemiológica	3.360,39
Fundo Estadual de Saúde	29/04/2010	Programa de Vigilância Epidemiológica	3.360,39
Fundo Estadual de Saúde	18/12/2009	Programa de Vigilância Epidemiológica	213,70
Fundo Estadual de Saúde	14/01/2010	Farmácia Básica	6.308,88
Fundo Estadual de Saúde	01/03/2010	Farmácia Básica	8.073,30
Fundo Estadual de Saúde	22/03/2010	Farmácia Básica	3.150,00
Fundo Estadual de Saúde	22/03/2010	Farmácia Básica	3.150,00
Fundo Estadual de Saúde	22/03/2010	Farmácia Básica	3.150,00
Fundo Estadual de Saúde	24/03/2010	Farmácia Básica	6.332,00
Fundo Estadual de Saúde	24/03/2010	Farmácia Básica	6.332,00
Fundo Estadual de Saúde	24/03/2010	Farmácia Básica	6.332,00
Fundo Estadual de Saúde	09/04/2010	Farmácia Básica	8.073,30
Fundo Estadual de Saúde	26/04/2010	Farmácia Básica	3.150,00
Fundo Estadual de Saúde	27/04/2010	Farmácia Básica	6.332,00
Fundo Estadual de Saúde	02/03/2010	Farmácia Básica – Programa Diabetes	791,50

Fundo Estadual de Saúde	22/03/2010	Farmácia Básica – Programa Diabetes	791,50
Fundo Estadual de Saúde	24/03/2010	Farmácia Básica – Programa Diabetes	791,50
Fundo Estadual de Saúde	13/04/2010	Farmácia Básica – Programa Diabetes	791,50
Fundo Estadual de Saúde	23/03/2010	Medicamentos Contínuos	8.073,30
Fundo Estadual de Saúde	02/03/2010	SUS Estado	39,60
Fundo Estadual de Saúde	26/03/2010	SUS Estado	113,85
Fundo Estadual de Saúde	29/04/2010	SUS Estado	143,55
Fundo Estadual de Saúde	02/02/2010	CAPS	26.127,28
Fundo Estadual de Saúde	02/03/2010	CAPS	25.132,73
Fundo Estadual de Saúde	26/03/2010	CAPS	23.404,25
Fundo Estadual de Saúde	29/04/2010	CAPS	25.458,46
Fundo Estadual de Educação	20/04/2010	Transporte Escolar	16.981,33
Fundo Estadual de Educação	20/04/2010	Transporte Escolar	16.399,11
Fundo Estadual de Educação	22/04/2010	Transporte Escolar	31.664,48
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	22/01/2010	SAE –FNDE – Salário Educação	30.415,85
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	24/02/2010	SAE –FNDE – Salário Educação	54.200,88
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	22/03/2010	SAE –FNDE – Salário Educação	31.625,82
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	26/03/2010	Ensino Fundamental – PNAE	8.076,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	26/03/2010	Ensino Fundamental – PNAE	8.076,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	26/03/2010	Pré-Escolar – PNAE	3.924,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	26/03/2010	Pré-Escolar – PNAE	3.924,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	26/03/2010	Creche – PNAE	2.220,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	26/03/2010	Creche – PNAE	2.220,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	05/04/2010	PNATE	1.408,62
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	09/04/2010	PNATE	1.132,42



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	19/04/2010	PNATE	7.015,48
Governo do Estado – Secretaria de Desenvolvimento Regional	17/05/2010	Secretaria da Infraestrutura – Pavimentação Asfáltica Loteamento Dorini e Lar Imóveis	100.000,00

Capinzal, SC, 19 de maio de 2010.  
LEONIR BOARETTO  
Prefeito de Capinzal

## Catanduvás

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Aviso de Licitação Processo Licitatório N° 0071/2010 Edital de Pregão Presencial : N° 0025/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0071/2010  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL : N° 0025/2010

Objeto: O objeto da presente licitação constitui a aquisição de uma caminhonete e um baú de alumínio visando atender ao convênio celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA através da caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Catanduvás.

Abertura das Propostas às 08:30 horas do dia 02 de junho de 2010.

Informações: Maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: [www.catanduvás.sc.gov.br](http://www.catanduvás.sc.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvás, SC, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144 ramal 227.

Catanduvás, SC, 19 de maio de 2010.  
GISA APARECIDA GIACOMIN  
Prefeita Municipal.

## Chapadão do Lageado

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Extrato de Edital de Processo Licitatório n° 046/2010 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE CHAPADÃO DO LAGEADO  
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2010 - PM  
DISPENSA N° 07/2010

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que do dia 15 de junho de 2010, às 10:00, estará recebendo os Agricultores que pretendam participar do Processo Licitatório n° 046/2010, para fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. As informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação e na Secretaria da Fazenda ou pelo

fone (47) 3537-0072, das 08:00 às 13:00 às 16:00.

Chapadão do Lageado (SC), 21 de maio de 2010.  
JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

#### **Extrato de Termo Aditivo do Contrato n° 03/2010 - FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n° 03/2010 - FMS

Número do contrato: 03/2010  
Processo Licitatório n° 04/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado  
Contratado/Credenciado: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: A Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado através do Fundo Municipal de Saúde, na forma do Art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, alterada pela Lei 8.883, de junho de 1994, resolve alterar o anexo I, parte integrante do Objeto do Processo licitatório n° 04/2010 - FMS; mais precisamente as especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração;

Data da assinatura: 21 de maio de 2010

MARCIO MACIEL  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### **Extrato de Termo de Rescisão do Contrato n° 08/2010 - FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO n° 08/2010 - FMS

Número do contrato: 08/2010  
Vigência: A presente rescisão passa a vigorar a partir de 21 de maio de 2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado  
Contratado/Credenciado: CARLOS ROBERTO FELIPE  
Objeto: Fica rescindido por comum acordo entre as partes o contrato n° 08/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado através do Fundo Municipal de Saúde e o Senhor Carlos Roberto Felipe, decorrente do processo de licitação 08/2010 - FMS, na modalidade Convite, datada de 04/03/2010.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010.

MARCIO MACIEL  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## Concórdia

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Aviso Edital de Tomada de Preços N° 12/2010 - PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 12/2010 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material, mão-de-obra e equipamentos), para execução de obra de reforma do terminal de embarque de passageiros do Aeroporto Municipal Ola-

vo Cecco Rigon, neste Município.

Tipo: Menor Preço Global

Recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 11/06/2010.

Abertura: dia 11/06/2010, às 08h30min

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2163.

Concórdia, SC, 13 de maio de 2010.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

### **Aviso Pregão Presencial Nº 55/2010 - PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2010 - PMC

Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço.

Recebimento das propostas: até às 13:45 do dia 10/06/2010.

Abertura: dia 10/06/2010 às 14:00

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2160.

Concórdia, SC, 19 de maio de 2010.

BEATRIZ F.C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

### **Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 13/2010 PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2010

A Secretária Municipal de Administração torna público que ratificou o ato da Senhora Inês Salete Klein, Chefe de Departamento, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para os servidores que trabalham no Interior do Município e na região de Linha dos Coqueiros, em favor da empresa: ANDOGNINI & CIA LTDA, no valor de R\$7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Concórdia, SC, 10 de maio de 2010.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

## Coronel Martins

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Decreto Nº. 105**

DECRETO Nº. 105, DE 20 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 024/REITORIA/2010 PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BOVINOCULTURA DE LEITE – CAMPUS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CONFORME CONVENIO 005 DE 20 DE ABRIL DE 2010 E LEI MUNICIPAL 523 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 523 de 20/04/2010 e Lei Orgânica Municipal, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º Fica nos termos do presente Decreto, homologada a Inscrição para Processo Seletivo referente ao Edital 024/reitoria/2010, para ingresso no Curso Superior de tecnologia em bovinocultura de leite – campus de São Lourenço do Oeste conforme determina o Convenio 005 de 20/04/2010 e a Lei Municipal 523 de 20/04/2010;

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

N. inscrição	Candidato	Deferimento
	Jonar Daniel Maraschin	Deferido
	Fabiano Reginato	Deferido
	Adão José Ribeiro dos Santos	Deferido
	Cleito Botega	Deferido
	Luis Carlos Manera	Deferido
	Fabio Henrique dos Santos	Deferido
	Belonir dos Santos (técnico da Prefeitura)	Deferido

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 20 de maio de 2010.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal.

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI

Chefe de Gabinete

## Erval Velho

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Extrato de Edital de Dispensa 0008/2010**

Processo Licitatório nº 0031/2010

Edital de Dispensa de Licitação nº 0008/2010

Objeto: SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "AGROINDUSTRIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL NO TERRITÓRIO DA CIDADANIA DO MEIO OESTE DO CONTESTADO - SC"



Contratado: SEBRAE  
 Valor do Contrato: R\$ 17.700,00 ( Dezessete mil reais)  
 Substrato Jurídico: artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

LENITA DADALT FONTANA  
 Prefeita Municipal.

### Extrato de Edital de Dispensa 0009/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO  
 PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 0032/2010  
 Edital de Dispensa de Licitação nº 0009/2010  
 Objeto: A recuperação do eixo dianteiro da retro LB 90  
 Contratado: LOCOMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Valor do Contrato: R\$ 5.350,78 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)  
 Substrato Jurídico: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

LENITA DADALT FONTANA  
 Prefeita Municipal.

### Extrato de Edital de Pregão 0012/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO  
 PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 0033/2010  
 Edital de Pregão nº 0012/2010  
 Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática  
 Data e horário: a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será às 14h00min do dia 02/06/2010. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br) ou no endereço citado.

LENITA DADALT FONTANA  
 Prefeita Municipal.

# Forquilha

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Extrato de Contrato PMF Nº. 095/2010.

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 095/2010.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA  
 CONTRADADO - TRANSCASCÃO TRANSPORTES LTDA  
 OBJETO - prestação de serviços de transporte de lixo proveniente da limpeza das vias públicas em calça e depósito em local indicado pelo Município, obrigando-se a dispor de 01 (uma) calça em local a ser indicado pelo Contratante em tempo integral, durante o exercício de 2010.  
 VALOR - R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais perfazendo um valor global de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).  
 VIGÊNCIA - 31/12/2010

DOTAÇÃO - 2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.(105)  
 FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº. 63/PMF/2010.  
 DATA DA ASSINATURA - 07 de maio de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE  
 Prefeito Municipal

### Ata do Edital de Tomada de Preços Nº. 010/FMS/2010

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/FMS/2010

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA PARA ABERTURA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 010/FMS/2010, QUE TEM POR OBJETIVO RECEBER PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA, NA RODOVIA LEONARDO LOCH, LOCALIDADE DE SANTA TEREZINHA, MUNICIPAIS DE FORQUILHINHA/SC, COM ÁREA DE 206,51 M<sup>2</sup>, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NORMAIS E ESPECIAIS NECESSÁRIAS NA CIDADE DE FORQUILHINHA/SC.

Às onze horas do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e dez, na Sala de reuniões, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na Avenida 25 de julho, 3400, nesta cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Município para julgamento do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/FMS/2010. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rejane Maria Loch, a comissão de licitação, juntamente com o engenheiro civil Sr. Ademar João Back e Procurador Geral Ander Luiz Warmling analisaram a documentação das empresas, verificando que a empresa LOBOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o item 3.1.8 alínea a do edital, além disso, a empresa apresentou balanço patrimonial encerrado em 30/06/2009, não apresentando o balanço patrimonial do último exercício financeiro, na forma da lei. Por esses motivos a empresa supracitada foi considerada inabilitada para a próxima fase do processo. As demais empresas atendem as exigências do edital e, por isso, a comissão de licitação declara habilitadas para a próxima fase (abertura dos envelopes de proposta de preços), as empresas CONSTRUTORA FORMIGONI LTDA., F.B.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CARLESSI ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., TECNICON CONTRUÇÃO CIVIL LTDA., CREMA ENGENHARIA LTDA., VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. As empresas F.B.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., TECNICON CONTRUÇÃO CIVIL LTDA., VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., apresentaram a Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da lei. Da decisão da habilitação as empresas serão notificadas oportunamente. Fica estabelecido o prazo recursal de cinco dias úteis para interposição de recursos, ou renúncia expressa do mesmo, para então estabelecer data para abertura dos envelopes nº. 02 - propostas de preço. A presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)). Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitações deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que desejarem. Forquilha, 20 de maio de 2010.

REJANE MARIA LOCH  
 Presidente da Comissão de Licitações

RENATA PEREIRA  
Secretária

ERIKA DE LUCA TISCOSKI  
Membro

ADEMAR JOÃO BACK  
Engenheiro Civil

ANDER LUIZ WARMLING  
Procurador Geral

### Ata do Edital de Tomada de Preços N°. 054/PMF/2010

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 054/PMF/2010

QUINTA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA PARA ABERTURA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 054/PMF/2010, QUE TEM POR OBJETIVO RECEBER PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE FORMA PARCELADA DE REVESTIMENTO COM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) EM RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORQUILHINHA/SC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NORMAIS E ESPECIAIS NECESSÁRIAS NA CIDADE DE FORQUILHINHA/SC.

Às nove horas do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e dez, na Sala de reuniões, da Prefeitura Municipal de Forquilhina, na Avenida 25 de julho, 3400, nesta cidade de Forquilhina, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Município para julgamento do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 054/PMF/2010. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sr. Rejane Maria Loch, a comissão de licitação analisou a documentação das empresas, verificando que as empresas atendem as exigências do edital e, por isso a comissão certifica a validade das propostas apresentadas, a seguir com preços globais: SETEP CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA., R\$ 1.208.958,00 (um milhão duzentos e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais); CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA., R\$ 1.205.205,00 (um milhão duzentos e cinco mil e duzentos e cinco reais); ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., R\$ 1.144.006,50 (um milhão cento e quarenta e quatro mil seis reais e cinquenta centavos); SULCATARINENSE MINERAÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO BRITAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., R\$ 1.221.165,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais); e GAUSS CONSTRUTORA LTDA. R\$ 1.221.165,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais). Portanto, decide esta comissão por unanimidade declarar vencedora a empresa ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. As empresas serão comunicadas desta decisão que será publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)). Sugerem os membros ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e, em decorrido o prazo recursal de cinco dias úteis, sem interposição de recursos, ou com a renúncia expressa do mesmo, homologue este processo licitatório, para, após querendo, adjudicar o objeto à vencedora. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitações deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão.

Forquilhina, 20 de maio de 2010.  
REJANE MARIA LOCH  
Presidente da Comissão de Licitações

RENATA PEREIRA  
Secretária

ERIKA DE LUCA TISCOSKI  
Membro

## Fraiburgo

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Decreto nº 0146/2010

DECRETO N° 0146 DE 20 DE MAIO 2010.  
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei N° 2033, de 02 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Fraiburgo para o exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10.00 - Secretaria de Infraestrutura  
10.01 - Secretaria de Infraestrutura  
15.452.0023.2.050 - Manutenção da Iluminação Pública  
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0217 (151)  
R\$ 35.000,00  
Total R\$ 35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta da anulação das seguintes dotações.

10.00 - Secretaria de Infraestrutura  
10.01 - Secretaria de Infraestrutura  
15.452.0023.2.050 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0217 (150)  
R\$ 35.000,00  
Total R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Fraiburgo, SC, 20 de Maio 2010.  
NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### Portaria nº 1579/2010

PORTARIA N.º 1.579 DE 20 DE MAIO DE 2010.  
Retifica e Ratifica a Portaria 1.542/2010

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da portaria n.º 1.542 de 10 de maio de 2010, que exonerou, a pedido, o servidor GUMO ADRIANO RIBEIRO, da função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE - HABILITAÇÃO 200, alterando a data da exoneração para 03 de maio de 2010.

Art. 2º Fica ratificado as demais disposições da Portaria n.º 1.542 de 10 de maio de 2010.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de maio de 2010.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### **Portaria nº 1580/2010**

PORTARIA N.º 1.580 DE 20 DE MAIO DE 2010.  
Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ELICLEIDE FERRARI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 038.861.539-75, nomeada para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SETOR, com carga horária de 40 horas semanais, em 20 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de maio de 2010.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### **Portaria nº 1581/2010**

PORTARIA Nº 1.581, DE 20 DE MAIO DE 2010.  
Dispõe sobre prorrogação de contrato por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº. 021, de 13 de novembro de 2009 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de PROFESSOR - EDUCAÇÃO GERAL - ENSINO INFANTIL, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;

Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

Considerando que está substituindo, por 20 horas semanais, a servidora ANA LOURDES DE GOES, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato da servidora SORAYA LUZIA PIERDONA, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº. 022.833.119-69, no cargo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO GERAL - ENSINO INFANTIL - HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 22 de maio de 2010 a 10 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de maio de 2010.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### **Aditivo do Edital ACT Nº 0005/2009**

1º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0005, DE 21 JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Ficam alterados os salários bases dos cargos de Fiscal de Tributos, que passa para o valor de R\$ 1.332,29,(um mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) e Fiscal de Obras, que passa para o valor de R\$ 1.332,29 ,(um mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), ambos por 40(vinte) horas semanais, tendo em vista a extinção dos abonos.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente aditivo.

Fraiburgo, SC, 20 de maio de 2010.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### **Aditivo do Edital ACT Nº 0003/2010**

1º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0003, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Ficam alterados os salários bases dos cargos de Professor - Habilitação 200, que passa para o valor de R\$ 692,81,(seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), por 20(vinte) e Professor - Habilitação 60, que passa para o valor de R\$ 560,36,(quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) ambos por 20(vinte) horas semanais, tendo em vista a extinção dos abonos.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente aditivo.

Fraiburgo, SC, 20 de maio de 2010.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### **Aditivo do Edital ACT Nº 0006/2010**

1º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0006, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Ficam alterados os salários bases dos cargos de Professor - Habilitação 200, que passa para o valor de R\$ 692,81,(seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), por 20(vinte) horas semanais; Professor - Habilitação 60, que passa para o valor de R\$ 560,36,(quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) e Professor - Habilitação 50, que passa para o valor de R\$ 533,92,(quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), por 20(vinte) horas semanais, tendo em vista a extinção dos



abonos.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente aditivo.

Fraiburgo, SC, 20 de maio de 2010.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### **Aditivo do Edital ACT N° 0012/2008**

2º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT

Nº. 0012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Ficam alterados os salários bases dos cargos de Bioquímico, que passa para o valor de R\$ 1.723,97,(um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) e Farmacêutico, que passa para o valor de R\$ 1.723,97 ,(um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), ambos por 20(vinte) horas semanais, tendo em vista a extinção dos abonos.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente aditivo.

Fraiburgo, SC, 20 de maio de 2010.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### **Aditivo do Edital ACT N° 0014/2008**

2º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT

Nº. 0014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Ficam alterados os salários bases dos cargos de Mecânico, que passa para o valor de R\$ 1.147,17,(um mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos) e Mecânico Sênior, que passa para o valor de R\$ 1.385,18 ,(um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), ambos por 40(quarenta) horas semanais, tendo em vista a extinção dos abonos.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente aditivo.

Fraiburgo, SC, 20 de maio de 2010.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### **Aditivo do Edital ACT N° 0021/2009**

1º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT

Nº. 0021, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Ficam alterados os salários bases dos cargos de Professor - Habilitação 200, que passa para o valor de R\$ 692,81,(seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), por 20(vinte) horas semanais; Professor - Habilitação 100, que passa para o valor de R\$ 586,81,(quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), por 20(vinte) horas semanais; Professor - Habilitação 70, que passa para o valor de R\$ 586,81,(quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), por 20(vinte) horas semanais; Professor - Habilitação 60, que passa para o valor de R\$ 560,36,(quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) e Professor - Habilitação 50, que passa para o valor de R\$ 533,92,(quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), por 20(vinte) horas semanais, tendo em vista a extinção dos abonos.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente aditivo.

Fraiburgo, SC, 20 de maio de 2010.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### **Aditivo do Edital ACT N° 0025/2009**

2º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT

Nº. 0025, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Fica alterado o salário base do cargo de Bioquímico, que passa para o valor de R\$ 1.723,97,(um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) por 20(vinte) horas semanais, tendo em vista a extinção dos abonos.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente aditivo.

Fraiburgo, SC, 20 de maio de 2010.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU  
Secretário de Administração e Planejamento

#### **Convite Audiência Pública**

Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Convite

A Prefeitura Municipal de Fraiburgo, através da Secretaria de Finanças, convida os Fraiburguenses, para participar da Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, em atendimento ao preceituado no §4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que acontecerá neste dia 26 de Maio de 2010, às 19:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal. Contamos com sua honrosa presença.

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal  
OLIDES BERTAIOLLI  
Secretário de Finanças



**ANEXO 01 RREO 2º BIMESTRE 2010**

Município de FRAIBURGO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>9.454.336,34</b>	<b>17,51</b>	<b>17.637.295,99</b>	<b>32,66</b>	<b>36.362.704,01</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.960.000,00</b>	<b>46.960.000,00</b>	<b>9.253.192,10</b>	<b>19,70</b>	<b>17.177.521,31</b>	<b>36,58</b>	<b>29.782.478,69</b>
RECEITA TRIBUTARIA	5.656.400,00	5.656.400,00	1.930.831,31	34,14	3.338.704,72	59,03	2.317.695,28
IMPOSTOS	3.720.000,00	3.720.000,00	1.393.804,53	37,47	1.917.999,61	51,56	1.802.000,39
TAXAS	1.586.400,00	1.586.400,00	459.864,43	28,99	1.273.635,27	80,28	312.764,73
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	350.000,00	350.000,00	77.162,35	22,05	147.069,84	42,02	202.930,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.000,00	723.000,00	195.206,52	27,00	254.917,66	35,26	468.082,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	718.000,00	718.000,00	195.206,52	27,19	254.917,66	35,50	463.082,34
RECEITA PATRIMONIAL	922.200,00	922.200,00	137.578,83	14,92	231.007,95	25,05	691.192,05
RECEITAS IMOBILIARIAS	15.100,00	15.100,00	3.377,80	22,37	5.496,20	36,40	9.603,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	907.100,00	907.100,00	134.201,03	14,79	225.511,75	24,86	681.588,25
RECEITA DE SERVIÇOS	2.820.700,00	2.820.700,00	620.955,35	22,01	1.253.663,74	44,45	1.567.036,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.628.000,00	35.628.000,00	6.130.656,34	17,21	11.616.469,18	32,60	24.011.530,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.471.000,00	35.471.000,00	6.101.973,18	17,20	11.576.925,53	32,64	23.894.074,47
Transf. de Instituições Privadas	152.000,00	152.000,00	26.549,82	17,47	37.410,31	24,61	114.589,69
Transf. de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transf. de Conv.	0,00	0,00	2.133,34	0,00	2.133,34	0,00	-2.133,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.209.700,00	1.209.700,00	237.963,75	19,67	482.758,06	39,91	726.941,94
Multas e Juros de Mora	678.300,00	678.300,00	113.909,49	16,79	221.401,04	32,64	456.898,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.900,00	12.900,00	9.045,13	70,12	15.725,00	121,90	-2.825,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	511.000,00	511.000,00	111.812,31	21,88	239.929,20	46,95	271.070,80
RECEITAS DIVERSAS	7.500,00	7.500,00	3.196,82	42,62	5.702,82	76,04	1.797,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.040.000,00</b>	<b>7.040.000,00</b>	<b>201.144,24</b>	<b>2,86</b>	<b>459.774,68</b>	<b>6,53</b>	<b>6.580.225,32</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	1.144,24	2,86	1.835,28	4,59	38.164,72
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	1.144,24	3,81	1.835,28	6,12	28.164,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00	0,00	457.939,40	0,00	-457.939,40
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	457.939,40	0,00	-457.939,40
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>9.454.336,34</b>	<b>17,51</b>	<b>17.637.295,99</b>	<b>32,66</b>	<b>36.362.704,01</b>

Continua 1/3

Município de FRAIBURGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>9.454.336,34</b>	<b>17,51</b>	<b>17.637.295,99</b>	<b>32,66</b>	<b>36.362.704,01</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	54.000.000,00	54.000.000,00	9.454.336,34	17,51	17.637.295,99	32,66	36.362.704,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	4.197.859,18	—	—	1.166.027,78	—	—
Superávit Financeiro	—	4.197.859,18	—	—	1.166.027,78	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>6.397.357,29</b>	<b>60.397.357,29</b>	<b>7.713.433,77</b>	<b>25.040.210,36</b>	<b>8.145.656,08</b>	<b>13.829.104,74</b>	<b>22,90</b>	<b>46.568.252,55</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.614.200,00</b>	<b>3.370.830,22</b>	<b>39.985.030,22</b>	<b>6.920.718,53</b>	<b>18.627.343,24</b>	<b>7.125.636,99</b>	<b>11.935.521,51</b>	<b>29,85</b>	<b>28.049.508,71</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.369.950,00	1.015.019,09	22.384.969,09	3.766.174,49	6.745.102,95	3.773.270,08	6.715.502,20	30,00	15.669.466,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	50.000,00	160.000,00	50.000,00	160.000,00	40.044,24	89.770,66	56,11	70.229,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.134.250,00	2.305.811,13	17.440.061,13	3.104.544,04	11.722.240,29	3.312.322,67	5.130.248,65	29,42	12.309.812,48
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.105.800,00</b>	<b>3.026.527,07</b>	<b>20.132.327,07</b>	<b>792.715,24</b>	<b>6.412.867,12</b>	<b>1.020.019,09</b>	<b>1.893.583,23</b>	<b>9,41</b>	<b>18.238.743,84</b>
INVESTIMENTOS	14.415.800,00	3.026.527,07	17.442.327,07	792.715,24	3.764.462,36	516.050,95	835.060,90	4,79	16.607.266,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.648.404,76	503.968,14	1.058.522,33	39,35	1.631.477,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>6.397.357,29</b>	<b>60.397.357,29</b>	<b>7.713.433,77</b>	<b>25.040.210,36</b>	<b>8.145.656,08</b>	<b>13.829.104,74</b>	<b>22,90</b>	<b>46.568.252,55</b>

Continua 2/3



Município de FRAIBURGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>6.397.357,29</b>	<b>60.397.357,29</b>	<b>7.713.433,77</b>	<b>25.040.210,36</b>	<b>8.145.656,08</b>	<b>13.829.104,74</b>	<b>22,90</b>	<b>46.568.252,55</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.808.191,25	—	—
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>6.397.357,29</b>	<b>60.397.357,29</b>	<b>7.713.433,77</b>	<b>25.040.210,36</b>	<b>8.145.656,08</b>	<b>17.637.295,99</b>	<b>22,90</b>	<b>46.568.252,55</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 19/05/2010

\_\_\_\_\_  
NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ISABEL C. B. SCAPINELLO  
Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9

\_\_\_\_\_  
Iloir Moraes de O. Araldi  
Tessoureira

\_\_\_\_\_  
MOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
Controlador Interno



**ANEXO 02 RREO 2º BIMESTRE 2010**

Município de FRAIBURGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	54.000.000,00	60.397.357,29	7.713.433,77	25.040.210,36	8.145.656,08	13.829.104,74	100,00	22,90	46.568.252,55
Legislativa	1.970.000,00	1.970.000,00	204.358,27	402.269,15	174.301,19	334.968,25	2,42	17,00	1.635.031,75
Ação Legislativa	1.970.000,00	1.970.000,00	204.358,27	402.269,15	174.301,19	334.968,25	2,42	17,00	1.635.031,75
Administração	4.700.000,00	4.822.469,72	635.691,89	1.903.781,43	692.218,91	1.356.294,14	9,81	28,12	3.466.175,58
Administração Geral	3.580.000,00	3.702.469,72	481.323,89	1.563.105,44	535.715,37	1.053.120,58	7,62	28,44	2.649.349,14
Administração Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	138.024,86	305.319,64	139.602,64	269.801,95	1,95	26,98	730.198,05
Controle Interno	120.000,00	120.000,00	16.343,14	35.356,35	16.900,90	33.371,61	0,24	27,81	86.628,39
Segurança Pública	590.000,00	876.308,42	48.085,66	310.099,56	57.962,70	86.613,99	0,63	9,88	789.694,43
Policimento	400.000,00	505.123,36	34.657,14	152.506,05	46.932,52	67.209,41	0,49	13,31	437.913,95
Defesa Civil	190.000,00	371.185,06	13.428,52	157.593,51	11.030,18	19.404,58	0,14	5,23	351.780,48
Assistência Social	1.310.000,00	1.394.361,06	184.911,64	573.048,75	194.476,70	335.066,80	2,42	24,03	1.059.294,26
Assistência ao Idoso	35.000,00	40.362,91	13.537,57	14.075,89	4.141,96	4.579,70	0,03	11,35	35.783,21
Assistência ao Portador de Deficiência	95.000,00	95.000,00	0,00	82.700,00	8.700,00	26.700,00	0,19	28,11	68.300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	330.000,00	370.737,77	40.365,55	173.539,71	48.288,82	73.940,51	0,53	19,94	296.797,26
Assistência Comunitária	850.000,00	888.260,38	131.008,52	302.733,15	133.345,92	229.846,59	1,66	25,88	658.413,79
Saúde	7.400.000,00	9.042.671,58	1.443.159,16	4.666.516,89	1.447.401,34	2.555.151,45	18,48	28,26	6.487.520,13
Atenção Básica	7.230.000,00	8.830.796,26	1.423.401,71	4.587.755,26	1.417.043,13	2.502.286,77	18,09	28,34	6.328.509,49
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	15.077,55	34.967,08	16.614,20	31.345,73	0,23	31,35	68.654,27
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	111.875,32	4.679,90	43.794,55	13.744,01	21.518,95	0,16	19,23	90.356,37
Educação	16.410.000,00	19.013.710,11	2.927.494,14	8.464.495,88	3.162.864,95	4.852.380,22	35,09	25,52	14.161.329,89
Ensino Fundamental	11.700.000,00	11.926.836,30	1.750.023,69	3.991.307,90	1.950.935,80	2.897.323,52	20,95	24,29	9.029.512,78
Ensino Médio	410.000,00	412.602,24	83.718,77	206.650,17	91.736,91	93.614,11	0,68	22,69	318.988,13
Ensino Superior	525.000,00	525.000,00	350,00	420.350,00	99.825,85	120.364,62	0,87	22,93	404.635,38
Educação Infantil	3.705.000,00	6.049.727,02	1.085.057,17	3.807.497,13	1.008.489,53	1.723.768,44	12,46	28,49	4.325.958,58
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	99.544,55	8.344,51	38.690,68	11.876,86	17.309,53	0,13	17,39	82.235,02
Cultura	500.000,00	1.021.331,80	141.221,12	258.715,03	101.780,74	138.684,90	1,00	13,58	882.646,90
Difusão Cultural	500.000,00	1.021.331,80	141.221,12	258.715,03	101.780,74	138.684,90	1,00	13,58	882.646,90
Urbanismo	10.740.000,00	7.955.572,49	968.847,38	2.127.630,82	572.028,12	968.138,84	7,00	12,17	6.987.433,65
Infra-Estrutura Urbana	7.740.000,00	4.782.500,00	56.962,81	257.989,07	67.284,25	122.305,85	0,88	2,56	4.660.194,15
Serviços Urbanos	2.950.000,00	3.123.072,49	911.884,57	1.869.641,75	504.743,87	845.832,99	6,12	27,08	2.277.239,50
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habituação	1.290.000,00	869.626,00	32.386,00	36.706,00	29.626,00	33.946,00	0,25	3,90	835.680,00
Habituação Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Habituação Urbana	1.250.000,00	829.626,00	32.386,00	36.706,00	29.626,00	33.946,00	0,25	4,09	795.680,00

Continua 1/2



Município de FRAIBURGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	54.000.000,00	60.397.357,29	7.713.433,77	25.040.210,36	8.145.656,08	13.829.104,74	100,00	22,90	46.568.252,55
Saneamento	3.370.000,00	3.870.000,00	537.862,38	1.947.342,87	721.151,12	1.281.370,03	9,27	33,11	2.588.629,97
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.320.000,00	3.820.000,00	537.862,38	1.947.342,87	721.151,12	1.281.370,03	9,27	33,54	2.538.629,97
Gestão Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Agricultura	700.000,00	4.375.000,00	323.972,16	516.713,07	137.691,66	265.580,52	1,92	6,07	4.109.419,48
Abastecimento	110.000,00	3.755.000,00	171.107,00	171.107,00	357,00	357,00	0,00	0,01	3.754.643,00
Extensão Rural	590.000,00	620.000,00	152.865,16	345.606,07	137.334,66	265.223,52	1,92	42,78	354.776,48
Indústria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Promoção Industrial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Comércio e Serviços	277.000,00	302.000,00	47.957,21	75.430,89	20.665,01	27.089,00	0,20	8,97	274.911,00
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	257.000,00	282.000,00	47.957,21	75.430,89	20.665,01	27.089,00	0,20	9,61	254.911,00
Transporte	420.000,00	511.306,11	36.157,46	361.082,07	144.776,21	214.040,53	1,55	41,86	297.265,58
Transporte Rodoviário	420.000,00	511.306,11	36.157,46	361.082,07	144.776,21	214.040,53	1,55	41,86	297.265,58
Desporto e Lazer	638.000,00	638.000,00	131.329,30	248.000,71	84.721,30	120.839,96	0,87	18,94	517.160,04
Desporto Comunitário	570.000,00	570.000,00	131.329,30	248.000,71	84.721,30	120.839,96	0,87	21,20	449.160,04
Lazer	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Encargos Especiais	3.350.000,00	3.400.000,00	50.000,00	3.148.377,24	603.990,13	1.258.940,11	9,10	37,03	2.141.059,89
Serviço da Dívida Interna	2.800.000,00	2.850.000,00	50.000,00	2.808.404,76	544.012,38	1.148.292,99	8,30	40,29	1.701.707,01
Outros Encargos Especiais	550.000,00	550.000,00	0,00	339.972,48	59.977,75	110.647,12	0,80	20,12	439.352,88
Reserva de Contingência	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Reserva de Contingência	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>60.397.357,29</b>	<b>7.713.433,77</b>	<b>25.040.210,36</b>	<b>8.145.656,08</b>	<b>13.829.104,74</b>	<b>100,00</b>	<b>22,90</b>	<b>46.568.252,55</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 19/05/2010

NELMAR PINZ  
Prefeito MunicipalISABEL C. B. SCAPINELLO  
Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9Iloir Moraes de O. Araldi  
TesoureiraMOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
Controlador Interno

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



**ANEXO 03 RREO 2º BIMESTRE 2010**

Município de FRAIBURGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2009 A ABRIL/2010

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2010	
	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.461.113,13</b>	<b>4.136.287,36</b>	<b>3.895.366,65</b>	<b>3.984.621,20</b>	<b>4.067.790,97</b>	<b>4.241.711,30</b>	<b>4.315.459,21</b>	<b>5.495.965,68</b>	<b>4.251.297,22</b>	<b>4.424.219,73</b>	<b>4.614.277,59</b>	<b>5.427.376,90</b>	<b>53.314.586,94</b>	<b>51.849.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	436.195,90	456.813,14	420.600,03	473.478,50	408.674,98	448.754,85	464.396,46	582.458,31	606.623,83	801.249,58	673.236,65	1.257.594,66	7.033.066,89	5.656.400,00
I.P.T.U.	40.067,58	13.064,68	13.710,29	13.416,78	21.091,19	11.231,30	4.895,22	23.468,16	740,31	9.897,81	117.825,60	734.724,84	1.004.133,76	710.000,00
I.S.S.	160.288,94	158.658,84	139.196,06	154.920,33	152.537,09	151.016,47	178.241,05	243.007,15	206.787,89	156.562,59	177.943,98	169.214,96	2.048.375,35	2.000.000,00
I.T.B.I.	28.393,55	76.197,37	32.850,74	30.954,99	15.654,71	37.333,17	41.236,55	44.844,07	21.809,01	21.526,40	70.647,23	38.729,85	460.177,64	445.000,00
I.R.R.F.	48.729,13	45.170,55	41.530,42	38.961,02	40.414,00	39.791,62	49.901,92	78.656,76	45.809,72	61.061,35	42.171,85	42.546,22	574.644,56	565.000,00
Outras Receitas Tributárias	161.716,70	163.721,70	193.312,52	235.325,38	178.977,99	209.382,29	190.111,72	192.482,17	331.476,90	552.201,43	264.647,99	272.378,79	2.945.735,58	1.936.400,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	54.795,86	840,20	152.275,67	54.185,56	52.937,45	54.801,20	54.595,35	54.287,71	0,00	59.711,14	56.916,46	138.290,06	733.436,66	723.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.657,10	65.156,03	63.960,16	55.086,61	52.114,24	50.608,78	57.814,75	57.467,54	44.267,07	49.162,05	74.661,66	62.917,17	703.873,16	922.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	269.259,13	262.616,72	285.581,69	233.074,08	290.107,43	273.494,54	261.271,57	291.930,29	273.608,41	359.099,98	342.158,01	278.797,34	3.420.999,19	2.820.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.533.762,59	3.259.770,28	2.851.790,73	3.065.725,82	3.162.974,39	3.305.136,17	3.368.220,03	4.285.410,30	3.193.823,52	3.043.177,06	3.324.234,21	3.594.884,52	39.986.899,62	40.517.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	961.634,45	829.757,71	636.669,68	740.656,69	655.641,00	754.204,56	941.445,23	1.448.724,47	776.787,99	948.402,17	704.528,36	844.128,28	10.242.578,59	11.200.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	846.527,76	854.087,45	812.432,77	728.614,98	1.016.072,12	863.348,16	770.855,45	1.299.769,61	974.578,30	823.464,42	1.017.156,49	998.684,96	11.005.692,47	11.300.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	134.049,85	138.492,69	145.486,04	152.150,99	145.719,47	193.939,02	161.307,42	91.219,80	80.602,96	99.204,19	176.933,96	151.280,06	1.673.386,45	1.460.000,00
Cota-Parte do ITR	41,39	151,58	82,41	33,37	1.712,82	16.894,52	1.739,89	2.401,93	547,95	7,37	100,53	74,69	23.788,45	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.475,02	17.063,29	15.651,11	16.888,59	17.506,48	22.289,39	17.667,27	25.846,30	19.967,35	19.425,12	17.759,26	18.717,00	227.036,18	360.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.686,60	6.686,60	0,00	6.686,60	6.686,60	6.686,60	6.686,60	6.686,60	6.476,24	6.476,24	6.476,24	6.476,24	72.711,16	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.019.807,78	884.675,47	805.329,99	842.053,69	878.257,59	888.816,02	927.069,80	1.007.980,61	976.110,23	864.410,36	960.089,28	1.015.439,01	11.070.039,83	11.000.000,00
Outras Transferências Correntes	546.539,74	528.855,49	436.128,73	578.640,91	438.378,31	558.977,90	539.448,37	402.980,98	358.752,50	281.787,19	441.192,09	560.084,28	5.671.766,49	5.072.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.442,55	91.090,99	121.168,37	103.070,63	100.982,48	109.115,76	111.171,05	223.511,53	132.974,39	111.819,92	143.070,60	94.893,15	1.436.311,42	1.209.700,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>393.425,41</b>	<b>369.247,72</b>	<b>322.064,25</b>	<b>329.006,13</b>	<b>369.587,44</b>	<b>371.468,31</b>	<b>379.940,23</b>	<b>488.157,82</b>	<b>371.791,96</b>	<b>379.395,78</b>	<b>384.590,34</b>	<b>403.872,05</b>	<b>4.562.547,44</b>	<b>4.889.000,00</b>
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	393.425,41	369.247,72	322.064,25	329.006,13	369.587,44	371.468,31	379.940,23	488.157,82	371.791,96	379.395,78	384.590,34	403.872,05	4.562.547,44	4.889.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.067.687,72</b>	<b>3.767.039,64</b>	<b>3.573.302,40</b>	<b>3.655.615,07</b>	<b>3.698.203,53</b>	<b>3.870.242,99</b>	<b>3.935.518,98</b>	<b>5.006.907,86</b>	<b>3.879.505,26</b>	<b>4.044.823,95</b>	<b>4.229.687,25</b>	<b>5.023.504,85</b>	<b>48.752.039,50</b>	<b>46.960.000,00</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS  
FRAIBURGO, 19/05/2010

NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

ISABEL C. B. SCAPINELLO  
Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9

Iloir Moraes de O. Araldi  
Tessoreira

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
Controlador Interno



**ANEXO 06 RREO 2º BIMESTRE 2010**

Município de FRAIBURGO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (A)	Em 28 Fev 2010 (B)	Em 30 Abr 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.953.875,46	3.399.321,27	2.895.353,13
DEDUÇÕES (II)	8.409.459,51	10.398.869,60	11.174.668,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.411.468,41	11.290.893,55	12.584.795,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.008,90	892.023,95	1.410.126,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.455.584,05	-6.999.548,33	-8.279.315,63
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-4.455.584,05</b>	<b>-6.999.548,33</b>	<b>-8.279.315,63</b>

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2010 (C - A)
<b>VALOR</b>	<b>-1.279.767,30</b>	<b>-3.823.731,58</b>

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>4.796.848,42</b>

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (A)	Em 28 Fev 2010 (B)	Em 30 Abr 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 19/05/2010

\_\_\_\_\_  
NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ISABEL C. B. SCAPINELLO  
Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9

\_\_\_\_\_  
Iloir Moraes de O. Araldi  
Tesoureira

\_\_\_\_\_  
MOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
Controlador Interno

**ANEXO 07 RREO 2º BIMESTRE 2010**

Município de FRAIBURGO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>46.052.900,00</b>	<b>9.118.991,07</b>	<b>16.952.009,56</b>	<b>14.761.908,03</b>
Receita Tributária	5.656.400,00	1.930.831,31	3.338.704,72	2.584.044,70
I.P.T.U.	710.000,00	852.550,44	863.188,56	593.706,62
I.S.S.	2.000.000,00	347.158,94	710.509,42	633.386,15
I.T.B.I.	445.000,00	109.377,08	152.712,49	96.730,43
I.R.R.F.	565.000,00	84.718,07	191.589,14	156.474,54
Outras Receitas Tributárias	1.936.400,00	537.026,78	1.420.705,11	1.103.746,96
Receita de Contribuição	723.000,00	195.206,52	254.917,66	174.804,82
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	723.000,00	195.206,52	254.917,66	174.804,82
Receita Patrimonial Líquida	15.100,00	3.377,80	5.496,20	4.509,89
Receita Patrimonial	922.200,00	137.578,83	231.007,95	287.029,52
(-) Aplicações Financeiras	907.100,00	134.201,03	225.511,75	282.519,63
Transferências Correntes	35.628.000,00	6.130.656,34	11.616.469,18	10.330.325,60
F.P.M.	8.960.000,00	1.238.923,76	2.619.075,93	2.596.850,61
I.C.M.S.	9.040.000,00	1.612.673,32	3.051.107,62	2.625.396,55
Convênios	0,00	2.133,34	2.133,34	4.265,60
Outras Transferências Correntes	17.628.000,00	3.276.925,92	5.944.152,29	5.103.812,84
Demais Receitas Correntes	4.030.400,00	858.919,10	1.736.421,80	1.668.223,02
Dívida Ativa	511.000,00	111.812,31	239.929,20	178.566,58
Diversas Receitas Correntes	3.519.400,00	747.106,79	1.496.492,60	1.489.656,44
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>7.040.000,00</b>	<b>201.144,24</b>	<b>459.774,68</b>	<b>691.347,62</b>
Operações de Crédito (III)	7.000.000,00	0,00	0,00	515.057,74
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	40.000,00	1.144,24	1.835,28	19.169,88
Transferências de Capital	0,00	200.000,00	457.939,40	157.120,00
Convênios	0,00	200.000,00	457.939,40	157.120,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>457.939,40</b>	<b>157.120,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>46.052.900,00</b>	<b>9.318.991,07</b>	<b>17.409.948,96</b>	<b>14.919.028,03</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>39.965.030,22</b>	<b>7.125.636,99</b>	<b>11.935.521,51</b>	<b>11.498.660,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.379.969,09	3.773.270,08	6.715.502,20	6.111.019,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	160.000,00	40.044,24	89.770,66	130.597,59
Outras Despesas Correntes	17.425.061,13	3.312.322,67	5.130.248,65	5.257.042,53
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>39.805.030,22</b>	<b>7.085.592,75</b>	<b>11.845.750,85</b>	<b>11.368.062,50</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>20.132.327,07</b>	<b>1.020.019,09</b>	<b>1.893.583,23</b>	<b>1.353.390,85</b>
Investimentos	17.442.327,07	516.050,95	835.060,90	495.288,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.690.000,00	503.968,14	1.058.522,33	858.102,06
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>17.442.327,07</b>	<b>516.050,95</b>	<b>835.060,90</b>	<b>495.288,79</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>280.000,00</b>	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	-	-	-



Município de FRAIBURGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>57.527.357,29</b>	<b>7.601.643,70</b>	<b>12.680.811,75</b>	<b>11.863.351,29</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-11.474.457,29</b>	<b>1.717.347,37</b>	<b>4.729.137,21</b>	<b>3.055.676,74</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	1.166.027,78	5.832.716,15
Superávit Financeiro	-	-	1.166.027,78	5.832.716,15
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-5.147.100,00</b>

FUNTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 19/05/2010

\_\_\_\_\_  
NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ISABEL C. B. SCAPINELLO  
Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9

\_\_\_\_\_  
Iloir Moraes de O. Araldi  
Tesoureira

\_\_\_\_\_  
MOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
Controlador Interno



**ANEXO 09 RREO 2º BIMESTRE 2010**

Município de FRAIBURGO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	-	2.008,90	-	2.008,90	-	739.057,39	1.792.616,98	-	1.022.443,89	1.509.230,48
<b>EXECUTIVO</b>										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	2.008,90	0,00	2.008,90	0,00	739.057,39	1.417.122,38	0,00	789.873,76	1.366.306,01
CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.159,30	0,00	0,00	0,00	523.159,30
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.572,99	0,00	5.019,70	3.553,29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.546,86	828.797,75	0,00	332.336,07	510.008,54
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.790,60	0,00	237.875,00	7.915,60
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.661,69	274.000,00	0,00	172.413,21	253.248,48
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.047,54	0,00	17.752,64	15.294,90
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.008,90	0,00	2.008,90	0,00	50.689,54	26.913,50	0,00	24.477,14	53.125,90
SANEFRAI SANEAMENTO FRAIBURGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.610,11	0,00	7.710,11	26.900,00
AUTARQUIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.610,11	0,00	7.710,11	26.900,00
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.884,49	0,00	224.860,02	116.024,47
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>0,00</b>	<b>2.008,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.008,90</b>	<b>0,00</b>	<b>739.057,39</b>	<b>1.792.616,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.443,89</b>	<b>1.509.230,48</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 19/05/2010

NELMAR PINZ  
Prefeito MunicipalISABEL C. B. SCAPINELLO  
Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9Iloir Moraes de O. Araldi  
TesoureiraMOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
Controlador Interno

**ANEXO 10 RREO 2º BIMESTRE 2010**

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	4.378.000,00	4.378.000,00	1.492.018,42	2.124.455,75	48,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.246.000,00	1.246.000,00	942.872,34	1.053.857,12	84,58
1.1.1- IPTU	710.000,00	710.000,00	852.644,78	863.282,90	121,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	8,25	122,01	2,03
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	66.249,12	141.046,88	40,30
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	180.000,00	180.000,00	24.071,79	49.506,93	27,50
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	(101,60)	(101,60)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	445.000,00	445.000,00	109.377,08	152.712,49	34,32
1.2.1- ITBI	445.000,00	445.000,00	109.377,08	152.712,49	34,32
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.122.000,00	2.122.000,00	355.050,93	726.297,00	34,23
1.3.1- ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	347.578,65	710.929,13	35,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	1.816,26	4.754,51	29,72
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	70.000,00	70.000,00	4.179,61	7.485,03	10,69
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	36.000,00	36.000,00	1.922,71	3.574,63	9,93
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	(446,30)	(446,30)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	565.000,00	565.000,00	84.718,07	191.589,14	33,91
1.4.1- IRRF	565.000,00	565.000,00	84.718,07	191.589,14	33,91
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	24.445.000,00	24.445.000,00	3.942.314,07	7.698.254,37	31,49
2.1- Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	1.548.654,64	3.273.844,80	29,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.200.000,00	11.200.000,00	1.548.654,64	3.273.844,80	29,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.300.000,00	11.300.000,00	2.015.841,45	3.813.884,17	33,75
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	12.952,48	25.904,96	25,90
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	360.000,00	360.000,00	36.476,26	75.868,73	21,07
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	175,22	730,54	2,92
2.6- Cota-Parte IPVA	1.460.000,00	1.460.000,00	328.214,02	508.021,17	34,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>28.823.000,00</b>	<b>28.823.000,00</b>	<b>5.434.332,49</b>	<b>9.822.710,12</b>	<b>34,08</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.645.600,00	1.645.600,00	207.109,68	431.489,61	26,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	960.000,00	960.000,00	164.728,58	388.430,61	40,46
5.2- Outras Transferências do FNDE	667.000,00	667.000,00	25.496,01	25.496,01	3,82
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.600,00	18.600,00	16.885,09	17.562,99	94,42
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	405.500,00	405.500,00	79.697,63	82.038,93	20,23
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.051.100,00</b>	<b>2.051.100,00</b>	<b>286.807,31</b>	<b>513.528,54</b>	<b>25,04</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	4.889.000,00	4.889.000,00	788.462,39	1.539.650,13	31,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.240.000,00	2.240.000,00	309.730,88	654.768,87	29,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.260.000,00	2.260.000,00	403.168,13	762.776,55	33,75
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	2.590,48	5.180,96	25,90
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	72.000,00	72.000,00	7.295,24	15.173,74	21,07
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	35,02	146,06	2,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	292.000,00	292.000,00	65.642,64	101.603,95	34,80
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	11.140.000,00	11.140.000,00	1.993.162,68	3.845.086,26	34,52
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	1.975.528,29	3.816.048,88	34,69
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	140.000,00	140.000,00	17.634,39	29.037,38	20,74
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>6.111.000,00</b>	<b>6.111.000,00</b>	<b>1.187.065,90</b>	<b>2.276.398,75</b>	<b>37,25</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.798.000,00	7.919.906,47	1.406.527,88	2.221.204,00	28,05
13.1- Com Educação Infantil	1.498.000,00	1.498.000,00	598.059,44	1.007.632,68	67,27
13.2- Com Ensino Fundamental	6.300.000,00	6.421.906,47	808.468,44	1.213.571,32	18,90
14- OUTRAS DESPESAS	3.342.000,00	3.060.135,26	526.179,74	914.931,70	29,90
14.1- Com Educação Infantil	1.342.000,00	1.314.135,26	184.464,54	351.999,97	26,79
14.2- Com Ensino Fundamental	2.000.000,00	1.746.000,00	341.715,20	562.931,73	32,24
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.140.000,00	10.980.041,73	1.932.707,62	3.136.135,70	28,56
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					121.906,47
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					121.906,47
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					54,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ²					121.906,47

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	7.205.750,00	7.205.750,00	1.358.583,12	2.455.677,53	34,08
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.650.800,00	4.759.450,39	991.099,58	1.706.378,49	35,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.840.000,00	2.812.135,26	782.523,98	1.359.632,65	48,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	810.800,00	1.947.315,13	208.575,60	346.745,84	17,81
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.567.800,00	9.645.365,34	1.416.459,00	2.224.165,68	23,06
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.300.000,00	8.167.906,47	1.150.183,64	1.776.503,05	21,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.267.800,00	1.477.458,87	266.275,36	447.662,63	30,30
25- ENSINO MÉDIO	410.000,00	412.602,24	91.736,91	93.614,11	22,69
26- ENSINO SUPERIOR	525.000,00	525.000,00	99.825,85	120.364,62	22,93
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	260.000,00	260.336,62	23.547,13	23.547,13	9,04
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	14.413.600,00	15.602.754,59	2.622.668,47	4.168.070,03	26,71
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.276.398,75
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					29.037,38
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					121.906,47
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					2.427.342,60
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.503.201,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					15,3

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	975.000,00	1.142.779,19	366.396,60	476.257,53	41,68
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.021.400,00	1.986.311,59	173.799,88	208.052,66	10,47
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.996.400,00	3.129.090,78	540.196,48	684.310,19	21,87
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	16.410.000,00	18.731.845,37	3.162.864,95	4.852.380,22	25,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00	



MUNICÍPIO DE FRAIBURGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	355.906,47	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.816.048,88	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.172.919,74	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.037,38	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.028.072,99	0,00

FRAIBURGO, 19/05/2010

\_\_\_\_\_  
NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ISABEL C. B. SCAPINELLO  
Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9

\_\_\_\_\_  
Iloir Moraes de O. Araldi  
Tesoureira

\_\_\_\_\_  
MOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
Controlador Interno

## FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R\$ 121.906,47, e da complementação do FUNDEB foi de R\$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R\$ 0,00.



**ANEXO 11 RREO 2º BIMESTRE 2010**

Município de FRAIBURGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>7.000.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	20.132.327,07	1.893.583,23	0,00	18.238.743,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>20.132.327,07</b>	<b>1.893.583,23</b>	<b>0,00</b>	<b>18.238.743,84</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-13.132.327,07</b>	<b>-1.893.583,23</b>		<b>-11.238.743,84</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 19/05/2010

\_\_\_\_\_  
 NELMAR PINZ  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 ISABEL C. B. SCAPINELLO  
 Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9

\_\_\_\_\_  
 Iloir Moraes de O. Araldi  
 Tesoureira

\_\_\_\_\_  
 MOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
 Controlador Interno



**ANEXO 14 RREO 2º BIMESTRE 2010** Município de FRAIBURGO  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40.000,00	2.346,02	37.653,98
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	2.346,02	27.653,98
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>2.346,02</b>	<b>37.653,98</b>

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	174.769,72	3.042,80	0,00	171.726,92
Investimentos	174.769,72	3.042,80	0,00	171.726,92
<b>TOTAL</b>	<b>174.769,72</b>	<b>3.042,80</b>	<b>0,00</b>	<b>171.726,92</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2009 (h)	Em 2010 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		122.469,72	-696,78

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 19/05/2010

\_\_\_\_\_  
 NELMAR PINZ  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 ISABEL C. B. SCAPINELLO  
 Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9

\_\_\_\_\_  
 Iloir Moraes de O. Araldi  
 Tesoureira

\_\_\_\_\_  
 MOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
 Controlador Interno



**ANEXO 16 RREO 2º BIMESTRE 2010** Município de FRAIBURGO  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM**  
**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.823.000,00	28.823.000,00	9.822.710,12	34,08
Impostos	3.720.000,00	3.720.000,00	1.917.999,61	51,56
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	710.000,00	710.000,00	863.188,56	121,58
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	445.000,00	445.000,00	152.712,49	34,32
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.000.000,00	2.000.000,00	710.509,42	35,53
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	565.000,00	565.000,00	191.589,14	33,91
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	658.000,00	658.000,00	206.456,14	31,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.000,00	22.000,00	4.842,67	22,01
Dívida Ativa dos Impostos	420.000,00	420.000,00	148.531,91	35,36
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Div. Ativa dos Imp.	216.000,00	216.000,00	53.081,56	24,57
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	24.445.000,00	24.445.000,00	7.698.254,37	31,49
Da União	11.325.000,00	11.325.000,00	3.300.480,30	29,14
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.200.000,00	11.200.000,00	3.273.844,80	29,23
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	730,54	2,92
Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.N° 87/96	100.000,00	100.000,00	25.904,96	25,90
Do Estado	13.120.000,00	13.120.000,00	4.397.774,07	33,52
Cota-Parte do ICMS	11.300.000,00	11.300.000,00	3.813.884,17	33,75
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	360.000,00	360.000,00	75.868,73	21,07
Cota-Parte do IPVA	1.460.000,00	1.460.000,00	508.021,17	34,80
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.243.400,00	2.243.400,00	845.914,71	37,71
Da União para o Município	925.900,00	925.900,00	376.393,45	40,65
Do Estado para o Município	692.500,00	692.500,00	249.556,76	36,04
Outras Receitas do SUS	625.000,00	625.000,00	219.964,50	35,19
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	27.822.600,00	27.822.600,00	8.508.321,29	30,58
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.889.000,00	-4.889.000,00	-1.539.650,13	31,49
<b>TOTAL</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>17.637.295,99</b>	<b>32,66</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.984.000,00	7.881.635,59	2.365.095,77	30,01
Pessoal e Encargos Sociais	3.862.750,00	4.394.862,62	1.385.719,71	31,53
Outras Despesas Correntes	3.121.250,00	3.486.772,97	979.376,06	28,09
DESPESAS DE CAPITAL	416.000,00	1.161.035,99	190.055,68	16,37
Investimentos	416.000,00	1.161.035,99	190.055,68	16,37

Continua 1/2

Município de FRAIBURGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	416.000,00	1.161.035,99	190.055,68	16,37
Investimentos	416.000,00	1.161.035,99	190.055,68	16,37
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>9.042.671,58</b>	<b>2.555.151,45</b>	<b>28,26</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	7.400.000,00	9.042.671,58	2.555.151,45	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.243.900,00	2.979.571,58	823.273,75	32,22
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.243.900,00	2.979.571,58	823.273,75	32,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>5.156.100,00</b>	<b>6.063.100,00</b>	<b>1.731.877,70</b>	<b>67,78</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	28.922,40	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq \frac{V - VI}{I}$	17,63
--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	7.230.000,00	8.830.796,26	2.502.286,77	97,93
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	31.345,73	1,23
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	111.875,32	21.518,95	0,84
<b>TOTAL</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>9.042.671,58</b>	<b>2.555.151,45</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

FRAIBURGO, 19/05/2010

\_\_\_\_\_  
NELMAR PINZ  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ISABEL C. B. SCAPINELLO  
Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9

\_\_\_\_\_  
Iloir Moraes de O. Araldi  
Tesoureira

\_\_\_\_\_  
MOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
Controlador Interno



**ANEXO 18 RREO 2º BIMESTRE 2010**

Município de FRAIBURGO

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		—	54.000.000,00	
Previsão Atualizada		—	54.000.000,00	
Receitas Realizadas		9.454.336,34	17.637.295,99	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	1.166.027,78	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		—	54.000.000,00	
Créditos Adicionais		—	6.397.357,29	
Dotação Atualizada		—	60.397.357,29	
Despesas Empenhadas		7.713.433,77	25.040.210,36	
Despesas Liquidadas		8.145.656,08	13.829.104,74	
Superavit Orçamentário		—	3.808.191,25	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		7.713.433,77	25.040.210,36	
Despesas Liquidadas		8.145.656,08	13.829.104,74	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			48.752.039,50	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		4.796.848,42	-3.823.731,58	-79,71
Resultado Primário		-5.147.100,00	4.729.137,21	-91,88
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.008,90	0,00	2.008,90	0,00
EXECUTIVO	2.008,90	0,00	2.008,90	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.531.674,37	0,00	1.022.443,89	1.509.230,48
EXECUTIVO	2.190.789,88	0,00	797.583,87	1.393.206,01
LEGISLATIVO	340.884,49	0,00	224.860,02	116.024,47
<b>TOTAL:</b>	<b>2.533.683,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.024.452,79</b>	<b>1.509.230,48</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.503.201,57	25%	15,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.099.297,53	60%	54,60
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	7.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida		1.893.583,23	18.238.743,84	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>2010</b>	<b>2018</b>	<b>2028</b>
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de FRAIBURGO

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.346,02	37.653,98	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.042,80	171.726,92	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.731.877,70	15,00	17,63

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 19/05/2010

\_\_\_\_\_  
 NELMAR PINZ  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 ISABEL C. B. SCAPINELLO  
 Contadora CRC/SC nº 021.357/0-9

\_\_\_\_\_  
 Iloir Moraes de O. Araldi  
 Tesoureira

\_\_\_\_\_  
 MOISÉS AMADEU PATRÍCIO  
 Controlador Interno



# Garopaba

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Aviso de Dispensa de Licitação nº 15/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 51/2010; DL nº. 15/2010; Contratada: Dilnei Francisco de Lima - ME; Objeto: Serviço de remoção de entulhos, pedras e vegetação na região norte do município (Macacú, Siriú e Gamboa) ocasionados pelos ventos fortes seguidos de chuva na madrugada do dia 12 de maio de 2010; Valor: R\$ 69.984,00 (Sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais centavos); Data da contratação: 14/05/2010.

LUIZ CARLOS LUIZ  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação PE003/2010 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2010

O Fundo Municipal de Saúde de Garopaba, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAS CONFORME A NECESSIDADE. As propostas deverão ser entregues no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) até às 08:45 horas do dia 02/06/2010. A sessão pública fica marcada para às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2010, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima descrito, ou no site [www.garopaba.sc.gov.br](http://www.garopaba.sc.gov.br), onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos.

Garopaba, 20 de maio de 2010.  
LUIZ CARLOS LUIZ  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação PR19/2010 PMG

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2010 PMG

O Município de Garopaba, através da Prefeitura Municipal de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, objetivando a aquisição parcelada de filtros de ar e óleo para os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde.

Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos

pelo Pregoeiro, no Setor de Compras e Licitações, na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até às 14:30 horas do dia 02/06/2010.

A sessão se dará a partir das 14:30 horas do dia 02/06/2010, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.garopaba.sc.gov.br](http://www.garopaba.sc.gov.br) e no endereço acima especificado.

Garopaba, 20 de maio de 2010.  
RAFAEL DE SOUZA  
Pregoeiro

### Errata 02 ao PR17/2010 PMG

ERRATA Nº 02  
PREGÃO Nº 017/2010 PMG

Objeto: Registro de preço para aquisição de veículos e motoniveladora.

ONDE SE LÊ:

ITEM 06

QUANTIDADE: 02 UNIDADES

R\$ REFERENCIA: R\$ 235.000,00

ESPECIFICAÇÕES: Veiculo zero km, tipo caminhão traçado, fabricação nacional, motor diesel com no mínimo 220 cv, freios a ar, freio de estacionamento, freio de motor, com pneus radiais com no mínimo 16 lonas, direção hidráulica, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 260 litros, com capacidade de carga para no mínimo 15 toneladas (carga + implemento), equipado com implemento tipo basculante hidráulico, com capacidade mínima para 10 m<sup>3</sup>, parte frontal com aba na altura da cabine do veiculo e demais características compatíveis com as usuais de mercado. O equipamento operacional deve vir instalado pronto para trabalhar. Equipamento e veiculo na cor branca. O respectivo veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado, em nome da Prefeitura Municipal de Garopaba. Garantia mínima de 01 (um) ano.

.....

ITEM 07

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

R\$ REFERENCIA: R\$ 160.000,00

ESPECIFICAÇÕES: Veiculo zero km, tipo caminhão traçado, fabricação nacional, motor diesel com no mínimo 170 cv, freios a ar, freio de estacionamento, freio de motor, com pneus radiais sem câmara com no mínimo 16 lonas, direção hidráulica, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 260 litros, com capacidade de carga para 10 toneladas (carga + implemento), equipado com implemento tipo basculante hidráulico, com capacidade mínima para 05 m<sup>3</sup>, parte frontal com aba na altura da cabine do veiculo e demais características compatíveis com as usuais de mercado. O equipamento operacional deve vir instalado pronto para trabalhar. Equipamento e veiculo na cor branca. O respectivo veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado, em nome da Prefeitura Municipal de Garopaba. Garantia mínima de 01 (um) ano.

LEIA-SE:

ITEM 06

QUANTIDADE: 02 UNIDADES

R\$ REFERENCIA: R\$ 235.000,00

ESPECIFICAÇÕES: Veiculo zero km, tipo caminhão traçado, fabricação nacional, motor diesel com no mínimo 218 cv, freios a ar, freio de estacionamento, freio de motor, com pneus radiais com no mínimo 16 lonas, direção hidráulica, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 260 litros, com capacidade de carga para no mínimo 15 toneladas (carga + implemento), equipa-



do com implemento tipo basculante hidráulico, com capacidade mínima para 10 m<sup>3</sup>, parte frontal com aba na altura da cabine do veículo e demais características compatíveis com as usuais de mercado. O equipamento operacional deve vir instalado pronto para trabalhar. Equipamento e veículo na cor branca. O respectivo veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado, em nome da Prefeitura Municipal de Garopaba. Garantia mínima de 01 (um) ano.

.....

#### ITEM 07

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

R\$ REFERENCIA: R\$ 160.000,00

ESPECIFICAÇÕES: Veículo zero km, tipo caminhão 4x2, fabricação nacional, motor diesel com no mínimo 170 cv, freios a ar, freio de estacionamento, freio de motor, com pneus radiais sem câmara com no mínimo 16 lonas, direção hidráulica, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 260 litros, com capacidade de carga para 10 toneladas (carga + implemento), equipado com implemento tipo basculante hidráulico, com capacidade mínima para 05 m<sup>3</sup>, parte frontal com aba na altura da cabine do veículo e demais características compatíveis com as usuais de mercado. O equipamento operacional deve vir instalado pronto para trabalhar. Equipamento e veículo na cor branca. O respectivo veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado, em nome da Prefeitura Municipal de Garopaba. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Fica mantida a data de abertura das propostas de preços e documentos de habilitação do presente certame para as 14:30 horas do dia 07/06/2010 no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, 296, centro, Garopaba - SC, observado que o período entre a alteração feita por esta errata e a data de abertura da sessão atende o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis estabelecidos pela legislação vigente.

Garopaba, 17 de maio de 2010.

RAFAEL DE SOUZA

Pregoeiro

**Gaspar**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

#### Portaria Nº. 2.150

PORTARIA Nº. 2.150, DE 19 DE MAIO DE 2010.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 17/2008, INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DE TAYNARA CLARISSE VETTER SCHNEIDER.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1o. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 17/2008, instaurado para apurar a res-

ponsabilidade de TAYNARA CLARISSE VETTER SCHNEIDER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2010.

Gaspar, 19 de maio de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal de Gaspar

#### Portaria Nº. 2.151

PORTARIA Nº. 2.151, DE 19 DE MAIO DE 2010.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO À SINDICÂNCIA Nº. 10/2008, INSTAURADO PARA APURAR OS FATOS EM RELAÇÃO A DESENTENDIMENTO OCORRIDO ENTRE SERVIDORES NO ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO GASPARINHO QUADRO.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1o. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação à Sindicância nº. 10/2008, instaurada para apurar os fatos em relação a desentendimento ocorrido entre servidores no ESF - Estratégia Saúde da Família no Bairro Gasparinho Quadro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2010.

Gaspar, 19 de maio de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal de Gaspar

#### Portaria Nº. 2.152

PORTARIA Nº. 2.152, DE 19 DE MAIO DE 2010.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 11/2008, INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DE MARLA JANAÍNA DA SILVA MORAES.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1o. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 11/2008, instaurado para apurar a responsabilidade de MARLA JANAÍNA DA SILVA MORAES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2010.



Gaspar, 19 de maio de 2010.  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito Municipal de Gaspar

### **Anulação de Contrato e Homologação da TP nº 162/2009**

PREFEITURA DE GASPAR/SC

Anulação de Contrato e Homologação da TP nº 162/2009

O Município de Gaspar torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que fica ANULADA a Homologação do item 1 (um) da Tomada de Preços nº 162/2009. Em consequência fica ANULADO o Contrato nº SAF-4/2010 celebrado com a empresa PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18), os quais têm por objeto a pavimentação asfáltica da Rua Prefeito Júlio Schramm, no valor de R\$ 499.039,23 (quatrocentos e noventa e nove mil, trinta e nove centavos, e vinte e três centavos). Fundamento legal: artigo 49 da Lei 8.666/93 e fundamentos exarados em decisão constante no processo licitatório.

Gaspar, 19 de maio de 2010  
PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito

---

## **SAMAE**

---

### **Portaria nº 55/2010 - SAMAE**

PORTARIA Nº 55 DE 17 DE MAIO DE 2010

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE CAPTAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE O SERVIDOR SERLAU ANTUNES.

LOVIDIO CARLOS BERTOLDI, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 17 de maio de 2010, o servidor SERLAU ANTUNES, portador do CPF nº. 920.188.409-59 e da CI nº. 2/C 3.337.131 do cargo de SUPERVISOR DE CAPTAÇÃO do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Nível CC, Ref. 26, com 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC), em 17 de maio de 2010.  
LOVIDIO CARLOS BERTOLDI  
Diretor-Presidente

### **Aviso Pregão Presencial nº 23/2010 - SAMAE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 23/2010

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus visando a manutenção e reparos necessários ao funcionamento da frota de veículos da Autarquia.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 08:45 horas do dia 07/06/2010.

A ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 07/06/2010 às 09:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

As licitantes interessadas em participar do certame, poderão obter a íntegra do Edital, diariamente, durante o horário de expediente,

junto ao Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: [www.samaegaspar.com.br](http://www.samaegaspar.com.br)

Gaspar (SC), em 19 de maio de 2010.  
LOVIDIO CARLOS BERTOLDI  
Diretor Presidente

### **Aviso Pregão Presencial nº 24/2010 - SAMAE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 24/2010

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos e conexões para manutenção dos serviços de ligações residenciais de esgoto nas tubulações mistas existentes no Município.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 08:45 horas do dia 08/06/2010.

A ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 08/06/2010 às 09:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

As licitantes interessadas em participar do certame, poderão obter a íntegra do Edital, diariamente, durante o horário de expediente, junto ao Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: [www.samaegaspar.com.br](http://www.samaegaspar.com.br)

Gaspar (SC), em 19 de maio de 2010.  
LOVIDIO CARLOS BERTOLDI  
Diretor Presidente

### **Extrato Aditivo 01 ao Contrato nº 13/2010 - SAMAE**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE  
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS | 2010

Número do Contrato: 13/2010 - Número do Aditivo: 1 (Revisão)

Data vigência: 10/05/2010

Data vencimento: 31/12/2010

Número da Licitação: 02/2010 - Modalidade: Concorrência

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Contratado: SAY MULLER SERVIÇOS LTDA. EPP - CNPJ do contratado: 07.336.801/0001-71

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares, comercial-industriais (com características domiciliares), das repartições públicas e da limpeza de áreas públicas do Município de Gaspar.

Valor suprimido: R\$ 96.095,73 (noventa e seis mil, noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

Valor Por Tonelada: R\$ 96,47 (noventa e seis reais, quarenta e sete centavos).

Gaspar (SC), em 10 de maio de 2010.

LOVIDIO CARLOS BERTOLDI  
Diretor Presidente

**Governador Celso Ramos**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

### **Extrato de contrato nº. 076/2010**

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2010.



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: MARCONI KIRCH - ME. OBJETO: Aquisição de pneus para uso da frota municipal conforme edital. PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31/12/2010. VALOR: R\$ 68.810,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretarias Municipais.

Governador Celso Ramos, 18 de maio de 2010.  
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.  
Prefeito Municipal.

**Extrato de contrato nº. 077/2010**  
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. CONTRATADO: TEREZINHA WEBER- ME. OBJETO: Aquisição de pneus para uso da frota municipal conforme edital. PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31/12/2010. VALOR: R\$ 10.712,00 (Dez mil e setecentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretarias Municipais.

Governador Celso Ramos, 18 de maio de 2010.  
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.  
Prefeito Municipal.

**Extrato de contrato nº. 078/2010**  
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS. CONTRATADO: CETEC COMÉRCIO EM GERAL E TREINAMENTO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso da Secretaria de Assistência Social. PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2010. VALOR: R\$ 2.338,30 (Dois mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Governador Celso Ramos, 18 de maio de 2010.  
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.  
Prefeito Municipal.

**Extrato de contrato nº. 079/2010**  
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS. CONTRATADO: MARCONI KIRCH - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso da Secretaria de Assistência Social. PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/12/2010. VALOR: R\$ 8.747,70 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Governador Celso Ramos, 18 de maio de 2010.  
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.  
Prefeito Municipal.

## Herval do Oeste

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Portaria Nº 523/2010**  
PORTARIA Nº 523/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ATRIBUIR EXERCÍCIO à Servidora RENI CÂMARA (Matr. 82), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 7/B, Anexo III, 40 horas semanais, constante do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, junto à E.B.M Cruz e Souza para atuar no PROAPA - Projeto de Apoio Pedagógico na Alfabetização, a partir de 17 de maio de 2010, conforme CI Nº. 069/2010 da SMECE, e, de conformidade com a Lei 233/2007 e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste - (SC), em 17 de Maio de 2010.  
NELSON GUINDANI  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 524/2010**  
PORTARIA Nº 524/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito - Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento, à Servidora DEONICE MARIA CORTELLINI PARIZE (Matr. 576), nascida aos 17/05/1963, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência 2/B, anexo III, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Nível/Referência 2/C, anexo III, a partir de 17 de maio de 2010, de conformidade com os artigos 25 a 33 da Lei Complementar Nº 081 de 04 de dezembro de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 17 de maio de 2010.  
NELSON GUINDANI  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 525/2010**  
PORTARIA Nº 525/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Contratar em Caráter Temporário, a Senhorita ANDRÉIA MARIA BERNARDT (Matr. 3203), para ocupar o cargo de Professor, Nível - 2 - Referência "A", 40 horas semanais, junto ao GEM Nossa Sra. De Fátima, disciplina de Educação Física de 1ª a 4ª série, aprovada pelo Processo Seletivo 004/2009 - SMECE de 17 de dezembro de 2009, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 18 de maio de 2010, em substituição ao servidor Everton Martini, que se encontra em Atestado Médico, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 124/2001, enquanto perdurar o atestado deste servidor. Sendo que seu contrato de trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d'Oeste.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 18 de Maio de 2010.  
NELSON GUINDANI  
Prefeito Municipal

### **Portaria Nº 526/2010**

PORTARIA Nº 526/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Retorno ao Trabalho, a partir de 18 de maio de 2010, Conceder Readaptação por prazo indeterminado, à Servidora RUTH DALVA BALLER, (Matr. 947), ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de Agente de Saúde Pública, Nível/Referência - 4/1/B, com carga horária de 40 horas semanais;

E, Atribuir Exercício à Servidora acima junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para exercer as funções de recepcionista, sendo que a mesma deverá desenvolver atividades profissionais com restrições a atividades físicas, conforme Atestado Médico, e, de conformidade com o que preceitua a LC Nº. 191/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 18 de Maio de 2010.  
NELSON GUINDANI  
Prefeito Municipal

### **Portaria Nº 527/2010**

PORTARIA Nº 527/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DISPENSAR por término de contrato, a Servidora THAIS ANGELA VENTURI, (Matr. 2710), a partir de 18 de maio de 2010, a qual atuava no Programa de Acolhimento Institucional - ABRIGO, exercendo as funções do Cargo de Monitor Social Nível/Referência 4/2-A, 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 124/2001, sendo que seu contrato de trabalho era regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval D'Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 18 de Maio de 2010.  
NELSON GUINDANI  
Prefeito Municipal

### **Portaria Nº 528/2010**

PORTARIA Nº 528/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 394/2010, que instaurou Sindicância em desfavor do Senhor AMARILDO ARPINI, até 26 de Maio de 2010, conforme art. 14 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto Nº 2416/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste - (SC), em 19 de Maio de 2010.  
NELSON GUINDANI  
Prefeito Municipal

### **Portaria Nº 529/2010**

PORTARIA Nº 529/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 447/2010, que instaurou Sindicância em desfavor do Senhor AQUILES FRANCISCO FILIPINI, até 31 de Maio de 2010, conforme art. 14 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto Nº 2416/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste - (SC), em 19 de Maio de 2010.  
NELSON GUINDANI  
Prefeito Municipal

### **Ata de Registro de Preços Nº 010/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2010  
PREGÃO PRESENCIAL No 0018/2010  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2010

Validade da Ata de Registro de Preços: 17 de Maio de 2010 à 17 de Maio de 2011.

Aos treze dias do mês de maio de 2010, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Herval d'Oeste, são registrados os preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação de funcionários em serviços no interior do Município, a partir de maio de 2010 pelo período de

12 meses, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Herval d'Oeste, neste ato representado pelo Senhor Nelson Guindani, Prefeito Municipal e a Empresa Mercado e Confeções SS Durigon Ltda ME, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Senhor Sergio Antonio Durigon, em decorrência do processo licitatório nº 056/2010, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
	CARNE BOVINA DE 2ª	Kg	3.850	5,96	22.946,00
	CARNE SUÍNA DE 2ª	Kg	800	4,96	3.968,00
	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	Kg	1.200	3,27	3.924,00
	LINGUIÇA SUÍNA TOSCANA	Kg	900	5,43	4.887,00
	TOMATE	Kg	300	2,13	639,00
	CEBOLA	Kg	200	1,84	368,00
	SAL TEMPERADO	Und	50	1,48	74,00
	REPOLHO BRANCO	Kg	200	1,18	236,00
	MORTADELA	Kg	250	3,13	782,50
	QUEIJO FATIADO	Kg	80	10,99	879,20
	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	Kg	100	1,58	158,00
	BISTECA BOVINA	Kg	370	7,89	2.919,30
	PÃO FRANCES	Kg	350	4,94	1.729,00
	CARVÃO	SC	150	4,93	739,50
	ÓLEO DE SOJA 900ML	Und	70	2,13	149,10
	CARNE MOÍDA	Kg	80	5,99	479,20
	SALAME	Kg	240	11,48	2.755,20
	COPOS PLÁSTICOS 300ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Tiras	35	1,78	62,30
	PRATOS DESCARTÁVEL 256MM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pct	50	2,46	123,00
	REFRIGERANTE 2 LITROS	Und	800	2,23	1.784,00
	TOTAL				49.704,70

Herval d'Oeste, 17 de Maio de 2010.

NELSON GUINDANI

Prefeito

CPF nº 501.589.459-72

Pelo Município Herval D' Oeste

SERGIO ANTONIO DURIGON

Sócio Gerente

CPF nº 250.325.429-20

Mercado e Confeções SS Durigon Ltda

#### **Aviso de Inexigibilidade de Licitação N° 011/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2010

OBJETO

Credenciamento de empresa especializada para dar publicidade aos atos, programas educativos e campanhas institucionais do poder executivo municipal na categoria II - jornal de circulação semanal.

CREENCIADO

Jacilda Aurora Zago Schmitt. ME - Folha da Manhã

VALOR ESTIMADO

R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada, edital de credenciamento nº 003/2010

Herval d'Oeste, 19 de maio de 2010.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

#### **Aviso de Inexigibilidade de Licitação N° 012/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2010

OBJETO

Credenciamento de empresa especializada para dar publicidade aos atos, programas educativos e campanhas institucionais do poder executivo municipal na categoria II - jornal de circulação semanal.

CREENCIADO

Luciano Justi - ME - Jornal Expresso

VALOR ESTIMADO

R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada, edital de credenciamento nº 003/2010

Herval d'Oeste, 19 de maio de 2010.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

#### **Aviso de Inexigibilidade de Licitação N° 013/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2010

OBJETO

Credenciamento de empresa especializada para dar publicidade aos atos, programas educativos e campanhas institucionais do poder executivo municipal na categoria II - jornal de circulação semanal.

CREENCIADO

Aline Andres ME - Pauta da Semana

VALOR ESTIMADO

R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada, edital de credenciamento nº 003/2010



Herval d'Oeste, 19 de maio de 2010.  
NELSON GUINDANI  
Prefeito Municipal

### **Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 027/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2010  
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2010  
UNIDADE GESTORA :PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
D'OESTE

TIPO: Menor preço global

#### **OBJETO**

Contratação de serviços técnicos administrativos e judiciais, especializados de recuperação de créditos, revisão de débitos e de análise das dívidas existentes de responsabilidade do município de Herval d'Oeste - SC

#### **ENTREGA DOS ENVELOPES**

Até às 14:00 horas do dia 07/06/2010.

#### **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, situada na Rua Nereu Ramos, n° 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 2577/2009. e demais legislação vigente e pertinente à matéria

#### **EDITAL NA ÍNTEGRA**

O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, n° 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), ou no site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF, sem custo adicional.

Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.

Herval d'Oeste, 19 de maio de 2010.  
NELSON GUINDANI  
Prefeito Municipal

**Imbituba**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

### **PORTARIA DGP/SEAGP N.º 182/2010**

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 182, de 19 de maio de 2010.  
Dispõe sobre concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor SÉRGIO LUIS DE SOUZA, Motorista, inscrito no CPF sob o n.º 591.552.309-97, ad-

mitido em 21 de dezembro de 1994, contrato n° 518, referente aos quinquênios dos períodos aquisitivos devidos, com conversão de 1/3 em abono pecuniário e fruição conforme quadro abaixo:

<b>Quinquênio</b>	<b>Período de Fruição</b>	<b>Conversão</b>
2004 a 2009	01.11.2012 a 30.12.2012	Conversão de 1/3 em abono pecuniário no mês de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 19 de maio de 2010.  
JOSÉ ROBERTO MARTINS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

### **PORTARIA DGP/SEAGP N.º 183/2010**

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 183, de 19 de maio de 2010.  
Dispõe sobre concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor AMILTON MARTINS, Auxiliar de Serviços, inscrito no CPF sob o n.º 507.302.159-20, admitido em 12 de maio de 1988, contrato n° 39, referente aos quinquênios dos períodos aquisitivos devidos, com conversão de 1/3 em abono pecuniário e fruição conforme quadro abaixo:

<b>Quinquênio</b>	<b>Período de Fruição</b>	<b>Conversão</b>
2003 a 2008	01.06.2011 a 30.06.2011	Conversão de 1/3 em abono pecuniário
	01.12.2011 a 30.12.2011	no mês de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 19 de maio de 2010.  
JOSÉ ROBERTO MARTINS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Portaria DGP/SEAGP N.º 184/2010**

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 184, de 19 de maio de 2010.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio a servidora ELIETE MIRANDA DOS SANTOS, Técnica em Secretariado, inscrita no CPF sob o n.º 342.731.829-04, admitida em 01 de julho de 1977, contrato n.º 137, referente aos quinquênios dos períodos aquisitivos devidos, com período remodelado em virtude de afastamentos, e fruição conforme o quadro a seguir:

Períodos aquisitivos	Períodos de Fruição
1987 a 1992	01.06.2010 a 25.02.2011
1992 a 1997	01.07.2002 a 05.07.2010 (Remodelada)
1997 a 2002	01.06.2011 a 29.08.2011

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 19 de maio de 2010.

JOSÉ ROBERTO MARTINS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Portaria DGP/SEAGP N.º 185/2010**

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 185, de 19 de maio de 2010.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor JOÃO PEREIRA, Motorista, inscrito no CPF sob o n.º 343.919.839-15, admitido em 25 de setembro de 1984, contrato n.º 229, referente aos quinquênios dos períodos aquisitivos devidos, com fruição conforme o quadro a seguir:

Períodos aquisitivos	Períodos de Fruição
1999 a 2004	01.05.2010 a 29.07.2010

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 19 de maio de 2010.

JOSÉ ROBERTO MARTINS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicação de Extrato de Errata de Pregão Presencial 22/2010 (SAÚDE)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ERRATA

COMUNICAÇÃO: onde se lê "realizará às 14:00 horas do dia 31 de maio de 2010", referente ao comunicado de abertura do Pregão n.º 22/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 19 de maio de 2010, ler-se-á "realizará às 14:00 horas do dia 01 de junho de 2010".

Imbituba, 21 de maio de 2010.

DILSON PETRASSEM JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

**Publicação de Extrato de Pregão Presencial 23/2010 (SAÚDE)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO Nº 27/2010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global/maior desconto, tabela ABCFarma, regido pelo disposto na Lei n.º 10.520/2002, pela Lei complementar n.º 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para Contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos básicos e não básicos, éticos, genéricos e similares, prescritos pelos profissionais da saúde do Município de Imbituba, para atendimento específico e imediato de enfermidades de pacientes atendidos na rede pública de saúde do tipo maior desconto na tabela ABCFarma A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.

Imbituba, 21 de maio de 2010.

DILSON PETRASSEM JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

# Irineópolis

## PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 1489/2010**

LEI Nº 1489/2010 de maio de 2010.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica anulado no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada, no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme discriminação seguinte

ORGÃO	0400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2031 - Manutenção de Ações de Serviços Púb.em Saúde	
MODALIDADE	44900000-251-Aplicações Diretas	9 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito acima citado serão utilizados recursos provenientes da anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	0400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2031 - Manutenção de Ações de Serviços Púb.em Saúde
MODALIDADE	33900000-220-Aplicações Diretas 3 40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 40.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 19 de maio de 2010.  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1490/2010

LEI Nº 1490/2010 de maio de 2010.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica anulado no Orçamento Geral do Hospital Municipal Bom Jesus, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme discriminação seguinte:

01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

2.028 - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus

3.1.90.00.00.00.00.0228 Aplicações Diretas CÓDIGO (1) R\$ 50.000,00

Art. 2º - Por conta da anulação prevista no artigo anterior, fica suplementada a dotação a seguir especificada, que tem previsão de dispêndio no exercício do valor atribuído.

01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

2.028 - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus

3.1.90.00.00.00.00.0229 Aplicações Diretas CÓDIGO (2) R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 19 de maio de 2010.  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

### Decreto Nº 2014/2010

DECRETO Nº 2014/2010.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizado pela Lei 1489/2010 de 19.05.2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada, no montante de R\$ 34.651,98 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme discriminação seguinte:

ORGÃO	0400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2031 - Manutenção de Ações de Serviços Púb.em Saúde
MODALIDADE	44900000-251-Aplicações Diretas 9 34.651,98
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 34.651,98	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito acima citado serão utilizados recursos provenientes da anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	0400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2031 - Manutenção de Ações de Serviços Púb.em Saúde
MODALIDADE	33900000-220-Aplicações Diretas 3 34.651,98
TOTAL DA ANULAÇÃO 34.651,98	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 19 de maio de 2010.  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

### Decreto Nº 2015/2010

DECRETO Nº 2015/2010.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizado pela Lei 1490/2010 de 19.05.2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado no Orçamento Geral do Hospital Municipal Bom Jesus, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme discriminação seguinte:

01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

2.028 - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus

3.1.90.00.00.00.00.0228 Aplicações Diretas CÓDIGO (1) R\$ 50.000,00

Art. 2º - Por conta da anulação prevista no artigo anterior, fica suplementada a dotação a seguir especificada, que tem previsão de dispêndio no exercício do valor atribuído.

01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

2.028 - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus

3.1.90.00.00.00.00.0229 Aplicações Diretas CÓDIGO (2) R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 19 de maio de 2010.  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

### Extrato de Homologação e Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 17/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2010

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatorio em epígrafe e a adjudicação das empresas: Modelo Pneus Ltda., Distribuidora Veicular Ltda., Comercio e In-



dustria Breithaupt S.A. e Comercial Automotiva Ltda - D Paschoal.

Irineópolis, 20 de maio de 2010.

WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

#### **Extrato de Contrato 46/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº. 46/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Contratada: Modelo Pneus Ltda

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, para o exercício de 2010, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 37.660,00 (Trinta sete mil seiscentos e sessenta reais).

Vigência - 20.05.2010 a 31.12.2010

Base Legal - Processo Licitatório nº. 17/2010 - Tomada de Preços 06/2010

Lei nº. 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

#### **Extrato de Contrato 47/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº. 47/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Contratada: Distribuidora Veicular Ltda.

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, para o exercício de 2010, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 528,74 (Quinhentos e vinte oito reais e setenta quatro centavos).

Vigência - 20.05.2010 a 31.12.2010

Base Legal - Processo Licitatório nº. 17/2010 - Tomada de Preços 06/2010

Lei nº. 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

#### **Extrato de contrato 48/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº. 48/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Contratada: Comercio e Industria Breithaupt S.A.

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, para o exercício de 2010, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 50.572,10 (Cinqüenta mil quinhentos setenta dois reais e dez centavos).

Vigência - 20.05.2010 a 31.12.2010

Base Legal - Processo Licitatório nº. 17/2010 - Tomada de Preços 06/2010

Lei nº. 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

#### **Extrato de contrato 49/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº. 49/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada: Comercial Automotiva Ltda - D Paschoal

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, para o exercício de 2010, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 63.466,18 (Sessenta três mil quatrocentos sessenta seis reais e dezoito centavos).

Vigência - 20.05.2010 a 31.12.2010

Base Legal - Processo Licitatório nº. 17/2010 - Tomada de Preços 06/2010

Lei nº. 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

#### **Convênio Nº 01/2010**

CONVÊNIO Nº 001/2010.

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA "VIDAL RAMOS" - COOPESA COM INTERVENIÊNCIA DO CEDUP-VIDAL RAMOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS/SC.

Pelo presente termo de convênio, que entre si fazem a COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA "VIDAL RAMOS" - COOPESA, neste ato representada por seu Presidente, aluno Sr. LUAN PABLO ZANCHETTIN, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS/SC, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. WANDERLEI LEZAN, com a interveniência do CEDUP "VIDAL RAMOS", neste ato representado pelo seu Diretor, Professor EDUMAR RICARDO DA SILVA, doravante simplesmente e respectivamente denominados COOPERATIVA, PREFEITURA E CEDUP "VIDAL RAMOS", fica conveniada a mútua colaboração no ensino agrícola e florestal, nos termos dos artigos 205 e 214, em especial dos artigos 208- II, 211, 212 e 214- IV, todos da Constituição Federal e mediante as seguintes condições e cláusulas.

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETIVO:**

O objetivo do presente convênio é a mútua colaboração financeira, didática e tecnológica, com a finalidade de estimular e desenvolver o ensino médio profissionalizante, na área de agropecuária nos termos do inciso II, artigo 208, combinando com o inciso IV, artigo 214, ambos da Constituição Federal.

#### **CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES:**

1. Compete à PREFEITURA:

- a) Indicar os alunos beneficiados pelo presente convênio, que satisfaçam as condições legais e regimentares para matricularem-se no ensino de Segundo Grau, obedecido o limite de vagas fornecidas pelo CEDUP-"VIDAL RAMOS";
- b) A indicação dos alunos de verã ser feita por ofício, ou através de pedido, até o dia 31 (trinta e um) de março do presente ano letivo, impreterivelmente, para organização do quadro de matrículas junto ao CEDUP-"VIDAL RAMOS";
- c) Efetuar, a seu critério, teste de seleção entre os interessados;
- d) Efetuar, se for do seu interesse, convênio entre a municipalidade e os alunos indicados, para a contraprestação de serviços, por parte dos beneficiados, em projetos de ajardinamentos e hortas comunitárias de interesse da prefeitura;
- e) Conceder ajuda financeira para manutenção e custeio do aluno, em regime de internato, provido pela COOPERATIVA;
- f) Cumprir, rigorosamente, os prazos e condições previstas para pagamento da ajuda financeira;
- g) Enviar e submeter, à apreciação da Câmara Municipal, sob projeto de lei, visando a regulamentação do presente convênio para devidos fins legais e fiscais;
- h) Remeter, à COOPERATIVA, cópia da lei devidamente aprovada, juntamente com o convênio assinado.



**2. Compete à COOPERATIVA:**

- a) Fornecer alimentação e alojamento aos alunos;
- b) Fornecer serviços de lavanderia;
- c) Manter o refeitório, alojamentos e demais dependências na mais perfeita ordem de higiene e funcionamento;
- d) Fornecer material didático (insumos agropecuários e outros), necessários a execução de projetos educacionais, decorrentes do ensino-aprendizagem, para promover e fornecer os conhecimentos técnicos do educando;
- e) Manter e conservar os terrenos, equipamentos e máquinas agrícolas de propriedade do CEDUP-"VIDAL RAMOS", para o bom andamento dos projetos educacionais;
- f) Manter e conservar, enfim, toda a estrutura técnico-pedagógica, indispensáveis à formação do aluno.

**3. Compete ao CEDUP-"VIDAL RAMOS":**

- a) Proporcionar gratuitamente, nos termos da Constituição Federal e Estadual, ensino médio profissionalizante em Agropecuária;
- b) Fornecer pessoal docente, técnico e administrativo, para o funcionamento e apoio ao ensino profissionalizante à nível de Segundo Grau;
- c) Ceder, à COOPERATIVA, os terrenos e benfeitorias necessárias a exploração agropastoril e a prática do ensino aprendizagem do aluno;
- d) Enviar, à PREFEITURA, relatório anual, ou periódico se essa assim o desejar, avaliando o aproveitamento do aluno;
- e) Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelas atividades afins desenvolvidas pelos alunos.

**CLÁUSULA III - DA AJUDA FINANCEIRA:**

1. A ajuda financeira de que trata a letra "e", item I, da cláusula II, concedidas pela PREFEITURA aos alunos contemplados, será destinada, exclusivamente, à aquisição de vagas no internato (alimentação, hospedagem, lavanderia e material de higiene e limpeza) mantido pela COOPERATIVA; aquisição de material didático (insumos agropecuários) para a prática dos projetos educacionais; aquisições diversas para manutenção da unidade (reforma, consertos e pinturas de salas de aula, alojamento, refeitório, centrais de projetos de produção); manutenção de máquinas e veículos. As demais despesas correrão por conta do CEDUP-"VIDAL RAMOS";
2. A contribuição anual corresponde à ajuda financeira da PREFEITURA, aos alunos por ela indicados será calculada por aluno/vaga adquirida e corrigida pela UFIR, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o presente ano letivo;
3. Com a assinatura deste convênio, a PREFEITURA faz a reserva de 15 (quinze) vagas, sendo 06 (seis) vagas com 100% (cem por cento) e 09 (nove) vagas com 50% (cinquenta por cento).
4. Para a cobertura das vagas acima conveniadas e para efeito de empenho e pagamento, o presente convênio fica estipulado no valor de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) correspondente à 100% (cem por cento) da taxa anual, a ser paga em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), cada uma, vencendo a primeira em 25 de maio e a última em 25 de agosto de 2010.
5. A PREFEITURA formalizará, por ofício, as reservas de vagas e opção de pagamento, com a indicação dos alunos, até o dia 15 de abril de corrente ano.
6. A COOPERATIVA emitirá, em tempo hábil os respectivos avisos de débito e vencimentos, para pagamento em qualquer rede bancária.
7. Independentemente da assinatura e aprovação deste convênio, a COOPERATIVA poderá emitir o correspondente aviso de débito e vencimento, bastando apenas o ofício ou pedido de vagas pela PREFEITURA.

**CLÁUSULA IV - DA RESCISÃO:**

1. A rescisão do presente convênio poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) A PREFEITURA deixar de manifestar ou demonstrar desinteresse a respeito da aquisição de vagas, até o vencimento da segunda parcela, em 25/05/2009;
- b) A falta de pagamento, por parte da PREFEITURA, de uma ou mais parcelas da ajuda financeira;
- c) Por consentimento mútuo das partes, ou unilateralmente se ocorrer inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, independente de interpelação judicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos ocasionados.

2. Na ocorrência de inadimplência pela PREFEITURA, pela falta de pagamento de uma ou mais parcelas da ajuda financeira, prevista na cláusula anterior, além da rescisão automática e sem qualquer aviso deste documento, o valor correspondente ao saldo será repassado aos alunos que seriam beneficiados pelo presente convênio.

**CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA:**

1. O presente convênio terá validade por um ano, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2010, até 28 de fevereiro de 2011.

**CLÁUSULA VI - DO FORO:**

1. As questões oriundas deste convênio deverão ser preliminarmente resolvidas administrativamente entre as partes interessadas. Na impossibilidade de resolução amigável, judicialmente, fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas.

E, por assim se acharem satisfeitos e acordes com o presente convênio, vai o mesmo assinado em três vias com quatro folhas de igual teor, pelas partes interessadas.

Canoinhas (SC), em 13 de maio de 2010.

EDUMAR RICARDO DA SILVA  
DIRETOR CEDUP-"VIDAL RAMOS"

LUAN PABLO ZANCHETTIN  
PRESIDENTE COOPESA

WANDERLEI LEZAN  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome: Edinarte Antônio Beninca  
CPF: 247.848.699-72

Nome: Maurício Juraszek  
CPF: 044.088.849-28

**José Boiteux**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**Edital de Convocação Audiência Pública**

Edital de Convocação Audiência Pública  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ BOITEUX/SC  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de José Boiteux/SC, vem através desta convidar a todos os munícipes, para uma Audiência Pública na qual o Poder Executivo Municipal, fará um relato da execução da Lei Orçamentária Anual, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2010, de acordo com o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101 de 4 de Maio de 2000. Esta audiência realizar-se-á no dia 31 de maio de 2010, às 14:30 horas na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Av. 26 de Abril, s/n, Centro, José Boiteux.



José Boiteux, 19 de maio de 2010.  
**JOSÉLIO DA SILVA**  
 Presidente

**Luzerna**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

### Decreto 1212

DECRETO Nº 1212 de 18 de maio de 2010.  
 "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA"

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe faculta o inciso I, do art. 19 da Lei nº 877, de 08 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA, à conta dos recursos do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO apurado até 30 de abril de 2010, na Fonte 52 - Outras transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Piso Variável II), na forma do disposto no inciso II, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, atribuída a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA - FMAS

Atividade - 12.1201.08.241.0025.2027 - Programa de Apoio a Pessoa Idosa

Categoria Econômica - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes

Fonte 52 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Piso Variável II ..... R\$ 2.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO ..... R\$ 2.000,00

Art.2º- É parte integrante deste Decreto, o Quadro Demonstrativo do Excesso de Arrecadação.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC) 18 de maio de 2010.

NORIVAL FIORIN  
 Prefeito Municipal

### Dispensa de Licitação fmas.001.10

Dispensa de Licitação fmas.001.10 de 18/05/10

Objeto: Locação das dependências do Esporte Clube Vitória destinados às atividades desenvolvidas pelo Grupo de Idosos, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA(SC)

Contratado: ESPORTE CLUBE VITÓRIA

Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - art. 24, inciso X

Justificativa: imóvel locado destinado ao atendimento de finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha e sendo o preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia por ORLANDO FÁVERO - Gestor do FMAS

### Extrato Contrato fmas.001.10

EXTRATO DE CONTRATO Nº: fmas.0001.10

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº fmas.0001/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO DE LUZERNA

CONTRATADO: ESPORTE CLUBE VITÓRIA

OBJETO: Locação das dependências do Esporte Clube Vitória destinados às atividades desenvolvidas pelo Grupo de Idosos, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 18.05.2010 a 31.12.2010

DOTAÇÃO:

Conta: 12.1201.08.241.0025.2027.33900000

Reduzido: 001

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA/FMAS

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA/FMAS

Proj./Atividade: APOIO A PESSOA IDOSA

Modalidade de Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Destinação: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 18 de maio de 2010.

ORLANDO FÁVERO

Gestor do FMAS

CONTRATANTE

ADÊMIO HOFFELDER

ESPORTE CLUBE VITÓRIA

LOCADORA

### Extrato Contrato pml.016.10

EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.016.10

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº pml.0008/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA

CONTRATADO: ESPORTE CLUBE VITÓRIA

OBJETO: Locação das dependências do Esporte Clube Vitória para eventos e atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Luzerna, conforme Calendário Municipal de Eventos.

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 18.05.2010 a 31.12.2010

DOTAÇÕES:

Conta: 08.0801.12.365.0028.2028.33900000

Reduzido: 063

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: DEPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO

Proj./Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Modalidade de Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte 00 - Recursos Ordinários

Destinação: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0802.13.392.0046.2038.33900000

Reduzido: 070

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: DEPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA

Proj./Atividade: APOIO PARA DIFUSÃO CULTURAL

Modalidade de Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte 00 - Recursos Ordinários

Destinação: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 10.1001.22.661.0058.2046.33900000

Reduzido: 086

Órgão: ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçamentária: ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Proj./Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA

Modalidade de Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS



Fonte 00 - Recursos Ordinários  
Destinação: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2030.33900000  
Reduzido: 052  
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orçamentária: DEPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO  
Proj/Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Modalidade de Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte 01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Educação  
Destinação: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 18 de maio de 2010.  
NORIVAL FIORIN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ADÊMIO HOFFELDER  
ESPORTE CLUBE VITÓRIA  
LOCADORA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FMAS.0001/2010

1º ATO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FMAS.0001/2010 de 11/02/2010

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FMAS.0001/2010 de 11/02/2010, proveniente do Processo Licitatório nº fmas.0001/2010, Pregão nº fmas.0001/2010, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA(SC) e as empresas DOCES E SALGADOS LUZERNA LTDA, SIGNORI & CIA LTDA EPP e LUISA SALETE ZAGO CORSO ME.

ORLANDO FÁVERO, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços nº fmas.0001/2010 de 11/02/2010, proveniente do Processo Licitatório nº fmas.0001/2010, Pregão nº fmas.0001/2010, incluindo a dotação orçamentária :

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA  
Atividade - 12.1201.08.241.0025.2027 - Programa de Apoio a Pessoa Idosa  
Modalidade de Aplicação - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes  
Elemento - 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação  
Reduzido: 001  
Fonte: 052 - Outras Transferências do FNAS - Piso Variável II  
Valor: R\$ 2.000,00

Luzerna(SC), 19 de maio de 2010.  
ORLANDO FÁVERO  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**Meleiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

### Portaria n.º 124/2010

PORTARIA n.º 124/2010  
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDE ADICIONAL DE ALIMENTAÇÃO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n.º 1294/2008, de 09 de Maio de 2008, resolve:

REVOGAR

Artigo 1.º A Portaria nº 004/2009 , do dia 02 de janeiro de 2009 que concede adicional de alimentação ao servidor público municipal JADIR TRENTO - matrícula n.º 327, ocupante do cargo de Motorista.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 01/05/2010.

Artigo 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 19 de Maio de 2010.  
JONNEI ZANETTE  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.  
JAIRO LUIZ CANELA  
Secret. Adm. e Finanças

### Portaria n.º 125/2010

PORTARIA n.º 125/2010  
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDE ADICIONAL DE ALIMENTAÇÃO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n.º 1294/2008, de 09 de Maio de 2008:

REVOGAR

Artigo 1.º A Portaria nº 018/2009 , do dia 02 de fevereiro de 2009 que concede adicional de alimentação ao servidor público municipal ADILTON PESSETI CONTI - matrícula n.º 326, ocupante do cargo de Motorista.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 01/05/2010.

Artigo 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 19 de Maio de 2010.  
JONNEI ZANETTE  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.  
JAIRO LUIZ CANELA  
Secret. Adm. e Finanças

### Portaria n.º 126/2010

PORTARIA n.º 126/2010  
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDE ADICIONAL DE ALIMENTAÇÃO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n.º 1294/2008, de 09 de Maio de 2008, resolve:

REVOGAR

Artigo 1.º A Portaria nº 069A/2009 , do dia 02 de março de 2009 que concede adicional de alimentação ao servidor público municipal JOELCIO FERNANDES - matrícula n.º 1009, ocupante do cargo de Motorista.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 01/05/2010.

Artigo 3.º Revoga-se as disposições em contrário.



Meleiro, 19 de Maio de 2010.  
JONNEI ZANETTE  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.  
JAIRO LUIZ CANELA  
Secret. Adm. e Finanças

#### **Aviso Licitação Tomada de Preço N° 038/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 038/2010

O MUNICIPIO DE MELEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16/06/2010, às 09:30 horas estará realizando a reunião de recebimento das propostas da TOMADA DE PREÇO N.º 038/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para construção do sistema de esgotamento sanitário de Meleiro . A íntegra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Meleiro, sito a Rua Sete de Setembro, 371 - Meleiro/SC, no horário das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira ou pelo fone 0XX48-5371110. A retirada do Edital poderá ser feita no site [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br) .

Meleiro, 20 de maio de 2010.  
JONNEI ZANETTE  
Prefeito Municipal

#### **Extrato Contrato N° 020/2010 - SAUDE**

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 020/2010  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO  
Contratado: ALEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.  
Objeto: Aquisição de 2.600 kits de higiene bucal para manter as atividades do programa saúde bucal realizado no Município, para o exercício de 2010.  
Valor: R\$ 23.998,00  
Vigência: Início: 27/04/2010 Término: 31/12/2010.  
Data da assinatura: 27 de abril de 2010.

#### **Extrato Contrato N° 021/2010 - SAUDE**

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 021/2010  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MELEIRO  
Contratado: COMERCIAL CARLESSI LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE PSF (PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA), DO MUNICIPIO.  
Valor: R\$ 15.235,10  
Vigência: Início: 06/05/2010 Término: 31/12/2010.  
Data da assinatura: 06 de maio de 2010.

## Porto Belo

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Aviso de Licitação PRG 019/2010**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2010

OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO ALTO PEREQUÊ.  
TIPO DE LICITAÇÃO - Menor preço por ITEM.  
REGIMENTO - Lei Federal nº 8.666/1993 e 10520/2002 e demais alterações.

ABERTURA DAS PROPOSTAS - Às 09:30 hs do dia 02/06/2010, na Secretaria de Administração, sito Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, centro de Porto Belo - SC.

MAIS INFORMAÇÕES - Pessoalmente no endereço acima citado ou pelo fone (47) 3369-411, ramal 213.

RETIRADA DO EDITAL - No endereço acima mencionado ou no site [www.portobelo.sc.gov.br](http://www.portobelo.sc.gov.br).

Porto Belo / SC, 21 de maio de 2010.

AOILTO MOTTA PORTO                      MARCO AURÉLIO PEREIRA  
Secretário de Administração              Pregoeiro

#### **Extrato do Contrato n° 039/2010 - PREFEITURA**

Extrato de Contrato N° 039/2010 - PREFEITURA  
Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº 004/2010  
Objeto: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA MAURO JOÃO JAQUES NUMA EXTENSÃO DE 310,00 M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.  
Contratado: PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 182.528,49 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Data e assinatura do contrato: 17 de maio de 2010.

ALBERT STADLER  
Prefeito



# Porto União

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LRF - RREO 2º BIMESTRE - ANEXO I

Município de PORTO UNIAO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>42.715.000,00</b>	<b>42.715.000,00</b>	<b>8.230.757,81</b>	<b>19,27</b>	<b>13.832.731,49</b>	<b>32,38</b>	<b>28.882.268,51</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.195.000,00</b>	<b>40.195.000,00</b>	<b>6.731.540,90</b>	<b>16,75</b>	<b>11.961.951,23</b>	<b>29,76</b>	<b>28.233.048,77</b>
RECEITA TRIBUTARIA	5.959.000,00	5.959.000,00	1.906.154,33	31,99	2.532.828,56	42,50	3.426.171,44
IMPOSTOS	4.122.000,00	4.122.000,00	1.627.285,89	39,48	1.818.864,19	44,13	2.303.135,81
TAXAS	1.787.000,00	1.787.000,00	278.868,44	15,61	713.964,37	39,95	1.073.035,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.990.000,00	1.990.000,00	245.753,55	12,35	651.704,79	32,75	1.338.295,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.530.000,00	1.530.000,00	241.982,14	15,82	571.392,64	37,35	958.607,36
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	460.000,00	460.000,00	3.771,41	0,82	80.312,15	17,46	379.687,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.325.000,00	2.325.000,00	384.284,19	16,53	674.374,95	29,01	1.650.625,05
RECEITAS IMOBILIARIAS	11.000,00	11.000,00	1.657,74	15,07	4.374,74	39,77	6.625,26
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.314.000,00	2.314.000,00	382.626,45	16,54	670.000,21	28,95	1.643.999,79
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.910.000,00	27.910.000,00	3.969.060,59	14,22	7.621.602,27	27,31	20.288.397,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.286.000,00	25.286.000,00	3.966.927,25	15,69	7.619.468,93	30,13	17.666.531,07
Transf. de Conv.	2.624.000,00	2.624.000,00	2.133,34	0,08	2.133,34	0,08	2.621.866,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.001.000,00	2.001.000,00	226.288,24	11,31	481.440,66	24,06	1.519.559,34
Multas e Juros de Mora	403.000,00	403.000,00	59.274,03	14,71	115.672,30	28,70	287.327,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	76.281,78	47,68	120.153,77	75,10	39.846,23
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	600.000,00	600.000,00	45.400,70	7,57	108.371,46	18,06	491.628,54
RECEITAS DIVERSAS	838.000,00	838.000,00	45.331,73	5,41	137.243,13	16,38	700.756,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>1.499.216,91</b>	<b>59,49</b>	<b>1.870.780,26</b>	<b>74,24</b>	<b>649.219,74</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.499.216,91	74,96	1.870.780,26	93,54	129.219,74
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.499.216,91	74,96	1.870.780,26	93,54	129.219,74
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>223.071,74</b>	<b>15,60</b>	<b>520.303,99</b>	<b>36,38</b>	<b>909.696,01</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>201.361,09</b>	<b>15,49</b>	<b>478.533,12</b>	<b>36,81</b>	<b>821.466,88</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00	1.300.000,00	201.361,09	15,49	478.533,12	36,81	821.466,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.300.000,00	1.300.000,00	201.361,09	15,49	478.533,12	36,81	821.466,88
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>21.710,65</b>	<b>16,70</b>	<b>41.770,87</b>	<b>32,13</b>	<b>88.229,13</b>
Alienação de Bens	130.000,00	130.000,00	21.710,65	16,70	41.770,87	32,13	88.229,13
Alienação de Outros Bens Imóveis	130.000,00	130.000,00	21.710,65	16,70	41.770,87	32,13	88.229,13

Continua 1/3



Município de PORTO UNIAO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>223.071,74</b>	<b>15,60</b>	<b>520.303,99</b>	<b>36,38</b>	<b>909.696,01</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>44.145.000,00</b>	<b>44.145.000,00</b>	<b>8.453.829,55</b>	<b>19,15</b>	<b>14.353.035,48</b>	<b>32,51</b>	<b>29.791.964,52</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>44.145.000,00</b>	<b>44.145.000,00</b>	<b>8.453.829,55</b>	<b>19,15</b>	<b>14.353.035,48</b>	<b>32,51</b>	<b>29.791.964,52</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.145.000,00	44.145.000,00	8.453.829,55	19,15	14.353.035,48	32,51	29.791.964,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	151.168,26	—	—	25.524,03	—	—
Superávit Financeiro	—	151.168,26	—	—	25.524,03	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>42.705.000,00</b>	<b>3.351.073,84</b>	<b>46.056.073,84</b>	<b>6.654.997,69</b>	<b>11.314.441,91</b>	<b>6.371.309,43</b>	<b>10.717.250,74</b>	<b>23,27</b>	<b>35.338.823,10</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.643.980,00</b>	<b>893.582,60</b>	<b>30.537.562,60</b>	<b>4.896.898,23</b>	<b>8.878.818,89</b>	<b>4.692.365,07</b>	<b>8.410.474,72</b>	<b>27,54</b>	<b>22.127.087,88</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.288.178,00	-111.000,00	17.177.178,00	2.676.118,29	5.185.933,34	2.685.692,04	5.169.692,12	30,10	12.007.485,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	250.000,00	0,00	250.000,00	21.940,71	31.469,52	21.940,71	31.469,52	12,59	218.530,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.105.802,00	1.004.582,60	13.110.384,60	2.198.839,23	3.661.416,03	1.984.732,32	3.209.313,08	24,48	9.901.071,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.121.020,00</b>	<b>2.457.491,24</b>	<b>14.578.511,24</b>	<b>1.758.099,46</b>	<b>2.435.623,02</b>	<b>1.678.944,36</b>	<b>2.306.776,02</b>	<b>15,82</b>	<b>12.271.735,22</b>
INVESTIMENTOS	11.161.020,00	2.457.491,24	13.618.511,24	1.687.112,65	2.287.301,30	1.607.957,55	2.158.454,30	15,85	11.460.056,94
INVERSOES FINANCEIRAS	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	450.000,00	0,00	450.000,00	70.986,81	148.321,72	70.986,81	148.321,72	32,96	301.678,28

Continua 2/3



Município de PORTO UNIAO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>42.705.000,00</b>	<b>3.351.073,84</b>	<b>46.056.073,84</b>	<b>6.654.997,69</b>	<b>11.314.441,91</b>	<b>6.371.309,43</b>	<b>10.717.250,74</b>	<b>23,27</b>	<b>35.338.823,10</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	940.000,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>189.021,12</b>	<b>452.590,74</b>	<b>190.568,31</b>	<b>425.743,96</b>	<b>29,57</b>	<b>1.014.256,04</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	189.021,12	452.590,74	190.568,31	425.743,96	29,57	1.014.256,04
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>44.145.000,00</b>	<b>3.351.073,84</b>	<b>47.496.073,84</b>	<b>6.844.018,81</b>	<b>11.767.032,65</b>	<b>6.561.877,74</b>	<b>11.142.994,70</b>	<b>23,46</b>	<b>36.353.079,14</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>44.145.000,00</b>	<b>3.351.073,84</b>	<b>47.496.073,84</b>	<b>6.844.018,81</b>	<b>11.767.032,65</b>	<b>6.561.877,74</b>	<b>11.142.994,70</b>	<b>23,46</b>	<b>36.353.079,14</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.210.040,78	—	—
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>44.145.000,00</b>	<b>3.351.073,84</b>	<b>47.496.073,84</b>	<b>6.844.018,81</b>	<b>11.767.032,65</b>	<b>6.561.877,74</b>	<b>14.353.035,48</b>	<b>23,46</b>	<b>36.353.079,14</b>

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 784.764,30

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTO UNIAO, 20/05/2010

RENATO STASIAK  
 PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DRAGONI  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

SOFIA SYDOL  
 CONTADORA - CRC/SC 14640/0-8

DINARTE RIBEIRO GUEDES NETO  
 ANALISTA CONTR INTERNO CRA/SC 18933



**LRF - RREO 2º BIMESTRE - ANEXO II**

Município de PORTO UNIAO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	42.705.000,00	46.056.073,84	6.654.997,69	11.314.441,91	6.371.309,43	10.717.250,74	96,18	23,27	35.338.823,10
Legislativa	1.875.000,00	1.875.000,00	200.470,54	368.540,94	200.470,54	368.540,94	3,31	19,66	1.506.459,06
Ação Legislativa	1.875.000,00	1.875.000,00	200.470,54	368.540,94	200.470,54	368.540,94	3,31	19,66	1.506.459,06
Administração	4.440.000,00	4.765.000,00	742.671,22	1.208.102,09	741.043,20	1.200.335,12	10,77	25,19	3.564.664,88
Planejamento e Orçamento	280.000,00	280.000,00	36.149,28	74.837,32	36.124,28	74.812,32	0,67	26,72	205.187,68
Administração Geral	3.610.000,00	3.935.000,00	629.661,52	975.927,79	627.897,10	968.803,32	8,69	24,62	2.966.196,68
Administração Financeira	550.000,00	550.000,00	76.860,42	157.336,98	77.021,82	156.719,48	1,41	28,49	393.280,52
Defesa Nacional	6.000,00	6.000,00	420,55	608,40	420,55	608,40	0,01	10,14	5.391,60
Defesa Terrestre	6.000,00	6.000,00	420,55	608,40	420,55	608,40	0,01	10,14	5.391,60
Segurança Pública	445.000,00	450.000,00	71.825,61	142.286,47	54.641,63	81.875,56	0,73	18,19	368.124,44
Policamento	53.000,00	53.000,00	10.055,62	20.082,35	10.789,03	19.353,95	0,17	36,52	33.646,05
Defesa Civil	392.000,00	397.000,00	61.769,99	122.204,12	43.852,60	62.521,61	0,56	15,75	334.478,39
Assistência Social	1.510.000,00	1.607.000,00	165.427,21	302.236,89	177.897,03	298.296,91	2,68	18,56	1.308.703,09
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	135.000,00	19.783,25	37.677,79	19.313,45	37.207,99	0,33	27,56	97.792,01
Assistência Comunitária	1.380.000,00	1.472.000,00	145.643,96	264.559,10	158.583,58	261.088,92	2,34	17,74	1.210.911,08
Previdência Social	4.300.000,00	4.300.000,00	134.906,77	264.264,07	134.706,77	264.064,07	2,37	6,14	4.035.935,93
Previdência do Regime Estatutário	4.300.000,00	4.300.000,00	134.906,77	264.264,07	134.706,77	264.064,07	2,37	6,14	4.035.935,93
Saúde	6.825.000,00	7.255.122,98	1.438.247,76	2.667.492,53	1.322.844,45	2.477.642,75	22,23	34,15	4.777.480,23
Atenção Básica	4.767.500,00	5.143.622,98	1.044.548,26	1.980.745,77	980.493,12	1.861.424,19	16,70	36,19	3.282.198,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.822.500,00	1.876.500,00	362.249,15	641.465,42	321.948,70	585.937,22	5,26	31,23	1.290.562,78
Vigilância Sanitária	129.000,00	129.000,00	12.928,24	21.208,55	11.319,31	16.208,55	0,15	12,56	112.791,45
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	106.000,00	18.522,11	24.072,79	9.083,32	14.072,79	0,13	13,28	91.927,21
Educação	7.691.250,00	7.902.418,26	1.631.037,07	2.645.051,67	1.461.708,55	2.380.376,54	21,36	30,12	5.522.041,72
Ensino Fundamental	5.696.250,00	5.718.250,00	1.244.294,41	1.970.876,16	1.088.793,41	1.723.777,29	15,47	30,15	3.994.472,71
Educação Infantil	1.995.000,00	2.184.168,26	386.742,66	674.175,51	372.915,14	656.599,25	5,89	30,06	1.527.569,01
Cultura	230.000,00	230.000,00	14.881,11	26.778,30	13.486,11	24.680,30	0,22	10,73	205.319,70
Difusão Cultural	230.000,00	230.000,00	14.881,11	26.778,30	13.486,11	24.680,30	0,22	10,73	205.319,70
Urbanismo	5.690.750,00	5.750.750,00	1.144.185,45	1.551.865,84	1.101.262,27	1.500.689,35	13,47	26,10	4.250.060,65
Infra-Estrutura Urbana	4.186.750,00	4.186.750,00	887.412,52	1.052.492,90	843.369,27	1.007.269,14	9,04	24,06	3.179.480,86
Serviços Urbanos	1.304.000,00	1.364.000,00	253.802,70	489.413,34	254.922,77	483.460,61	4,34	35,44	880.539,39
Lazer	200.000,00	200.000,00	2.970,23	9.959,60	2.970,23	9.959,60	0,09	4,98	190.040,40
Habitação	200.000,00	200.000,00	0,00	52.965,44	16.956,00	52.965,44	0,48	26,48	147.034,56
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	52.965,44	16.956,00	52.965,44	0,48	26,48	147.034,56

Continua 1/3



Município de PORTO UNIAO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	42.705.000,00	46.056.073,84	6.654.997,69	11.314.441,91	6.371.309,43	10.717.250,74	96,18	23,27	35.338.823,10
Saneamento	360.000,00	360.000,00	6.945,88	88.375,78	4.350,88	85.780,78	0,77	23,83	274.219,22
Saneamento Básico Urbano	360.000,00	360.000,00	6.945,88	88.375,78	4.350,88	85.780,78	0,77	23,83	274.219,22
Gestão Ambiental	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Hídricos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Agricultura	1.050.000,00	1.422.000,00	135.770,09	215.877,12	154.774,78	215.497,97	1,93	15,15	1.206.502,03
Promoção da Produção Vegetal	1.000.000,00	1.372.000,00	135.770,09	215.877,12	154.774,78	215.497,97	1,93	15,71	1.156.502,03
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indústria	440.000,00	562.000,00	45.798,00	118.081,72	44.328,00	116.581,72	1,05	20,74	445.418,28
Promoção da Produção Vegetal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Promoção Industrial	60.000,00	60.000,00	9.829,68	18.377,84	9.829,68	18.377,84	0,16	30,63	41.622,16
Produção Industrial	270.000,00	392.000,00	35.968,32	99.703,88	34.498,32	98.203,88	0,88	25,05	293.796,12
Comércio e Serviços	0,00	502.782,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.782,60
Turismo	0,00	502.782,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.782,60
Comunicações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Telecomunicações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Energia	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Energia Elétrica	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Transporte	4.400.000,00	5.270.000,00	410.318,65	758.867,91	430.497,89	746.669,15	6,70	14,17	4.523.330,85
Transporte Rodoviário	4.385.000,00	5.255.000,00	410.318,65	758.867,91	430.497,89	746.669,15	6,70	14,21	4.508.330,85
Transporte Hidroviário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Desporto e Lazer	550.000,00	891.000,00	138.472,03	202.778,04	138.301,03	202.377,04	1,82	22,71	688.622,96
Desporto Comunitário	550.000,00	891.000,00	138.472,03	202.778,04	138.301,03	202.377,04	1,82	22,71	688.622,96
Encargos Especiais	2.359.000,00	2.374.000,00	373.619,75	700.268,70	373.619,75	700.268,70	6,28	29,50	1.673.731,30
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,00	200.000,00	48.163,70	87.314,27	48.163,70	87.314,27	0,78	43,66	112.685,73
Refinanciamento da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	92.927,52	179.791,24	92.927,52	179.791,24	1,61	25,68	520.208,76
Outros Encargos Especiais	1.459.000,00	1.474.000,00	232.528,53	433.163,19	232.528,53	433.163,19	3,89	29,39	1.040.836,81
Reserva de Contingência	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Reserva de Contingência	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	1.440.000,00	1.440.000,00	189.021,12	452.590,74	190.568,31	425.743,96	3,82	29,57	1.014.256,04
Legislativa	15.000,00	15.000,00	364,19	860,80	364,19	860,80	0,01	5,74	14.139,20
Ação Legislativa	15.000,00	15.000,00	364,19	860,80	364,19	860,80	0,01	5,74	14.139,20

Continua 2/3



Município de PORTO UNIAO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	1.440.000,00	1.440.000,00	189.021,12	452.590,74	190.568,31	425.743,96	3,82	29,57	1.014.256,04
Saúde	445.000,00	445.000,00	54.007,80	151.535,93	55.554,99	124.689,15	1,12	28,02	320.310,85
Atenção Básica	370.000,00	370.000,00	50.793,19	148.321,32	53.863,26	122.997,42	1,10	33,24	247.002,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	60.000,00	3.214,61	3.214,61	1.691,73	1.691,73	0,02	2,82	58.308,27
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação	420.000,00	420.000,00	75.258,99	158.185,03	75.258,99	158.185,03	1,42	37,66	261.814,97
Ensino Fundamental	320.000,00	320.000,00	49.235,22	103.239,46	49.235,22	103.239,46	0,93	32,26	216.760,54
Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	26.023,77	54.945,57	26.023,77	54.945,57	0,49	54,95	45.054,43
Encargos Especiais	560.000,00	560.000,00	59.390,14	142.008,98	59.390,14	142.008,98	1,27	25,36	417.991,02
Outros Encargos Especiais	560.000,00	560.000,00	59.390,14	142.008,98	59.390,14	142.008,98	1,27	25,36	417.991,02
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>44.145.000,00</b>	<b>47.496.073,84</b>	<b>6.844.018,81</b>	<b>11.767.032,65</b>	<b>6.561.877,74</b>	<b>11.142.994,70</b>	<b>100,00</b>	<b>23,46</b>	<b>36.353.079,14</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTO UNIAO, 20/05/2010

RENATO STASIAK                      RICARDO DRAGONI                      SOFIA SYDOL                      DINARTE RIBEIRO GUEDES NET  
PREFEITO MUNICIPAL                      SECRETÁRIO DE FINANÇAS E C                      CONTADORA - CRC/SC 14640/0-4                      ANALISTA CONTR INTERNO CR/

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



**LRF - RREO 2º BIMESTRE - ANEXO X**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	4.984.000,00	4.984.000,00	1.681.058,07	1.964.987,23	39,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.337.000,00	3.337.000,00	1.369.157,51	1.458.280,70	43,70
1.1.1- IPTU	2.552.000,00	2.552.000,00	1.321.507,22	1.328.931,02	52,07
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	4.121,17	4.121,17	7,49
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	24.458,27	75.266,24	15,05
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	230.000,00	230.000,00	19.070,85	49.962,27	21,72
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	56.750,43	100.303,41	31,34
1.2.1- ITBI	320.000,00	320.000,00	56.750,43	100.303,41	31,34
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.027.000,00	1.027.000,00	209.751,22	324.232,67	31,57
1.3.1- ISS	950.000,00	950.000,00	203.629,33	307.459,31	32,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	3.876,78	10.488,53	20,98
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	27.000,00	27.000,00	2.245,11	6.284,83	23,28
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	45.398,91	82.170,45	27,39
1.4.1- IRRF	300.000,00	300.000,00	45.398,91	82.170,45	27,39
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	20.655.000,00	20.655.000,00	2.802.887,17	5.595.485,44	27,09
2.1- Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	1.548.654,64	3.273.844,80	25,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	1.548.654,64	3.273.844,80	25,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	943.923,95	1.789.237,23	29,82
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	6.090,16	12.180,32	24,36
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	175.000,00	175.000,00	14.823,53	33.345,60	19,05
2.5- Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	171,59	722,69	2,41
2.6- Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	289.223,30	486.154,80	34,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>25.639.000,00</b>	<b>25.639.000,00</b>	<b>4.483.945,24</b>	<b>7.560.472,67</b>	<b>29,49</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	408.000,00	408.000,00	75.166,28	172.000,22	42,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	408.000,00	408.000,00	75.166,28	172.000,22	42,16
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	348.000,00	348.000,00	87.954,60	97.013,56	27,88
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>756.000,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>163.120,88</b>	<b>269.013,78</b>	<b>35,58</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	4.131.000,00	4.131.000,00	558.715,11	1.133.239,97	27,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	309.730,88	670.776,87	25,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	188.784,62	357.847,13	29,82
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.218,02	2.436,04	24,36
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	35.000,00	35.000,00	1.102,80	4.807,23	13,73
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	34,30	142,09	2,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	280.000,00	280.000,00	57.844,49	97.230,61	34,73
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	5.034.000,00	5.034.000,00	954.624,19	1.842.681,41	36,60
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	949.487,41	1.836.172,29	36,72
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	34.000,00	34.000,00	5.136,78	6.509,12	19,14
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>869.000,00</b>	<b>869.000,00</b>	<b>390.772,30</b>	<b>702.932,32</b>	<b>80,89</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.000.000,00	3.000.000,00	597.127,65	1.072.613,79	35,75
13.1- Com Educação Infantil	800.000,00	800.000,00	211.431,58	376.906,30	47,11
13.2- Com Ensino Fundamental	2.200.000,00	2.200.000,00	385.696,07	695.707,49	31,62
14- OUTRAS DESPESAS	2.000.000,00	2.110.000,00	413.992,48	689.745,01	32,69
14.1- Com Educação Infantil	560.000,00	670.000,00	133.644,52	271.727,03	40,56
14.2- Com Ensino Fundamental	1.440.000,00	1.440.000,00	280.347,96	418.017,98	29,03
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.000.000,00	5.110.000,00	1.011.120,13	1.762.358,80	34,49
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					58,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ²				0,00	

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	6.409.750,00	6.409.750,00	1.120.986,31	1.890.118,17	29,49
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.075.000,00	2.185.000,00	398.938,91	711.544,82	32,56
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.360.000,00	1.470.000,00	345.076,10	648.633,33	44,12
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	715.000,00	715.000,00	53.862,81	62.911,49	8,80
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.256.250,00	5.256.250,00	996.101,64	1.600.067,06	30,44
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.640.000,00	3.640.000,00	666.044,03	1.113.725,47	30,60
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.616.250,00	1.616.250,00	330.057,61	486.341,59	30,09
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.331.250,00	7.441.250,00	1.395.040,55	2.311.611,88	31,06
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					702.932,32
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					6.509,12
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>c</sup>					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					211,82
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					709.653,26
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.601.958,62
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					21,19

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	408.000,00	487.168,26	120.997,70	154.407,19	31,69
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	1.133,04	1.133,04	1,13
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	508.000,00	587.168,26	122.130,74	155.540,23	26,49
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.839.250,00	8.028.418,26	1.517.171,29	2.467.152,11	30,73
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		211,82	

MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	134.941,85	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.836.172,29	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.943.499,74	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.509,12	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	34.123,52	0,00

PORTO UNIAO, 20/05/2010

\_\_\_\_\_  
RENATO STASIAK  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
RICARDO DRAGONI  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIZ

\_\_\_\_\_  
SOFIA SYDOL  
CONTADORA - CRC/SC 14640/0-8

\_\_\_\_\_  
DINARTE RIBEIRO GUEDES NETO  
ANALISTA CONTR INTERNO CRA/SC 18933

## FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



**LRF - RREO 2º BIMESTRE - ANEXO XVI**

Município de PORTO UNIAO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.717.000,00	25.717.000,00	7.591.510,36	29,52
Impostos	4.122.000,00	4.122.000,00	1.818.864,19	44,13
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	2.552.000,00	2.552.000,00	1.328.931,02	52,07
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	320.000,00	320.000,00	100.303,41	31,34
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	950.000,00	950.000,00	307.459,31	32,36
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	300.000,00	300.000,00	82.170,45	27,39
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	940.000,00	940.000,00	177.160,73	18,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	8.053,39	10,07
Dívida Ativa dos Impostos	590.000,00	590.000,00	108.371,46	18,37
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	270.000,00	270.000,00	60.735,88	22,49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.655.000,00	20.655.000,00	5.595.485,44	27,09
Da União	13.080.000,00	13.080.000,00	3.286.747,81	25,13
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.000.000,00	13.000.000,00	3.273.844,80	25,18
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	30.000,00	30.000,00	722,69	2,41
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. N° 87/96	50.000,00	50.000,00	12.180,32	24,36
Do Estado	7.575.000,00	7.575.000,00	2.308.737,63	30,48
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.789.237,23	29,82
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	175.000,00	175.000,00	33.345,60	19,05
Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	486.154,80	34,73
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.559.000,00	22.559.000,00	7.894.765,09	35,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.131.000,00	-4.131.000,00	-1.133.239,97	27,43
<b>TOTAL</b>	<b>44.145.000,00</b>	<b>44.145.000,00</b>	<b>14.353.035,48</b>	<b>32,51</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.069.000,00	6.081.200,00	2.340.936,81	38,49
Pessoal e Encargos Sociais	4.200.500,00	4.180.500,00	1.675.484,88	40,08
Outras Despesas Correntes	1.868.500,00	1.900.700,00	665.451,93	35,01
DESPESAS DE CAPITAL	231.000,00	648.922,98	10.434,00	1,61
Investimentos	231.000,00	648.922,98	10.434,00	1,61



Município de PORTO UNIAO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	231.000,00	648.922,98	10.434,00	1,61
Investimentos	231.000,00	648.922,98	10.434,00	1,61
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.730.122,98</b>	<b>2.351.370,81</b>	<b>34,94</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	6.300.000,00	6.730.122,98	2.351.370,81	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.139.000,00	2.444.421,21	746.311,40	31,74
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.010.000,00	2.315.421,21	730.102,85	31,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	129.000,00	129.000,00	16.208,55	0,69
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>4.161.000,00</b>	<b>4.285.701,77</b>	<b>1.605.059,41</b>	<b>68,26</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>\leq \frac{V - VI}{I}</math>	21,14
---	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	5.137.500,00	5.513.622,98	1.984.421,61	84,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	912.500,00	966.500,00	336.667,86	14,32
Vigilância Sanitária	129.000,00	129.000,00	16.208,55	0,69
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	121.000,00	14.072,79	0,60
<b>TOTAL</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.730.122,98</b>	<b>2.351.370,81</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

PORTO UNIAO, 20/05/2010

RENATO STASIAK  
 PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DRAGONI  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIA

SOFIA SYDOL  
 CONTADORA - CRC/SC 14640/0-8

DINARTE RIBEIRO GUEDES NETO  
 ANALISTA CONTR INTERNO CRA/SC 18933

# Rio do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Decreto nº 1225/10

DECRETO Nº 1.225, de 06 de maio de 2010  
"ANULA PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2010."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso VI, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

#### DECRETA:

Art.1º - Fica anulado o processo licitatório representado pela Concorrência Pública nº 024/2010 de 04.03.2010.

Parágrafo Único - A anulação decidida no "caput" deste artigo, se dá em razão de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

06 de maio de 2010  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

### Decreto nº 1227/10

DECRETO Nº 1.227, de 07 de maio de 2010.  
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CARTA CONVITE Nº 049/2010."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 1048/09, o resultado da Carta Convite N.º 049 de 28/04/2010, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL VALE DO ITAJAÍ LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

07 de maio de 2010.  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 1.227/2010  
Carta Convite nº 049/10 de 28.04.2010

Objeto da Licitação: Contratação de serviços e materiais para instalação, extensão e colocação de luminárias de iluminação pública.

Preço: global

Participantes: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL VALE DO ITAJAÍ LTDA, ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA e MERCOLUX.

Decisão: Pelo critério menor preço a Comissão de Licitações declarou vencedor o licitante COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL VALE DO ITAJAÍ LTDA.

### Decreto nº 1230/10

DECRETO Nº 1.227, de 07 de maio de 2010.  
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CARTA CONVITE Nº 049/2010."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 1048/09, o resultado da Carta Convite N.º 049 de 28/04/2010, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL VALE DO ITAJAÍ LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

07 de maio de 2010.  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 1.227/2010  
Carta Convite nº 049/10 de 28.04.2010

Objeto da Licitação: Contratação de serviços e materiais para instalação, extensão e colocação de luminárias de iluminação pública.

Preço: global

Participantes: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL VALE DO ITAJAÍ LTDA, ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA e MERCOLUX.

Decisão: Pelo critério menor preço a Comissão de Licitações declarou vencedor o licitante COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL VALE DO ITAJAÍ LTDA.

### Decreto nº 1239/10

DECRETO Nº 1.239, de 12 de maio de 2010.  
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Leiloeiro, nomeado pelo Decreto nº 1049/09, o resultado do Pregão Presencial N.º 038 de 13/04/2010, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante LIVRARIA MOHR LTDA-ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

12 de maio de 2010.

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal

EUGÊNIO VICENZI

Secretário Municipal de Administração Interino

Vlrm

ANEXO AO DECRETO Nº 1.239/2010

Pregão Presencial nº 038/10 de 13.04.2010

Objeto da Licitação: Aquisição de Livro Redescobrimo o Universo Religioso para Professores/Alunos - Ensino Fundamental - Sec. De Educação.

Preço: por item

Participantes: CENTRAL LIVROS LTDA-EPP, LIVRARIAS MOHR LTDA-ME e DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço o Leiloeiro declarou vencedor o licitante LIVRARIAS MOHR LTDA-ME.

### Decreto nº 1240/10

DECRETO Nº 1.240, de 12 de maio de 2010.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010-FMS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Leiloeiro, nomeado pelo Decreto nº 1049/09, o resultado do Pregão Presencial N.º 021 de 28/04/2010, do Fundo Municipal de Saúde, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA, MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PROD.MEDICO HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA, GENESIO A MENDES & CIA LTDA, DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

12 de maio de 2010.

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Vlrm

ANEXO AO DECRETO Nº 1.240/2010

Pregão Presencial nº 021/10 de 28.04.2010-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de 116 (cento e dezesseis) itens de medicamentos para a Assistência Farmacêutica Básica da Sec. de Saúde.

Preço: por item

Participantes: CRISTALIA PROD.QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA, MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PROD.MEDICO HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA, GENESIO A MENDES & CIA LTDA, DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço o Leiloeiro declarou vencedores os licitantes CRISTALIA PROD.QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos itens 035,036,038,055 e 062; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA nos itens 001,014,058,084,088,103 e 114; DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA nos itens 005, 006, 008, 011, 017, 021, 022, 024, 025, 028, 031, 039, 043, 045, 046, 047, 048,049,051,053,057,060,063,064,068,072,073,075,079,080,091,093,094,096,097 e 107; SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 010,029,078 e 090; ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA nos itens 054 e 081; MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS nos itens 032 e 092; PRATI DONADUZZI & CIA.LTDA nos itens 016,034,037,050,067,082,083,095,102,109 e 112; ANGEOMED COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALAR LTDA nos itens 087,099,100,110,116; DIMASTER COM.DE PROD. HOSPITALAR LTDA nos itens 015,019 e 108; WERBRAN DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 041,065,066 e 074; GENESIO A MENDES & CIA.LTDA nos itens 003 e 018; DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA nos itens 012,056,085,086,089,111 e 115; CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA nos itens 002,020,061 e 113; PRODIET FARMACEUTICA LTDA nos itens 009,033,069,070,071,077,104 e 105; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 007,027 e 076; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no item 004; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nos itens 013, 023 ,026, 030, 040, 042,044,052,059,098,101 e 106.

### Decreto nº 1241/10

DECRETO Nº 1.240, de 12 de maio de 2010.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010-FMS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Leiloeiro, nomeado pelo Decreto nº 1049/09, o resultado do Pregão Presencial N.º 021 de 28/04/2010, do Fundo Municipal de Saúde, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA, MAURO MARCIANO GARCIA DE



FREITAS, PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PROD.MEDICO HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA, GENESIO A MENDES & CIA LTDA, DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

12 de maio de 2010.

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 1.240/2010

Pregão Presencial nº 021/10 de 28.04.2010-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de 116 (cento e dezesseis) itens de medicamentos para a Assistência Farmacêutica Básica da Sec. de Saúde.

Preço: por item

Participantes: CRISTALIA PROD.QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA, MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PROD.MEDICO HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA, GENESIO A MENDES & CIA LTDA, DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço o Leiloeiro declarou vencedores os licitantes CRISTALIA PROD.QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos itens 035,036,038,055 e 062; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA nos itens 001,014,058,084,088,103 e 114; DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA nos itens 005, 006, 008, 011, 017, 021, 022, 024, 025, 028, 031, 039, 043, 045, 046, 047, 048,049,051,053,057,060,063,064,068,072,073,075,079,080,091,093,094,096,097 e 107; SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 010,029,078 e 090; ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA nos itens 054 e 081; MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS nos itens 032 e 092; PRATI DONADUZZI & CIA.LTDA nos itens 016,034,037,050,067,082,083,095,102,109 e 112; ANGEOMED COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALAR LTDA nos itens 087,099,100,110,116; DIMASTER COM.DE PROD. HOSPITALAR LTDA nos itens 015,019 e 108; WERBRAN DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 041,065,066 e 074; GENESIO A MENDES & CIA.LTDA nos itens 003 e 018; DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA nos itens 012,056,085,086,089,111 e 115; CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA nos itens 002,020,061 e 113; PRODIET FARMACEUTICA LTDA nos itens 009,033,069,070,071,077,104 e 105; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 007,027 e 076; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no item 004; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nos itens 013, 023, 026, 030, 040, 042,044,052,059,098,101 e 106.

### Decreto nº 1242/10

DECRETO N° 1.242, de 14 de maio de 2010.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CARTA CONVITE N° 055/2010."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 1048/09, o resultado da Carta Convite N.º 055 de 03/05/2010, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante ULC TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

14 de maio de 2010.

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal

EUGÊNIO VICENZI

Secretário Municipal de Administração Interino

Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 1.242/2010

Carta Convite nº 055/10 de 03.05.2010

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de transporte e compactação de 400 cargas de barro para reaterro do terreno situado anexo a Metalúrgica Tonon, na BR-470, bairro Rainha.(incentivo)

Preço: global

Participantes: CONTRUÇÃO CIVIL MG LTDA, CONSTRUTORA DACLANDE LTDA e ULC TRANSPORTES LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço a Comissão de Licitações declarou vencedor o licitante ULC TRANSPORTES LTDA.

### Decreto nº 1243/10

DECRETO N° 1.242, de 14 de maio de 2010.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CARTA CONVITE N° 055/2010."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 1048/09, o resultado da Carta Convite N.º 055 de 03/05/2010, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante ULC TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

14 de maio de 2010.



MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

EUGÊNIO VICENZI  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 1.242/2010

Carta Convite nº 055/10 de 03.05.2010

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de transporte e compactação de 400 cargas de barro para reaterro do terreno situado anexo a Metalúrgica Tonon, na BR-470, bairro Rainha.(incentivo)

Preço: global

Participantes: CONTRUÇÃO CIVIL MG LTDA, CONSTRUTORA DACLANDE LTDA e ULC TRANSPORTES LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço a Comissão de Licitações declarou vencedor o licitante ULC TRANSPORTES LTDA.

### Decreto nº 1244/10

DECRETO N° 1.244, de 14 de maio de 2010  
"EXONERA O SERVIDOR ALBERTINO HORSTMANN"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como nas instituídas nas Leis Complementares nº 098 e 099, de 24/04/2003, e suas alterações,

DECRETA:

Art.1° - Fica exonerado, a partir de 17/05/2010, o servidor municipal ALBERTINO HORSTMANN, ocupante do cargo em comissão Chefe da Divisão de Manutenção do Sistema de Saneamento Básico.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
14 de maio de 2010  
MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

EUGÊNIO VICENZI  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Vlrm

### Decreto nº 1245/10

DECRETO N° 1.245, de 14 de maio de 2010  
"EXONERA O SERVIDOR ALTAIR PEDRO PIVA"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como nas instituídas nas Leis Complementares nº 098 e 099, de 24/04/2003, e suas alterações,

DECRETA:

Art.1° - Fica exonerado, a partir de 12/05/2010, o servidor municipal ALTAIR PEDRO PIVA, ocupante do cargo em comissão Chefe da Divisão de Orçamento e Controle Interno.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

14 de maio de 2010

MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal

EUGÊNIO VICENZI  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Vlrm

### Portaria Nº. 0290/RH

PORTARIA Nº. 0290/RH

EUGENIO VICENZI, Secretário Municipal de Administração Interino da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal ELISABETH APARECIDA BERNARDO FRONZA, matrícula nº. 35253/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 14/05/2007 a 13/05/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 12 de Maio de 2010.

EUGENIO VICENZI  
Secretario Municipal de Administração Interino  
Mglb

### Portaria Nº. 0294/RH

PORTARIA Nº. 0294/RH

EUGENIO VICENZI, Secretário Municipal de Administração Interino da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional, sem mudança de área, mediante apresentação de certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização "Latu Sensu", área Psicopedagogia e Educação Inclusiva (Protocolo nº. 120668/2010), à servidora municipal DULCE MARCHI ALVES, matrícula nº 35109/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "A", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", a partir de 04/05/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 18 de maio de 2010.

EUGENIO VICENZI  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Mglb

### Portaria Nº. 0295/RH

PORTARIA Nº. 0295/RH

EUGENIO VICENZI, Secretário Municipal de Administração Interino da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:



Art. 1º Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional, sem mudança de área, mediante apresentação de certificado de curso de Pós-Graduação "Latu Sensu", especialização em Metadisciplinaridade em Educação Infantil, Inclusiva e Anos Iniciais (Protocolo nº. 120577/2010), à servidora municipal ROSIMERE SERAFIM WEISE, matrícula nº 35122/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "A", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", a partir de 27/04/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 18 de maio de 2010.

EUGENIO VICENZI

Secretário Municipal de Administração Interino

Mglb

### **Extrato de Edital 25/2010 FMS**

E D I T A L

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010 FMS

OBJETO: Contratação de seguros de responsabilidade civil e total para os veículos que compõem a frota desta secretaria.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 04/06/2010, às 12:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul sita à Praça 25 de Julho, 01, Centro, Rio do Sul/SC

CONTATO: Dieison Fernando Marquez

Telefone: (47) 3531-1437 Fax: (47) 3531 1427

E-Mail: sau.compras@riodosul.sc.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL: Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde

ÁREA REQUISITANTE: Patrimônio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.01.2.078.3.3.90.00.00.00.00 (10) - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço rua Tuiuti, 154, Centro, Rio do Sul - SC, ou fax (47) 3531-1427, encaminhando preenchido o anexo 05, Declaração de Retirada de Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos.

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

### **Pregão Presencial 056/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010

OBJETO: Aquisição de pão francês e leite tipo C para o setor de merenda escolar, Secretaria de Educação.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 04/06/2010, às 10:00h, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

CRENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 10:30h do dia 04/06/2010, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

Rio do Sul (SC), 20 de maio de 2010

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal



	INSCRITAS EM											
	RESTOS A PAGAR											
	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		NÃO				
Cat. Econômica/Grupo de Natureza	Inicial	Cred.Adicion.	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	PROCESSADOS	((g+h)	/ (f)	Liquidar	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(h)			(f-(g+h))	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (VII)	13.136.000,00	107.866,01	13.243.866,01	2.166.476,81	3.813.865,59	2.006.027,84	3.199.474,05	0,00	24,16		10.044.391,96	
DESPESAS CORRENTES	9.578.000,00	44.866,01	9.622.866,01	1.798.097,65	3.339.733,29	1.748.891,45	2.880.548,23	0,00	29,93		6.742.317,78	
Pessoal e Encargos Sociais	3.217.000,00	34.866,01	3.251.866,01	781.170,55	1.407.254,07	781.170,55	1.407.254,07	0,00	43,28		1.844.611,94	
Juros/Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	4.456,09	4.456,09	4.456,09	4.456,09	0,00	44,56		5.543,91	
Outras despesas Correntes	6.351.000,00	10.000,00	6.361.000,00	1.012.471,01	1.928.023,13	963.264,81	1.468.838,07	0,00	23,09		4.892.161,93	
DESPESAS DE CAPITAL	2.708.000,00	63.000,00	2.771.000,00	368.379,16	474.132,30	257.136,39	318.925,82	0,00	11,51		2.452.074,18	
Investimentos	2.638.000,00	63.000,00	2.701.000,00	358.506,59	440.846,67	247.263,82	285.640,19	0,00	10,58		2.415.359,81	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	70.000,00	0,00	70.000,00	9.872,57	33.285,63	9.872,57	33.285,63	0,00	47,55		36.714,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		810.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAM) (IX)	489.000,00	0,00	489.000,00	63.453,27	132.647,57	63.453,27	132.647,57	0,00	27,13		356.352,43	
SUBTOTAL DAS DESP. (X)=(VIII+IX)	13.625.000,00	107.866,01	13.732.866,01	2.229.930,08	3.946.513,16	2.069.481,11	3.332.121,62	0,00	24,26		10.400.744,39	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Refinanciamento da Div. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Refinanciamento de Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REF. (XII)=(X+XI)	13.625.000,00	107.866,01	13.732.866,01	2.229.930,08	3.946.513,16	2.069.481,11	3.332.121,62	0,00	24,26		10.400.744,39	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	918.284,16	918.284,16	-	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.625.000,00	107.866,01	13.732.866,01	2.229.930,08	3.946.513,16	2.367.851,53	4.250.405,78	0,00	24,26		10.400.744,39	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

	P R E V I S Ã O						RECEITAS REALIZADAS						
	Inicial   p/ o Exercício						Bimestre   %   até o Bimestre   %						
			(a)		(b)		(b/a)		(c)				
													(a-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	530.000,00	530.000,00	64.591,32	12,190	130.905,82	24,700	399.094,18						
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	530.000,00	530.000,00	64.591,32	12,190	130.905,82	24,700	399.094,18						
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	80.000,00						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	64.591,32	14,350	130.905,82	29,090	319.094,18						
TOTAL	530.000,00	530.000,00	64.591,32	12,190	130.905,82	24,700	399.094,18						

	INSCRITAS EM											
	RESTOS A PAGAR											
	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		NÃO				
	Inicial	Cred.Adicion.	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	PROCESSADOS	((g+h)	/ (f)	Liquidar	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(h)			(f-(g+h))	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	489.000,00	0,00	489.000,00	63.453,27	132.647,57	63.453,27	132.647,57	0,00	27,13		356.352,43	
Pessoal e Encargos Sociais	489.000,00	0,00	489.000,00	63.453,27	132.647,57	63.453,27	132.647,57	0,00	27,13		356.352,43	
TOTAL	489.000,00	0,00	489.000,00	63.453,27	132.647,57	63.453,27	132.647,57	0,00	27,13		356.352,43	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeita Municipal  
PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0  
ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Responsável pelo Controle Interno  
TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



+= [ CPL ] =------( 001 )+  
 | Municipípio de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção |  
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  
 | JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |  
 +-----+

LRF. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		% (F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>13.136.000,00</b>	<b>13.243.866,01</b>	<b>2.176.532,81</b>	<b>3.813.865,59</b>	<b>2.006.027,84</b>	<b>3.199.474,05</b>	<b>100,00</b>	<b>24,16</b>	<b>10.044.391,96</b>
01	LEGISLATIVA	291.000,00	291.000,00	41.715,11	74.244,00	41.375,11	73.904,00	2,31	25,40	217.096,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	291.000,00	291.000,00	41.715,11	74.244,00	41.375,11	73.904,00	2,31	25,40	217.096,00
	<b>Subtotal</b>	<b>291.000,00</b>	<b>291.000,00</b>	<b>41.715,11</b>	<b>74.244,00</b>	<b>41.375,11</b>	<b>73.904,00</b>	<b>2,31</b>	<b>25,40</b>	<b>217.096,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	1.800.000,00	1.800.000,00	294.926,62	570.364,60	298.181,91	537.768,88	16,81	29,88	1.262.231,12
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	465.000,00	465.000,00	14.908,74	29.047,07	17.674,84	29.032,07	0,91	6,24	435.967,93
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.165.000,00	1.165.000,00	251.514,61	472.664,21	252.003,80	440.083,49	13,75	37,78	724.916,51
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	170.000,00	170.000,00	28.503,27	68.653,32	28.503,27	68.653,32	2,15	40,38	101.346,68
	<b>Subtotal</b>	<b>2.091.000,00</b>	<b>2.091.000,00</b>	<b>336.641,73</b>	<b>644.608,60</b>	<b>339.557,02</b>	<b>611.672,88</b>	<b>19,12</b>	<b>29,25</b>	<b>1.479.327,12</b>
06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	20.000,00	3.104,25	6.155,27	1.891,67	4.466,65	0,14	22,33	15.533,35
06.181	POLICIAMENTO	20.000,00	20.000,00	3.104,25	6.155,27	1.891,67	4.466,65	0,14	22,33	15.533,35
	<b>Subtotal</b>	<b>2.111.000,00</b>	<b>2.111.000,00</b>	<b>339.745,98</b>	<b>650.763,87</b>	<b>341.448,69</b>	<b>616.139,53</b>	<b>19,26</b>	<b>29,19</b>	<b>1.494.860,47</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	290.000,00	290.000,00	67.238,81	104.627,22	74.070,41	94.680,78	2,96	32,65	195.319,22
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	35.000,00	3.148,57	7.263,76	924,89	4.551,52	0,14	13,00	30.448,48
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN	25.000,00	25.000,00	0,00	92,76	0,00	92,76	0,00	0,37	24.907,24
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.000,00	85.000,00	33.409,00	53.943,60	42.464,28	46.709,40	1,46	54,95	38.290,60
08.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA	145.000,00	145.000,00	30.681,24	43.327,10	30.681,24	43.327,10	1,35	29,88	101.672,90
	<b>Subtotal</b>	<b>2.401.000,00</b>	<b>2.401.000,00</b>	<b>406.984,79</b>	<b>755.391,09</b>	<b>415.519,10</b>	<b>710.820,31</b>	<b>22,22</b>	<b>29,61</b>	<b>1.690.179,69</b>
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.000,00	260.000,00	64.791,38	126.546,14	62.435,33	124.190,09	3,88	47,77	135.809,91
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	260.000,00	260.000,00	64.791,38	126.546,14	62.435,33	124.190,09	3,88	47,77	135.809,91
	<b>Subtotal</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>471.776,17</b>	<b>881.937,23</b>	<b>477.954,43</b>	<b>835.010,40</b>	<b>26,10</b>	<b>31,38</b>	<b>1.825.989,60</b>
10	SAÚDE	1.948.000,00	2.011.000,00	543.378,48	938.725,75	397.222,17	696.009,44	21,75	34,61	1.314.990,56
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.948.000,00	2.011.000,00	543.378,48	938.725,75	397.222,17	696.009,44	21,75	34,61	1.314.990,56
	<b>Subtotal</b>	<b>4.609.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>	<b>1.015.154,65</b>	<b>1.820.662,98</b>	<b>875.176,60</b>	<b>1.531.019,84</b>	<b>47,85</b>	<b>32,77</b>	<b>3.140.980,16</b>
12	EDUCAÇÃO	2.637.000,00	2.681.866,01	491.151,70	765.614,74	366.280,00	585.615,06	18,30	21,84	2.096.250,95
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00	50.000,00	9.265,87	16.060,20	10.244,28	10.953,11	0,34	21,91	39.046,89
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.932.000,00	1.976.866,01	392.797,24	598.021,04	284.114,94	447.756,63	13,99	22,65	1.529.109,38
12.362	ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	1.313,20	1.443,20	750,00	880,00	0,03	4,40	19.120,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	600.000,00	82.744,26	144.041,27	67.182,15	121.018,79	3,78	20,17	478.981,21
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	2.770,00	2.770,00	2.475,00	2.475,00	0,08	16,50	12.525,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	2.261,13	3.279,03	1.513,63	2.531,53	0,08	25,32	7.468,47
	<b>Subtotal</b>	<b>7.246.000,00</b>	<b>7.353.866,01</b>	<b>1.506.306,35</b>	<b>2.586.277,72</b>	<b>1.241.456,60</b>	<b>2.116.634,90</b>	<b>66,16</b>	<b>28,78</b>	<b>5.237.231,11</b>
13	CULTURA	115.000,00	115.000,00	12.169,34	20.237,58	15.950,56	19.254,78	0,60	16,74	95.745,22
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	115.000,00	115.000,00	12.169,34	20.237,58	15.950,56	19.254,78	0,60	16,74	95.745,22
	<b>Subtotal</b>	<b>7.361.000,00</b>	<b>7.468.866,01</b>	<b>1.518.475,69</b>	<b>2.606.515,30</b>	<b>1.257.407,16</b>	<b>2.135.889,68</b>	<b>66,76</b>	<b>28,60</b>	<b>5.332.976,33</b>
15	URBANISMO	1.245.000,00	1.245.000,00	271.023,27	453.945,56	312.265,18	432.890,73	13,53	34,77	812.109,27
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.245.000,00	1.245.000,00	271.023,27	453.945,56	312.265,18	432.890,73	13,53	34,77	812.109,27
	<b>Subtotal</b>	<b>8.606.000,00</b>	<b>8.713.866,01</b>	<b>1.789.498,96</b>	<b>3.060.460,86</b>	<b>1.569.672,34</b>	<b>2.568.780,41</b>	<b>80,29</b>	<b>29,48</b>	<b>6.145.085,60</b>
17	SANEAMENTO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>8.731.000,00</b>	<b>8.838.866,01</b>	<b>1.789.498,96</b>	<b>3.060.460,86</b>	<b>1.569.672,34</b>	<b>2.568.780,41</b>	<b>80,29</b>	<b>29,06</b>	<b>6.270.085,60</b>
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>8.741.000,00</b>	<b>8.848.866,01</b>	<b>1.789.498,96</b>	<b>3.060.460,86</b>	<b>1.569.672,34</b>	<b>2.568.780,41</b>	<b>80,29</b>	<b>29,03</b>	<b>6.280.085,60</b>
20	AGRICULTURA	650.000,00	650.000,00	90.262,95	171.667,86	82.581,22	139.397,86	4,36	21,45	510.602,14
20.606	EXTENÇÃO RURAL	650.000,00	650.000,00	90.262,95	171.667,86	82.581,22	139.397,86	4,36	21,45	510.602,14
	<b>Subtotal</b>	<b>9.391.000,00</b>	<b>9.498.866,01</b>	<b>1.879.761,91</b>	<b>3.232.128,72</b>	<b>1.652.253,56</b>	<b>2.708.178,27</b>	<b>84,64</b>	<b>28,51</b>	<b>6.790.687,74</b>
26	TRANSPORTE	2.590.000,00	2.590.000,00	286.749,36	566.617,11	349.154,06	483.724,56	15,12	18,68	2.106.275,44

+= [ CPL ] =------( 002 )+  
 | Município de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção |  
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  
 | JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

LRF. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		% (F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.590.000,00	2.590.000,00	286.749,36	566.617,11	349.154,06	483.724,56	15,12	18,68	2.106.275,44
	<b>Subtotal</b>	<b>11.981.000,00</b>	<b>12.088.866,01</b>	<b>2.166.511,27</b>	<b>3.798.745,83</b>	<b>2.001.407,62</b>	<b>3.191.902,83</b>	<b>99,76</b>	<b>26,40</b>	<b>8.896.963,18</b>
27	DESPORTO E LAZER	305.000,00	305.000,00	10.021,54	15.119,76	4.620,22	7.571,22	0,24	2,48	297.428,78
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	160.000,00	160.000,00	10.021,54	15.119,76	4.620,22	7.571,22	0,24	4,73	152.428,78
27.813	LAZER	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>12.286.000,00</b>	<b>12.393.866,01</b>	<b>2.176.532,81</b>	<b>3.813.865,59</b>	<b>2.006.027,84</b>	<b>3.199.474,05</b>	<b>100,00</b>	<b>25,82</b>	<b>9.194.391,96</b>
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>12.326.000,00</b>	<b>12.433.866,01</b>	<b>2.176.532,81</b>	<b>3.813.865,59</b>	<b>2.006.027,84</b>	<b>3.199.474,05</b>	<b>100,00</b>	<b>25,73</b>	<b>9.234.391,96</b>
99	RESERVA DE CONTINGENCIA(RPPS/AD.DIR)	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA(RPPS/AD.DIR)	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>13.136.000,00</b>	<b>13.243.866,01</b>	<b>2.176.532,81</b>	<b>3.813.865,59</b>	<b>2.006.027,84</b>	<b>3.199.474,05</b>	<b>100,00</b>	<b>24,16</b>	<b>10.044.391,96</b>
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>489.000,00</b>	<b>489.000,00</b>	<b>63.453,27</b>	<b>132.647,57</b>	<b>63.453,27</b>	<b>132.647,57</b>	<b>4,15</b>	<b>27,13</b>	<b>356.352,43</b>
	<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>13.625.000,00</b>	<b>13.732.866,01</b>	<b>2.239.986,08</b>	<b>3.946.513,16</b>	<b>2.069.481,11</b>	<b>3.332.121,62</b>	<b>104,15</b>	<b>24,26</b>	<b>10.400.744,39</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		% (F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>489.000,00</b>	<b>489.000,00</b>	<b>63.453,27</b>	<b>132.647,57</b>	<b>63.453,27</b>	<b>132.647,57</b>	<b>4,15</b>	<b>27,13</b>	<b>356.352,43</b>
01	LEGISLATIVA	4.000,00	4.000,00	381,65	3.651,95	381,65	3.651,95	0,11	91,30	348,05
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.000,00	4.000,00	381,65	3.651,95	381,65	3.651,95	0,11	91,30	348,05
04	ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	10.197,85	19.532,77	10.197,85	19.532,77	0,61	39,07	30.467,23
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	10.197,85	19.532,77	10.197,85	19.532,77	0,61	39,07	30.467,23
10	SAÚDE	107.000,00	107.000,00	10.214,23	23.802,65	10.214,23	23.802,65	0,74	22,25	83.197,35
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	107.000,00	107.000,00	10.214,23	23.802,65	10.214,23	23.802,65	0,74	22,25	83.197,35
12	EDUCAÇÃO	163.000,00	163.000,00	25.510,27	51.199,52	25.510,27	51.199,52	1,60	31,41	111.800,48
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	143.000,00	143.000,00	22.411,60	45.045,91	22.411,60	45.045,91	1,41	31,50	97.954,09
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	20.000,00	3.098,67	6.153,61	3.098,67	6.153,61	0,19	30,77	13.846,39
15	URBANISMO	40.000,00	40.000,00	4.139,62	8.124,99	4.139,62	8.124,99	0,25	20,31	31.875,01
15.452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	4.139,62	8.124,99	4.139,62	8.124,99	0,25	20,31	31.875,01
20	AGRICULTURA	35.000,00	35.000,00	5.119,99	10.564,63	5.119,99	10.564,63	0,33	30,18	24.435,37
20.606	EXTENÇÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	5.119,99	10.564,63	5.119,99	10.564,63	0,33	30,18	24.435,37
26	TRANSPORTE	90.000,00	90.000,00	7.889,66	15.771,06	7.889,66	15.771,06	0,49	17,52	74.228,94
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000,00	90.000,00	7.889,66	15.771,06	7.889,66	15.771,06	0,49	17,52	74.228,94
	<b>TOTAL</b>	<b>489.000,00</b>	<b>489.000,00</b>	<b>63.453,27</b>	<b>132.647,57</b>	<b>63.453,27</b>	<b>132.647,57</b>	<b>4,15</b>	<b>27,13</b>	<b>356.352,43</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeita Municipal  
PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0  
ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Responsável pelo Controle Interno  
TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



+= [ CPL ] =-----  
 | Municipípio de SALTO VELOSO  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 | Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/S  
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 | JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL  
 +-----

LRP. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		
		Inicial	Atualizada	no
	<b>DESPESAS</b>			
	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>13.136.000,00</b>	<b>13.243.866,01</b>	<b>2.1</b>
01	LEGISLATIVA	291.000,00	291.000,00	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	291.000,00	291.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>291.000,00</b>	<b>291.000,00</b>	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.800.000,00	1.800.000,00	2
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	465.000,00	465.000,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.165.000,00	1.165.000,00	2
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	170.000,00	170.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>2.091.000,00</b>	<b>2.091.000,00</b>	<b>3</b>
06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	20.000,00	
06.181	POLICIAMENTO	20.000,00	20.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>2.111.000,00</b>	<b>2.111.000,00</b>	<b>3</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	290.000,00	290.000,00	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	35.000,00	
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	25.000,00	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.000,00	85.000,00	
08.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	145.000,00	145.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>2.401.000,00</b>	<b>2.401.000,00</b>	<b>4</b>
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.000,00	260.000,00	
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	260.000,00	260.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>4</b>
10	SAÚDE	1.948.000,00	2.011.000,00	5
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.948.000,00	2.011.000,00	5
	<b>Subtotal</b>	<b>4.609.000,00</b>	<b>4.672.000,00</b>	<b>1.0</b>
12	EDUCAÇÃO	2.637.000,00	2.681.866,01	4
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00	50.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.932.000,00	1.976.866,01	3
12.362	ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	600.000,00	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>7.246.000,00</b>	<b>7.353.866,01</b>	<b>1.5</b>
13	CULTURA	115.000,00	115.000,00	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	115.000,00	115.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>7.361.000,00</b>	<b>7.468.866,01</b>	<b>1.5</b>
15	URBANISMO	1.245.000,00	1.245.000,00	2
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.245.000,00	1.245.000,00	2
	<b>Subtotal</b>	<b>8.606.000,00</b>	<b>8.713.866,01</b>	<b>1.7</b>
17	SANEAMENTO	125.000,00	125.000,00	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	125.000,00	125.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>8.731.000,00</b>	<b>8.838.866,01</b>	<b>1.7</b>
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>8.741.000,00</b>	<b>8.848.866,01</b>	<b>1.7</b>
20	AGRICULTURA	650.000,00	650.000,00	
20.606	EXTENÇÃO RURAL	650.000,00	650.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>9.391.000,00</b>	<b>9.498.866,01</b>	<b>1.8</b>
26	TRANSPORTE	2.590.000,00	2.590.000,00	2



+= [ CPL ] =-----  
 |  
 | Municipípio de SALTO VELOSO  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 | Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/S  
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 | JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL  
 +-----

LRP. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

DESPESAS	Código FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		
		Inicial	Atualizada	no
			(A)	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.590.000,00	2.590.000,00	2
	<b>Subtotal</b>	<b>11.981.000,00</b>	<b>12.088.866,01</b>	<b>2.1</b>
27	DESPORTO E LAZER	305.000,00	305.000,00	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	160.000,00	160.000,00	
27.813	LAZER	145.000,00	145.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>12.286.000,00</b>	<b>12.393.866,01</b>	<b>2.1</b>
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>12.326.000,00</b>	<b>12.433.866,01</b>	<b>2.1</b>
99	RESERVA DE CONTINGENCIA(RPPS/AD.DIR)	810.000,00	810.000,00	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA(RPPS/AD.DIR)	810.000,00	810.000,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>13.136.000,00</b>	<b>13.243.866,01</b>	<b>2.1</b>
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>489.000,00</b>	<b>489.000,00</b>	
	<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>13.625.000,00</b>	<b>13.732.866,01</b>	<b>2.2</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

DESPESAS	Código FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		
		Inicial	Atualizada	no
			(A)	
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>489.000,00</b>	<b>489.000,00</b>	
01	LEGISLATIVA	4.000,00	4.000,00	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.000,00	4.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	
10	SAÚDE	107.000,00	107.000,00	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	107.000,00	107.000,00	
12	EDUCAÇÃO	163.000,00	163.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	143.000,00	143.000,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	20.000,00	
15	URBANISMO	40.000,00	40.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	
20	AGRICULTURA	35.000,00	35.000,00	
20.606	EXTENÇÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	
26	TRANSPORTE	90.000,00	90.000,00	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000,00	90.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>489.000,00</b>	<b>489.000,00</b>	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeita Municipal  
PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0  
ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Responsável pelo Controle Interno  
TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



+= [ CPL ] =------( 001 )+  
 |  
 | Município de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo da Receita Corrente Líquida |  
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  
 | MAIO/2009 A ABRIL/2010 |  
 +-----+

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	05/2009	06/2009	07/2009	08/2009	09/2009	10/2009	11/2009
RECEITAS CORRENTES (I)	1.113.588,49	1.085.455,43	977.883,01	966.295,53	1.134.506,31	734.385,37	1.123.119,82
Receita Tributária	8.776,67	10.985,32	19.731,26	16.397,16	14.666,78	23.691,92	23.617,62
IPTU	165,59	293,82	2.144,29	822,79	1.029,47	2.623,63	491,90
ISS	3.430,63	4.135,21	2.941,25	7.000,88	5.192,15	8.415,77	4.749,81
ITBI	0,00	0,00	660,67	3.460,75	400,00	2.885,00	4.053,00
Outras	5.180,45	6.556,29	13.985,05	5.112,74	8.045,16	9.767,52	14.322,91
Receita de Contribuições	57.536,99	60.666,26	70.052,71	71.495,45	58.114,73	-329.555,69	23.110,93
Receita Patrimonial	36.583,25	33.028,14	36.478,91	34.237,30	36.675,69	31.320,90	36.983,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	704,12	1.640,27	2.464,58	12.006,21	6.321,18	9.997,87
Transferências Correntes	996.066,32	925.445,18	808.331,18	825.573,29	976.160,69	978.474,50	1.019.613,88
Cota-Parte do FPM	334.623,90	311.159,15	242.865,12	277.746,26	242.873,38	282.826,72	353.041,96
Cota-Parte do ICMS	397.534,17	406.159,59	378.123,72	346.524,05	507.909,11	404.316,61	366.612,66
Cota-Parte do IPVA	22.127,73	23.472,29	17.229,37	21.906,92	24.664,73	22.525,23	17.460,66
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	1.154,11	307,43
Transf.da LC 87/1996	3.179,68	3.179,68	0,00	6.359,36	3.179,68	3.179,68	3.179,68
Transferência do FUNDEB	105.963,92	82.050,76	107.713,57	105.381,44	98.184,64	96.500,70	101.204,25
Outras Transferências	132.636,92	99.423,71	62.399,40	67.655,26	99.269,15	167.971,45	177.807,24
Demais Receitas Correntes	14.625,26	54.626,41	41.648,68	16.127,75	36.882,21	24.132,56	9.796,29
II-DEDUÇÕES	199.251,81	201.094,79	180.111,18	185.348,10	207.701,76	-153.276,57	166.462,89
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	47.758,81	50.677,95	50.835,20	53.612,19	50.324,34	-298.195,15	16.662,07
Servidor	47.758,81	50.677,95	50.835,20	53.612,19	50.324,34	-298.195,15	16.662,07
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	151.493,00	150.416,84	129.275,98	131.735,91	157.377,42	144.918,58	149.800,82
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	914.336,68	884.360,64	797.771,83	780.947,43	926.804,55	887.661,94	956.656,93

+= [ CPL ] =------( 002 )+  
 |  
 | Município de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo da Receita Corrente Líquida |  
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  
 | MAIO/2009 A ABRIL/2010 |  
 +-----+

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Previsão	
	12/2009	01/2010	02/2010	03/2010	Mes Atual	TOTAL	Atualizada	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.755.138,79	1.109.584,22	989.029,19	1.344.029,58	1.135.999,33	13.469.015,07	13.815.250,00	
Receita Tributária	23.067,20	9.445,65	11.589,21	103.942,57	46.395,24	312.306,60	430.000,00	
IPTU	2.238,44	0,00	0,00	73.769,53	25.969,89	109.549,35	121.000,00	
ISS	12.999,06	4.284,83	4.091,07	5.522,79	5.762,48	68.525,93	99.000,00	
ITBI	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	12.469,42	11.000,00	
Outras	7.829,70	5.160,82	6.488,14	24.650,25	14.662,87	121.761,90	199.000,00	
Receita de Contribuições	52.297,23	37.863,52	26.281,49	43.252,03	25.555,25	196.670,90	390.000,00	
Receita Patrimonial	30.315,56	39.559,42	33.184,39	61.231,50	20.810,97	430.409,26	520.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	10.851,46	1.810,97	2.542,01	4.531,49	8.109,02	60.979,18	80.000,00	
Transferências Correntes	1.490.963,69	994.072,47	897.970,93	1.105.403,92	1.016.209,34	12.034.285,39	12.241.250,00	
Cota-Parte do FPM	543.271,69	291.295,49	355.650,81	264.197,38	316.548,63	3.816.100,49	5.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	612.126,87	465.425,91	385.495,80	485.759,83	474.607,32	5.230.595,64	5.142.500,00	
Cota-Parte do IPVA	9.268,45	15.101,39	17.405,44	26.874,77	30.191,98	248.228,96	268.750,00	
Cota-Parte do ITR	96,35	14,46	15,68	0,00	0,00	1.668,03	1.250,00	
Transf.da LC 87/1996	3.179,68	3.092,84	3.092,84	3.092,84	3.092,84	37.808,80	50.000,00	
Transferência do FUNDEB	113.719,70	120.699,45	110.161,36	122.436,92	129.481,48	1.293.498,19	800.000,00	
Outras Transferências	209.300,95	98.442,93	26.149,00	203.042,18	62.287,09	1.406.385,28	978.750,00	
Demais Receitas Correntes	147.643,65	26.832,19	17.461,16	25.668,07	18.919,51	434.363,74	154.000,00	
II-DEDUÇÕES	238.707,14	173.106,76	172.424,17	174.253,09	183.739,97	1.928.925,09	2.351.250,00	
Contrib. Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	35.203,69	16.466,82	16.690,45	16.572,08	17.064,36	73.672,81	230.000,00	
Servidor	35.203,69	16.466,82	16.690,45	16.572,08	17.064,36	73.672,81	230.000,00	
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	203.503,45	156.639,94	155.733,72	157.681,01	166.675,61	1.855.252,28	2.121.250,00	
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.516.431,65	936.477,46	816.605,02	1.169.776,49	952.259,36	11.540.089,98	11.464.000,00	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeita Municipal  
PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0  
ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Responsável pelo Controle Interno  
TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



+[ CPL ]------( 001 )+  
 | Município de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos |  
 | Orçamento da Seguridade Social |  
 | JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

LRF. Art.53, inciso II - Anexo V

	Previsão		Receitas Realizadas		Exercício
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Exerc. Atual Até o Bim.	Anterior até o Bimestre
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
RECEITAS PREV.-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENT.) (I)	620.000,00	620.000,00	98.455,39	195.997,15	617.859,59
RECEITAS CORRENTES	620.000,00	620.000,00	98.455,39	195.997,15	617.859,59
Receita de Contribuições	230.000,00	230.000,00	33.636,44	66.793,71	617.859,59
Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	33.636,44	66.793,71	196.915,96
Contribuição Patronal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	17.064,36	50.221,63	196.915,96
Contribuição do Servidor Inativo Civil	230.000,00	230.000,00	16.572,08	16.572,08	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	390.000,00	390.000,00	64.818,95	129.203,44	420.943,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	390.000,00	390.000,00	64.818,95	129.203,44	420.943,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV.-RPPS(INTRA-ORÇAMENT.) (II)	450.000,00	450.000,00	64.591,32	130.905,82	454.194,24
<b>Total das Receitas Previdenciárias (V=I+II+III+IV)</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>163.046,71</b>	<b>326.902,97</b>	<b>1.072.053,83</b>

	Dotação		Despesas Liquidadas		Período de
	Inicial	Dotação p/ o Exercício	No Bimestre	Exerc. Atual Até o Bim.	Referência Ano Anterior
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
DESPESAS PREV.-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENT.) (VI)	260.000,00	260.000,00	57.632,34	114.058,10	101.865,18
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.000,00	260.000,00	57.632,34	114.058,10	101.865,18
Pessoal e Encargos Sociais	190.000,00	190.000,00	57.632,34	114.058,10	101.865,18
Pessoal Civil	0,00	0,00	57.632,34	114.058,10	101.865,18
Aposentadorias	0,00	0,00	57.632,34	114.058,10	101.865,18
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Prev.de Aposent.entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Prev.de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV.-RPPS(INTRA-ORÇAMENT.) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas Previdenciárias - RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>57.632,34</b>	<b>114.058,10</b>	<b>101.865,18</b>

**Resultado Previdenciário - RPPS (X)=(V-IX) 810.000,00 810.000,00 105.414,37 212.844,87 970.188,65**

	Previsão		Receitas Realizadas		Exercício
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Exerc. Atual Até o Bim.	Anterior até o Bimestre
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR</b>					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	97.878,07	97.878,07	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	97.878,07	97.878,07	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS - Transferência Financeira	0,00	0,00	97.878,07	97.878,07	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
passe Recebido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS**

Previsão Orçamentária

Valor 0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência		
	Mês	Exercício	Exercício
	Anterior (03/2010)	Anterior (2009)	Atual (2010)
Bancos Conta Movimento	5.270.382,96	5.028.123,82	5.328.714,77

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Exercício
			No Bimestre	Exerc. Atual Até o Bim.	Anterior até o Bimestre
			RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	450.000,00	450.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	450.000,00	450.000,00	64.591,32	130.905,82	454.194,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	64.591,32	130.905,82	454.194,24
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	450.000,00	450.000,00	64.591,32	130.905,82	454.194,24
Cont Patronal Ativo Civil	450.000,00	450.000,00	64.591,32	130.905,82	454.194,24
<b>Total das Receitas Previdenciarias Intra-Orçamentárias</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>64.591,32</b>	<b>130.905,82</b>	<b>454.194,24</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	Dotação Inicial	Dotação p/ o Exercício	Despesas Liquidadas		Período de
			No Bimestre	Exerc. Atual Até o Bim.	Referência Ano Anterior
			APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

\_\_\_\_\_  
 Prefeita Municipal  
 PEDRINHO ANSILIERO

\_\_\_\_\_  
 Contador CRC - SC-15.177/0  
 ALVARO ANTÔNIO BISCARO

\_\_\_\_\_  
 Responsável pelo Controle Interno  
 TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



+[ CPL ]=------( 001 )+  
 | Municipípio de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo do Resultado Nominal |  
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  
 | JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

LRF. Art.53, Inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior(B)	Bimestre Atual(C)
Divida Consolidada (I)	88.890,03	65.476,97	55.604,40
DEDUÇÕES (II)	781.142,30	1.268.243,40	1.345.062,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	781.142,30	1.268.243,40	1.345.062,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos Pagar Processados Exceto Precatórios	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	-692.252,27	-1.202.766,43	-1.289.457,94
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Divida Fiscal Líquida (IV)=(III+IV-V)</b>	<b>-692.252,27</b>	<b>-1.202.766,43</b>	<b>-1.289.457,94</b>

	Período de Referencia	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-86.691,51	-597.205,67

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
Meta de Res. Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia	198.217,41

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIARIA	Saldo		
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior(B)	Bimestre Atual(C)
Divida Consolidada (VII)	3.733.233,79	3.733.233,79	3.733.233,79
DEDUÇÕES (VIII)	5.028.123,82	5.178.087,46	5.328.714,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.028.123,82	5.178.087,46	5.328.714,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos Pagar Processados Exceto Precatórios	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida Previdenciária (IX)=(VII-VIII)	-1.294.890,03	-1.444.853,67	-1.595.480,98
Passivos Reconhecidos (X)	-3.733.233,79	-3.733.233,79	-3.733.233,79
<b>Divida Fiscal Líquida Previdenciária (XI)=(IX-X)</b>	<b>-5.028.123,82</b>	<b>-5.178.087,46</b>	<b>-5.328.714,77</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeita Municipal  
PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0  
ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Responsável pelo Controle Interno  
TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



Município de SALTO VELOSO

CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art.53, Inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMARIAS	Previsão	RECEITAS REALIZADAS		Período de
	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Ref. Ano Anter.
Receitas Primárias Correntes (I)	11.704.000,00	2.138.221,14	3.918.031,58	0,00
Receita Tributária	430.000,00	150.337,81	171.372,67	0,00
IPTU	121.000,00	99.739,42	99.739,42	0,00
ISS	99.000,00	11.285,27	19.661,17	0,00
IRRF	55.000,00	17.534,34	29.053,13	0,00
ITBI	11.000,00	0,00	1.010,00	0,00
Outras	144.000,00	21.778,78	21.908,95	0,00
Receita de Contribuição	920.000,00	133.398,60	263.858,11	0,00
Receita Previdenciária	230.000,00	33.636,44	66.793,71	0,00
Outras Contribuições	160.000,00	35.170,84	66.158,58	0,00
Receitas Previdenciárias	530.000,00	64.591,32	130.905,82	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	520.000,00	82.042,47	154.786,28	0,00
(-) Aplicações Financeiras	520.000,00	82.042,47	154.786,28	0,00
Transferências Correntes	10.120.000,00	1.797.256,64	3.376.926,38	0,00
FPM	4.000.000,00	464.596,94	982.154,03	-243.277,22
ICMS	4.114.000,00	768.293,90	1.447.484,83	-309.292,48
Outras Transferências	2.006.000,00	564.365,80	947.287,52	-28.080,02
Demais Receitas Correntes	234.000,00	57.228,09	105.874,42	0,00
Dívida Ativa	43.000,00	1.225,92	3.622,10	0,00
Diversas Receitas Correntes	191.000,00	56.002,17	102.252,32	0,00
Receitas de Capital (II)	1.401.000,00	147.587,92	177.587,92	0,00
(-) Operações de Crédito (III)	500.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Ativos (V)	101.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	147.587,92	177.587,92	0,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	147.587,92	177.587,92	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Primárias de Cap. VI=II-III-IV-V	800.000,00	147.587,92	177.587,92	0,00
<b>RECEITAS PRIMARIAS TOTAL (VII)=I+VI</b>	<b>12.504.000,00</b>	<b>2.285.809,06</b>	<b>4.095.619,50</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PRIMARIAS	Dotação	DESPESAS LIQUIDADAS		Período de
	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Ref. Ano Anter.
Despesas Correntes (VIII)	10.111.866,01	1.812.344,72	3.013.195,80	2.466.509,48
Pessoal e Encargos Sociais	3.740.866,01	844.623,82	1.539.901,64	1.207.183,21
Outras Despesas Correntes	6.361.000,00	963.264,81	1.468.838,07	1.259.326,27
(-) Juros Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	4.456,09	4.456,09	0,00
Desp.Primárias Correntes X=VIII-IX	10.101.866,01	1.807.888,63	3.008.739,71	2.466.509,48
Despesas de Capital (XI)	2.771.000,00	257.136,39	318.925,82	241.010,62
Investimentos	2.701.000,00	247.263,82	285.640,19	210.520,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	70.000,00	9.872,57	33.285,63	30.489,69
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aq.deTít.de Capit.já Int.(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.Prim.de CapitXV=XI-XII-XIII-XIV	2.701.000,00	247.263,82	285.640,19	210.520,93
Reserva de Conting. (XVI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	100.611,38	202.712,88	0,00
DESP.PRIM.TOT. (XVIII)=X+XV+XVI+XVII	12.842.866,01	2.155.763,83	3.497.092,78	2.677.030,41
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-338.866,01	130.045,23	598.526,72	-2.677.030,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			34.866,01	

Discriminação da Meta Fiscal

Valor

Meta de Res. Primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referência

-1.031.000,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeita Municipal  
PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0  
ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Responsável pelo Controle Interno  
TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



+[ CPL ]=-----{ 001 }+  
 | Município de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão |  
 | Orçamento da Seguridade Social |  
 | JANEIRO A ABRIL 2010 |

LRF. Art.53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2009				Em 31 de Dez. de 2009				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.570,14	0,00	106.196,75	109.373,39	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.570,14</b>	<b>0,00</b>	<b>106.196,75</b>	<b>109.373,39</b>	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2009				Em 31 de Dez. de 2009				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO										
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeita Municipal  
 PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0  
 ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Responsável pelo Controle Interno  
 TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI





[ www.cplinformatica.com.br ]

002

Município de SALTO VELOSO

CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo X(Lei 9.394/96, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB		Previsão			%
	Inicial	Atualizada (a)	No Bim.	Até o Bim. (b)	(c) = (b/a) x100	
10.0 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.111.250,00	2.111.250,00	323.119,50	634.256,04	30,04	
10.1 Cota-Parte FPM Dest.ao FUNDEB(20% de 2.1.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	116.149,07	245.538,28	24,55	
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB(20% de 2.2)	1.028.500,00	1.028.500,00	192.073,25	363.804,03	35,37	
10.4 Cota-Parte IPI-Exp.Dest.ao FUNDEB(20% de 2.4)	28.750,00	28.750,00	3.483,98	6.993,26	24,32	
10.5 C-P ITR/ITR Arrec.Dest. FUNDEB(20% de 1.5+2.5)	250,00	250,00	0,00	6,02	2,41	
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB(20% de 2.6)	53.750,00	53.750,00	11.413,20	17.914,45	33,33	
11.0 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	800.000,00	800.000,00	251.918,40	482.779,21	60,35	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	251.918,40	482.779,21	60,35	
<b>12.0-RESULTADO LÍQUIDO TRANSF.DO FUNDEB (11.1 - 10.0)</b>	<b>1.311.250,00</b>	<b>1.311.250,00</b>	<b>71.201,10</b>	<b>151.476,83</b>	<b>11,55</b>	

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12.0) FOR POSITIVO, HOVE ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB)

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12.0) FOR NEGATIVO, HOVE DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB)

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação		Despesas Liquidadas		%
	Inicial	Atualizada (d)	No Bim.	Até o Bim. (e)	
13.0 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	505.000,00	505.000,00	94.900,12	207.578,47	41,10
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.0 - OUTRAS DESPESAS	160.000,00	160.000,00	25.110,54	29.650,74	18,53
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15.0-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13.0 + 14.0)</b>	<b>665.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>120.010,66</b>	<b>237.229,21</b>	<b>35,67</b>

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	Valor
16.0-RESTOS A PAGAR INSC.SEM DISPONIB.FINAN.DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17.0-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
<b>18.0-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16.0 + 17.0)</b>	<b>0,00</b>
<b>19.0-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC.INFANTIL E ENS.FUNDAMENTAL (((13.0-18.0)/11) x 100)</b>	<b>43,00</b>

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	Valor
<b>20.0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM &lt;EXERCÍCIO ANTERIOR&gt; QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>	<b>34.866,01</b>
<b>21.0 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20.0 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009</b>	<b>0,00</b>

## MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão		Receitas Realizadas			%
	Inicial	Atualizada (a)	No Bim.	Até o Bim. (b)	(c) = (b/a) x100	
<b>22.0-IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS A MDE (25% DE 3.0)</b>	<b>2.691.625,00</b>	<b>2.691.625,00</b>	<b>433.537,64</b>	<b>823.510,52</b>	<b>30,60</b>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação		Despesas Liquidadas		%	
	Inicial	Atualizada (d)	No Bim.	Até o Bim. (e)		(f) = (e/d) x100
23.0 - EDUCAÇÃO INFANTIL	565.000,00	565.000,00	70.280,82	127.172,40	22,51	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Desp.Custeadas com Outros Recursos Impost.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Desp.Custeadas com Outros Recursos Impost.	565.000,00	565.000,00	70.280,82	127.172,40	22,51	
24.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.880.000,00	1.880.000,00	262.235,10	446.911,10	23,77	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Desp.Custeadas com Outros Recursos Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25.0 - ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26.0 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



[ www.cplinformatica.com.br ]

003

Município de SALTO VELOSO

CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art.72)					R\$ 1,00
27.0 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.0 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29.0-TOTAL DESP.AÇÕES TÍPICAS.MDE (23+24+25+26+27+28)</b>	<b>2.445.000,00</b>	<b>2.445.000,00</b>	<b>332.515,92</b>	<b>574.083,50</b>	<b>23,48</b>

## DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	Valor
30.0-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB =(12)	151.476,83
31.0-DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32.0-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33.0-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34.0-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINAN.EXERC.ANTER.OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35.0-RESTOS A PAGAR INSC.NO EXERC.SEM DISPON.FINAN.RECURSOS IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
36.0 CANCELAMENTO NO EXERC.RESTOS A PAGAR, C/DISP.FINAN.RECURSOS IMPOSTOS VINC.ENS.	0,00
37.0 TOTAL DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUC. (30+31+32+33+34+35+36)	151.476,83
38.0 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-(37)	725.560,33
39.0 MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38.0/3.0)x 100)	% 22,03

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESP.CUSTEADAS C/RECEITAS ADICION.P/FINAN.DO ENSINO	Dotação		Despesas Liquidadas		%
	Inicial	Atualizada (d)	No Bim.	Até o Bim. (e)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.0-DESP.CUSTEADAS CONTRIB.SOCIAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.0-DESP.CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.0-DESP.CUST.C/OUTRAS RECEITAS P/FINANC.DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.0-TOTAL OUT.DESP.C/REC.ADC.P/FIN.ENS (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.0-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29.0 + 44.0)	2.445.000,00	2.445.000,00	332.515,92	574.083,50	23,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPOIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo	Cancelado
	Até o Bimestre	em 2009 (g)
46.0-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

## VALOR

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)	FUNDEF
47.0-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	37.265,01	0,00
48.0- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	546.031,10	0,00
49.0- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	341.539,66	0,00
50.0- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51.0- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	241.756,45	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

- (1) Limites mínimos a serem cumpridos no encerramento do Exercício
- (2) Art.21, Parág.2º, Lei 11.494/2007, até 5% dos Recursos Recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, recebidos nos termos no parág.1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante Abertura de Crédito Adicional.
- (3) Caput do art. 212 da CF/1988.
- (4) Os valores relativos à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculados a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- (5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito da situação prioritária, conforme LDB, art. II,V.

Prefeita Municipal  
PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0  
ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Responsável pelo Controle Interno  
TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



+=[ CPL ]=-----{ 001 }+  
 |  
 | Município de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital |  
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  
 | JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |  
 +-----+

LRF. Art.53, §1º, Inciso I - Anexo XI

Receitas	Previsao	Receitas Realizadas		Saldo a
	Atualizada(a)	No Bimestre	Até o Bim.(b)	Realiz.(a-b)
Receitas de Operações de Crédito (A)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações Cred.Internas Contr. Relat.Programa Governo	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Operações Credito Interna Relat.Programa de Governo	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<hr/>				
Despesas	Dotação	Despesas Liquidadas		Saldo a
	Atualizada(c)	No Bimestre	Até o Bim.(d)	Liquidar(c-d)
Despesas de Capital	2.771.000,00	257.136,39	318.925,82	2.452.074,18
(-) Incentivo a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Inst.Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	2.771.000,00	257.136,39	318.925,82	2.452.074,18
<hr/>				
DIFERENÇA (A)-(B)	-2.271.000,00	-257.136,39	-318.925,82	-1.952.074,18

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

\_\_\_\_\_  
 Prefeita Municipal  
 PEDRINHO ANSILIERO

\_\_\_\_\_  
 Contador CRC - SC-15.177/0  
 ALVARO ANTÔNIO BISCARO

\_\_\_\_\_  
 Responsável pelo Controle Interno  
 TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



+= [ CPL ] =-----{ 001 }+  
 | Municipípio de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos |  
 | Orçamento da Seguridade Social |  
 | JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

LRF. Art.53, §1º, inciso III - Anexo XIV

	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas(b)	Saldo a Realizar(a-b)
<b>RECEITAS</b>			
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	101.000,00	0,00	101.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	98.000,00	0,00	98.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total</b>	<b>101.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>

	Dotação Atualizada(c)	Despesas Liquidadas(d)	Saldo a Realizar(c-d)
<b>DESPESAS</b>			
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Exercício Anterior(e)	Do Exercício(f)=(b-d)	Saldo Atual(e+f)
Saldo Financeiro a Aplicar	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeita Municipal  
PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0  
ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Responsável pelo Controle Interno  
TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



+[ CPL ]=------{ 001 }+  
 | Municipípio de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde |  
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  
 | JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

ADCT. Art.77 - Anexo XVI

Receitas	Previsão		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada(a)	Até o Bim. (b)	%(b/a)
Rec.Liquida de Imp.e Transf.Constit.e Legais (I)	10.910.250,00	10.910.250,00	3.329.007,34	30,51
Impostos	304.000,00	304.000,00	153.085,82	50,36
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	121.000,00	121.000,00	99.739,42	82,43
Imp.de Renda Retido nas Fontes S/ Rendimentos do	55.000,00	55.000,00	29.053,13	52,82
Imp.S/Transm.Interv.Bens Imóv.e Dir. Reais ITBI	11.000,00	11.000,00	1.010,00	9,18
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	99.000,00	99.000,00	19.661,17	19,86
Multas/Juros de Mora do Imp.s/Propr.Territ.Urban	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Divida Ativa Imp.s/Propr.Territ.Urbana -	11.000,00	11.000,00	3.622,10	32,93
Receita Divida Ativa Imp. s/ Serviços Qualq.Nat.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receitas de transf. constitucionais e Legais	10.606.250,00	10.606.250,00	3.175.921,52	29,94
da União	5.051.250,00	5.051.250,00	1.240.093,81	24,55
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	5.000.000,00	5.000.000,00	1.227.692,31	24,55
Cota-Parte do Imposto S/a Propriedade Territori	1.250,00	1.250,00	30,14	2,41
Transf. Financ. ICMS Deson. Lei 87/96	50.000,00	50.000,00	12.371,36	24,74
do Estado	5.555.000,00	5.555.000,00	1.935.827,71	34,85
Cota-Parte do ICMS	5.142.500,00	5.142.500,00	1.811.288,86	35,22
Cota-Parte do IPVA	268.750,00	268.750,00	89.573,58	33,33
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	143.750,00	143.750,00	34.965,27	24,32
Transferência de Rec. do Sistema Unico de Saúde -	452.000,00	452.000,00	122.292,68	27,06
da União para o Município	380.000,00	380.000,00	122.292,68	32,18
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	80.000,00	80.000,00	25.968,00	32,46
Programa de Media e Alta Complexidade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Programa Saude da Familia	85.000,00	85.000,00	44.800,00	52,71
PACS - Agentes Comunitarios de Saúde	75.000,00	75.000,00	16.275,00	21,70
Epidemiologia e Controle de Doenças	10.000,00	10.000,00	3.355,78	33,56
Farmacia Básica	20.000,00	20.000,00	6.993,37	34,97
Vigilancia Sanitária	8.000,00	8.000,00	600,00	7,50
Saúde Bucal	30.000,00	30.000,00	13.200,00	44,00
Outros Programas	21.000,00	21.000,00	11.100,53	52,86
Transf. de Conv. União p/Sistema Unico de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
do Estado para o Município	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
Programa Saude da Familia Estado	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Programa Saude Bucal Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Programa Farmacia Basica Estado	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Transferências de Conv.dos Estados p/Sist.Único	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
(-)Dedução para o Fundef	-2.121.250,00	-2.121.250,00	-636.730,28	30,02
<b>Total de Receita de Impostos</b>	<b>9.241.000,00</b>	<b>9.241.000,00</b>	<b>2.814.569,74</b>	<b>30,46</b>
Despesas com Saúde	Dotação	Dotação	Despesas Liquidadas	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	Inicial	Atualizada(c)	Até o Bim. (d)	%(d/c)
Despesas Correntes	1.737.000,00	1.737.000,00	715.867,04	41,21
Pessoal e Encargos Sociais	694.000,00	694.000,00	365.784,26	52,71
Outras Despesas Correntes	1.043.000,00	1.043.000,00	350.082,78	33,56
Despesas de Capital	318.000,00	381.000,00	3.945,05	1,04
Investimentos	318.000,00	381.000,00	3.945,05	1,04
<b>Total</b>	<b>2.055.000,00</b>	<b>2.118.000,00</b>	<b>719.812,09</b>	<b>33,99</b>



+= [ CPL ] =-----{ 002 }+  
 | Município de SALTO VELOSO CONSOLIDADO |  
 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  
 | Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde |  
 | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  
 | JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL |

ADCT. Art.77 - Anexo XVI

Despesas Próprias com Saúde	Dotação		Despesas Liquidadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bim. (e)	% (e)
Despesas Com Saúde	0,00	0,00	719.812,09	0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a S	368.000,00	368.000,00	122.292,68	0,00
Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	330.000,00	330.000,00	122.292,68	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
(-) Rec.de conv.na saúde não aplic.no exerc.ant.	0,00	0,00	46.872,20	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Incritos sem Disponibilidade de	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Desp.Próprias Com Saúde (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.647,21</b>	<b>0,00</b>

Controle de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores vinculados à Saude	Aplic.Min. em 2009 (e)	Aplic.Apurada em 2009 (F)	RESTOS A PAGAR	
			Insc.em 31 de dez.de 2009	Can.em 2010 (g)
RP de Des.Proprias com Acoes e Serv. Publ.de Saude	15,00	15,00	0,00	0,00
Compensação de Restos a Pagar Cancelados em 2009				0,00

Participação das Despesas Próprias com Saúde na  
 Receita de Impostos - Limite Constitucional 15% 16,54

Despesas com Saúde (Por SubFunção)	Dotação		Despesas Liquidadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bim.	%
ATENÇÃO BÁSICA	2.055.000,00	2.118.000,00	719.812,09	100,00
<b>Total</b>	<b>2.055.000,00</b>	<b>2.118.000,00</b>	<b>719.812,09</b>	<b>100,00</b>
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a S	368.000,00	368.000,00	122.292,68	0,00
Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	330.000,00	330.000,00	122.292,68	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
(-) Rec.de conv.na saúde não aplic.no exerc.ant.	0,00	0,00	46.872,20	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelador - Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Incritos sem Disponibilidade de	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Prórias com Saúde</b>	<b>2.055.000,00</b>	<b>2.118.000,00</b>	<b>550.647,21</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeita Municipal  
 PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0  
 ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Responsável pelo Controle Interno  
 TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



[ www.cplinformatica.com.br ]

001

Município de SALTO VELOSO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art.48 - Anexo XVII

<u>Balanco Orcamentario - Receitas</u>	<u>No Bimestre</u>	<u>Até o Bimestre</u>
Previsão Inicial da Receita	0,00	13.625.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	13.625.000,00
Receitas Realizadas	2.367.851,53	4.250.405,78
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	34.866,01
<u>Déficit Orçamentário</u>	<u>0,00</u>	<u>107.866,01</u>

<u>Balanco Orcamentario - Despesas</u>	<u>No Bimestre</u>	<u>Até o Bimestre</u>
Dotação Inicial	0,00	13.625.000,00
Dotação Atualizada	0,00	13.732.866,01
Despesas Empenhadas	2.239.986,08	3.946.513,16
Despesas Liquidadas	2.069.481,11	3.332.121,62
<u>Superávit Orçamentario</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

<u>Despesa por Função/SubFunção</u>	<u>No Bimestre</u>	<u>Até o Bimestre</u>
Despesas Empenhadas	2.239.986,08	3.946.513,16
Despesas Liquidadas	2.069.481,11	3.332.121,62

<u>Receita Corrente Liquida - RCL</u>	<u>Até o Bimestre</u>
Receita Corrente Liquida	11.540.089,98

<u>Receitas/Despesas dos Regimes de Previdência</u>	<u>No Bimestre</u>	<u>Até o Bimestre</u>
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciarias (III)	163.046,71	326.902,97
Despesas Previdenciarias (IV)	57.632,34	114.058,10
<u>Resultado Previdenciário (III-IV)</u>	<u>105.414,37</u>	<u>212.844,87</u>

<u>Resultados Nominal e Primário</u>	<u>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)</u>	<u>Res.Apur.até o Bimestre(b)</u>	<u>% em Relação a Meta(b/a)</u>
Resultado Nominal	198.217,41	-597.205,67	-301,2882
Resultado Primario	-1.031.000,00	598.526,72	-58,0530

<u>Movimentação dos Restos a Pagar</u>	<u>Inscrição Can.</u>	<u>Até o Bim.</u>	<u>Pag.Até o Bim.</u>	<u>Saldo</u>
Por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados				
Poder Executivo	215.570,14	0,00	106.196,75	109.373,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00



[ www.cplinformatica.com.br ]

002

Município de SALTO VELOSO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art.48 - Anexo XVII

	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado	%Min.a Aplicar	%Aplicado
<u>Despesas com Manut. e Desenv. do Ensino - MDE</u>	<u>Até o Bim.</u>	<u>no Exercício</u>	<u>Até o Bim.</u>
Min Anual de <18%/25%> dos Imp. na Manut. e Des. do Ens. - MDE		<25%/18%>	
Min Anual de 60% das Despesas com MDE no Ens. Fundam.		60%	
<u>Min Anual de 60% do FUNDEB na Rem. dos Prof. do Ens. Fund.</u>		<u>60%</u>	

<u>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</u>	<u>Vlr. Apur. até o Bim.</u>	<u>Saldo a Real.</u>
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00
<u>Despesa de Capital Líquida</u>	<u>318.925,82</u>	<u>2.452.074,18</u>

<u>Projeção Atuarial dos Regimes de Prev.</u>	<u>Exerc. em Ref.</u>	<u>10o Exerc.</u>	<u>20o Exerc.</u>	<u>35o Exerc.</u>
<u>Regime Geral de Previdência Social</u>				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>Regime Próprio de Prev. Social dos Serv. Públicos</u>				
Receitas Previdenciárias (III)	326.902,97	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	114.058,10	0,00	0,00	0,00
<u>Resultado Previdenciário (III-IV)</u>	<u>212.844,87</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

<u>Receita da Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos</u>	<u>Vlr. Apur. até Bim.</u>	<u>Saldo a Real.</u>
Receita de Cap. Result. da Alienação de Ativos	0,00	101.000,00
<u>Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado	%Min.a Aplicar	%Aplicado
<u>Despesas com Ações e Serv. Públicos de Saúde</u>	<u>Até o Bim.</u>	<u>no Exercício</u>	<u>Até o Bim.</u>
<u>Desp. Própria com Ações e Serv. Púb. de Saúde</u>	<u>550.647,21</u>	<u>15,00</u>	<u>16,54</u>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

\_\_\_\_\_  
 Prefeita Municipal  
 PEDRINHO ANSILIERO

\_\_\_\_\_  
 Contador CRC - SC-15.177/0  
 ALVARO ANTÔNIO BISCARO

\_\_\_\_\_  
 Responsável pelo Controle Interno  
 TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI



## São Lourenço do Oeste

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO 59 TP 06

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 874/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/06/2010, às 10:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 59/2010 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº06 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NAS RUAS PEDRO ALVARES CABRAL, JOÃO FRANCISCO CAMELLO, FREI BARNABÉ, JOÃO ARNOLDO E JOSÉ PANDINI, ÁREA TOTAL DE 5.063,99M². INFORMAÇÕES licitacoes@saoulourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES  
Prefeito Municipal

## São Pedro de Alcântara

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Decreto Nº 179/2010

DECRETO Nº 179/2010

Abre Crédito Especial no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara .

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 569/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no no total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais ) na dotação abaixo identificada:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

03.01.4.122.3.2.003 - Func. e Manutenção da Secretaria de Administração	
Finanças e Planejamento	R\$ 2.400,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transferência a Consórcios públicos	R\$ 1.368,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferência a Consórcios públicos	R\$ 912,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferência a Consórcios públicos	R\$ 120,00

Art. 2º - Para atender o Art. 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R\$ 2.400,00 ( Dois mil e quatrocentos reais ) na dotação abaixo identificada:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

03.01.4.122.3.2.003 - Func. e Manutenção da Secretaria de Administração	
Finanças e Planejamento	R\$ 2.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$ 2.400,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 19 de maio de 2010.  
ERNEI JOSÉ STAHELIN  
Prefeito Municipal

## Schroeder

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Aviso de Pregão Presencial Nº 16/2010 - FMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 16/2010 - FMS  
PROCESSO Nº. 27/2010-FMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço POR ITEM nº. 16/2010 - FMS.

OBJETO: aquisição de material odontológico para suprir as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC),

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 07 de junho de 2010 às 14h.

Abertura do Processo: 07 de junho de 2010 às 14h15min.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br)

Schroeder, 21 de maio de 2010.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

#### Aviso de Pregão Presencial Nº 17/2010 - FMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 17/2010 - FMS  
PROCESSO Nº. 28/2010-FMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço POR ITEM nº. 17/2010 - FMS.

OBJETO: aquisição de veículo zero quilômetro para o Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF, da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 08 de junho de 2010 às 09h45min.

Abertura do Processo: 08 de junho de 2010 às 10h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br)

Schroeder, 21 de maio de 2010.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal



**Extrato do Contrato Nº. 17/2010 - FAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2010 - FAS

Processo de licitação nº.11/2010 - FAS

Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2010 – FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: TODT COMERCIAL LTDA- ME inscrita no CNPJ sob o nº. 10.535.116/0001-89, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº. 304, sala 04, Vila Rau, na Cidade Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89254-430.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição material gráfico para suprir as necessidades das Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

## LOTE I

Item	Descrições	Qtde.	Unid.	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
01	Armário em aço construído com 02 (duas) portas de abrir dotadas de reforço interno com 03 dobradiças em cada uma delas. Com 04 (quatro) prateleiras reforçadas e reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, com regulagem de 50 em 50 mm., na altura desejada, totalizando 05 ( cinco ) vãos de acesso, com medidas interna útil de 860x390 mm. Dimensões (externas): 1980 x 1200 x 450 mm. Pintura em esmalte sintético na cor cinza. Base com sistema estabilizador que evita o contato do armário com o chão e protege dos riscos de oxidação pôr umidade. Espessura da chapa de 060mm. Capacidade de carga por prateleira: 50 Kg distribuídos uniformemente.	03	Unidade	846,9769	2.540,93
02	Arquivo de aço com 04(quatro) gavetas tamanho ofício para armazenar pastas suspensas, com sistema de deslizamento das mesmas através de rolamentos, as gavetas devem apresentar porta-etiqueta do lado externo em alto relevo com puxadores embutidos. Na parte interna as gavetas devem conter varetas laterais para sustentação das pastas e sistema de encaixe na lateral das gavetas. Armário e chapas pintados na cor cinza, medindo 1330(A) x 470(L) x 70 (P) mm. Capacidade de sustentação de cargas por gaveta 30 Kg distribuídamente.	05	Unidade	572,3812	2.861,91

03	Estante em aço simples para utilização de parede, com 06 prateleiras reguláveis parafusadas nas laterais da prateleira com regulagem através do sistema de encaixe da coluna que permite facilidade nos deslocamento das prateleiras para regulagem de altura. Confeccionada com colunas de aço, espessura 2,00 mm. com furações retangulares nas laterais. Prateleiras fabricadas em aço com espessura 0,60 mm com um reforço central em chapa de aço espessura 0,60 mm fixado na parte inferior da prateleira. Pintura com tinta pó-epóxi e poliester na cor cinza. Medidas: 1980 x 1040 x 330 mm. (A x L x P).	01	Unidade	597,1635	597,16
TOTAL R\$					6.000,00

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura: 20/05/2010 – Vigência: 31/12/2010.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato Nº. 18/2010 - FAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2010 - FAS

Processo de licitação nº.11/2010 - FAS

Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2010 – FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: LUPEL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.868.387/001-90, estabelecida na Rua Venâncio da Silva, nº. 331, no Bairro Nova Brasília, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89252-230.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição material gráfico para suprir as necessidades das Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

## LOTE III

Item	Descrições	Qtde.	Unid.	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
07	Mesa 1.20 x 68m com 3 gavetas tampos em madeira com 25mm de espessura produzido em MDP média densidade de partículas, revestimento com laminado fórmica 06mm de espessura e bordas laterais em pvc 1mm de espessura.. Estrutura metálica com pés oblongular (0,29cm x 0,58mm) pintura epóxi na cor preto. Cor da mesa: marfim madeirado com acabamento preto Com abertura para passagem de fiação. Gaveteiro com 3 gavetas med. 370x400x400mm. Gavetas com correção metálica, cor marfim madeirado com acabamento preto, puxadores em pvc tipo alça na cor preto.	04	Unidade	514,96	2.059,84



08	Mesa medida 0.90x0.68x0.74m com tampo de 25 mm produzido em MDP média densidade de partículas, revestimento com laminado fórmica 06mm de espessura e bordas laterais em pvc 1mm de espessura. Estrutura metálica com pés oblongular (0,29x0,58mm) pintura epóxi. Cor marfim madeirado com acabamento preto.	04	Unidade	345,80	1.383,20
09	Conexão 0.68x0.68m tampo de 25mm produzido em MDP média densidade de partículas, revestimento com laminado fórmica 06mm de espessura e bordas laterais em pvc 1mm de espessura. Cor marfim madeirado com acabamento preto.	04	Unidade	108,076	720,30
10	Mesa de reunião oval com medida mínima de 2.20x0.90x 0.74m tampo de 25 mm produzido em MDP média densidade de partículas, revestimento revestimento com laminado fórmica 06mm de espessura e bordas laterais em pvc 1mm de espessura. Cor marfim madeirado com acabamento preto. Estrutura metálica com pés oblongular (0,29x0,58mm) pintura epóxi.	03	Unidade	523,22	1.569,66
TOTAL R\$					5.733,00

Valor do Contrato: R\$ 5.733,00 (cinco mil setecentos e trinta e três reais).

Data da Assinatura: 20/05/2010 – Vigência: 31/12/2010.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

#### Extrato do Contrato N° 19/2010 - FAS

EXTRATO DO CONTRATO N°. 19/2010 - FAS

Processo de licitação n°.11/2010 - FAS

Modalidade Pregão Presencial n°. 04/2010 – FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o n°. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, n°. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: MAXIMA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 85.260.164/0001-00, estabelecida na Rua Adolfo Konder, n°. 279, Ceramarte, na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP: 89295-000.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição material gráfico para suprir as necessidades das Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

#### LOTE II

Item	Descrições	Qtde.	Unid.	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
04	Longarina com 3 lugares modelo secretária revestida em tecido de polipropileno cor preto, com estrutura metálica pintura epoxi na cor preto, com pés oblongular. Assento com espuma expandida/laminada com 40mm de espessura média e densidade mínima de 33 Kg/m3. Medida mínima do assento 400x395mm. Encosto com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade 23 Kg/m3. Dimensões Aproximadas da Longarina de 4 Lugares. Largura da Longarina: 2060 mm.	02	Unidade	362,02	724,04
05	Cadeira fixa empilhável - revestida em tecido de polipropileno na cor preto. Assento com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade mínima de 33 Kg/m3. Medida mínima do assento 400x395mm. Encosto com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade 23 Kg/m3. Largura mínima do encosto 320x350mm. Altura mínima da cadeira 900mm. Estrutura metálica com pintura epoxi na cor preto.	15	Unidade	110,92	1.663,80
06	Poltrona estilo diretor. Revestida em tecido de polipropileno cor preto. Assento com espuma injetada anatomicamente com densidade entre 50 a 60 kg/m3 com 60 mm de espessura média, com medidas mínimas de 450x490mm. Tamanho mínimo do encosto 450x450mm. Altura mínima da cadeira 890mm. Base giratória, com rodinhas e apoia braços composto do material de poliuretano, com sistema de regulagem de altura, cadeira com mola a gás.	04	Unidade	315,54	1.262,16
TOTAL R\$					3.650,00

Valor do Contrato: de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 20/05/2010 – Vigência: 31/12/2010.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal



# Tunápolis

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Processo de Compra nº 09/2010

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2010

Estado Santa Catarina

Fundo Municipal da Saúde.

Processo de Compra nº 09/2010

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2010

Objeto: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a aquisição de passagens de ônibus para deslocamento de pacientes que necessitam tratamento de saúde fora do município de Tunápolis - SC.

Fundamento : artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor:R\$ 4.220,70(Quatro mil duzentos e vinte reais e setenta centavos)

Tunápolis - SC, 07 de Maio de 2010.

ELISE GRETZLER TRENHAGO

Gestora do Fundo Municipal da Saúde

### Processo de Compra nº 60/2010

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2010

Estado Santa Catarina

Município de Tunápolis

Processo de Compra nº 60/2010

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2010

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação de SHOW ARTÍSTICO, com duração aproximada de 01h30min (uma hora e trinta minutos), cada apresentação.

Fundamento : artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor:R\$ 40.537,50 (Quarenta mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Tunápolis, SC, 20 de abril de 2010.

ENOI SCHERER

Prefeito Municipal

# Turvo

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Decreto 28/2010

DECRETO Nº 028/2010, de 17 de Maio de 2010.

DISCIPLINA A LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

RONALDO CARLESSI, Prefeito Municipal de Turvo/SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05/05/2000 e Lei Municipal nº 1.970/2009, de 08/10/2009 (LDO para 2010), Art. 10.

CONSIDERANDO, que o comportamento da receita realizada até o 2º bimestre de 2010 está indicando o comprometimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais,

CONSIDERANDO, os critérios de limitação de empenho estabelecidos na Lei Municipal nº 1.970/2009, (LDO para 2010),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam limitados os gastos e investimentos programados, através de bloqueio de dotações, nos valores e especificações

abaixo:

06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 12.361.0010.1016 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.0 (68) - Aplicações Diretas ..... R\$ 50.000,00  
 12.361.0035.2011 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0015.52 (84) - Aplicações Diretas.... R\$ 1.023,60  
 27.812.0015.1022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA ESPORTES  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.0 (103) - Aplicações Diretas.... R\$ 400.000,00  
 07.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS, E SERVICOS PUBLICOS  
 15.452.0043.2018 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0017.0 (04) Aplicações Diretas..... R\$ 2.595,17  
 26.782.0044.1019 - MANUT. E FUNC SEC TRANSPORTES OBRAS E SERV PUBLICOS  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0045.0 (08) -Aplicações Diretas..... R\$ 361,25  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0016.0 (10) -Aplicações Diretas..... R\$ 2.996,16  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0044.0 (13) -Aplicações Diretas..... R\$ 7.051,90  
 08.01 - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
 08.244.0047.2027 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0048.0 (16) Aplicações Diretas..... R\$ 4.166,66  
 09.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 20.601.0053.2029 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE AGRIC. E M. AMBIENTE  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.0 (35) Aplicações Diretas..... R\$ 250.226,23  
 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10.301.0003.1052 - CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.15 (10) Aplicações Diretas..... R\$ 733,33  
 10.301.0046.2055 - MANUTENÇÃO DO SAMU  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.20 (03) Aplicações Diretas..... R\$ 3.333,33

Art. 2º. Ficam desbloqueados os gastos e investimentos abaixo discriminados pelo restabelecimento dos limites nas metas previstas para a receita do ano corrente.

06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 12.361.0010.1016 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 (67) - Aplicações Diretas ..... R\$ 49.000,00  
 12.365.0010.1017 - CONSTR. E OU AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA PRÉ ESCOLAR  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 (38) - Aplicações Diretas ..... R\$ 49.000,00  
 12.365.0010.1018 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA CRECHES  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 (40) - Aplicações Diretas ..... R\$ 30.000,00  
 12.365.0033.2009 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PRÉ ESCOLARES  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 (76) - Aplicações Diretas ..... R\$ 14.000,00  
 12.361.0034.2010 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 (77) - Aplicações Diretas ..... R\$ 100.000,00  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 (81) - Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00  
 12.361.0035.2011 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0 (82) - Aplicações Diretas ..... R\$ 15.568,30  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0010.0 (83) - Aplicações Diretas ..... R\$ 24.166,66  
 12.306.0038.2014 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0015.51 (90) - Aplicações Diretas.... R\$ 13.833,33  
 13.392.0039.1028 - REFORMA E /OU CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.0 (42) - Aplicações Diretas ..... R\$ 200.000,00  
 13.392.0039.2015 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CULTURA  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.0 (100) - Aplicações Diretas.... R\$ 5.000,00  
 08.01 - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
 08.244.0047.2027 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0047.0 (19) Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00  
 09.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 20.601.0030.2020 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ÍRIS OLIVO  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0080.0 (30) Aplicações Diretas..... R\$ 90.000,00  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0080.0 (31) Aplicações Diretas..... R\$ 69.000,00  
 20.601.0053.2029 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE AGRIC. E M. AMBIENTE  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0080.0 (34) Aplicações Diretas..... R\$ 89.330,68  
 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0003.1052 - CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE  
 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023.0 (02) Aplicações Diretas..... R\$ 41.666,66  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0047.0 (19) Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00  
 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10.301.0003.1052 - CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE  
 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.12 (13) Aplicações Diretas..... R\$ 13.438,66  
 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.10 (17) Aplicações Diretas..... R\$ 10.533,33  
 3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0064.11 (20) Aplicações Diretas ..... R\$ 166,66  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.13 (18) Aplicações Diretas..... R\$ 3.231,07  
 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.16 (19) Aplicações Diretas..... R\$ 357,56

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 17 de Maio de 2010.  
 RONALDO CARLESSI  
 Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra  
 NESTOR RECO  
 Secretário de Administração e Finanças - Designado

### Convenio PREF 09/2010

Estado de Santa Catarina  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO  
 EXTRATO DE CONVENIO  
 CONVENIO: 009/10  
 CONVENIADA: ASSOCIACAO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANCA DA DIOCESE DE CRICIUMA  
 OBJETIVO: repasse de recursos financeiros objetivando custear despesas com a manutenção de suas atividades estatutárias.  
 Valor: R\$ 3.600,00  
 Vigência: abril/2010 a dezembro/2010

Videira

PREFEITURA MUNICIPAL

### PR 14/2010 - FME

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE VIDEIRA  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010 - FME

O Prefeito Municipal, através da Fundação Municipal de Esportes, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 14/2010-FME. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA TREINAMENTOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE. 2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 08 de Junho de 2010, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9034-3566-9012.

Videira/SC, 19 de Maio de 2010.  
 WILMAR CARELLI  
 Prefeito Municipal

### Tomada de Preços Nº 01/2010 - FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010 - FMAS

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO ANEXO I. Informações na Avenida Manoel Roque, 188, fones (49) 3566-9012/3566-9034. As propostas e documentos serão recebidos até às 14:00h do dia 21 de Junho de 2010. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais) no endereço supra mencionado.

Videira, 19 de Maio de 2010.  
 WILMAR CARELLI  
 Prefeito Municipal.

### Extrato do Contrato nº 180/2010

Contrato Nº.: 180/2010  
 Data de Assinatura: 11/05/2010  
 Fornecedor....: CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA  
 Valor.....: R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais)  
 Licitação.....: Pregão Presencial nº 13/2010-FMAS  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA USO NO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, PROGRAMA SENTINELA, NÚCLEOS DO PETI, CRAS E CASA LAR.

### Extrato do Contrato nº 181/2010

Contrato Nº.: 181/2010  
 Data de Assinatura: 11/05/2010  
 Fornecedor....: GRÁFICA AMÉRICA LTDA  
 Valor.....: R\$ 2.706,42 (dois mil e setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos)  
 Licitação.....: Pregão Presencial nº 14/2010-FMAS  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA USO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, PROGRAMA SENTINELA, NÚCLEOS DO PETI, GRUPOS DE IDOSOS E CONSELHO TUTELAR.

### Extrato do Contrato nº 182/2010

Contrato Nº.: 182/2010  
 Data de Assinatura: 12/05/2010  
 Fornecedor....: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA  
 Valor.....: R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais)  
 Licitação.....: Pregão Presencial nº 83/2010  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL.

### Extrato do Contrato nº 183/2010

Contrato Nº.: 183/2010  
 Data de Assinatura: 12/05/2010  
 Fornecedor....: MECÂNICA AUTO PEÇAS TRENTIN LTDA  
 Valor.....: R\$ 12.645,00 (doze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)  
 Licitação.....: Pregão Presencial nº 87/2010  
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO CAMI-



NHÃO PRANCHA MB 2219, PLACA LZH 3895, FROTA 38 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**Extrato do Contrato nº 184/2010**

Contrato Nº.: 184/2010

Data de Assinatura: 12/05/2010

Fornecedor....: ARTEFINAL SERIGRAFIA LTDA

Valor.....: R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 34/2010-FMS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL ADESIVO PARA O TRIEDRO QUE ENCONTRA-SE INSTALADO NA AVENIDA BEIRA RIO.

**Extrato do Contrato nº 185/2010**

Contrato Nº.: 185/2010

Data de Assinatura: 17/05/2010

Fornecedor....: MECÂNICA AUTO PEÇAS TRENTIN LTDA

Valor.....: R\$ 6.110,85 (seis mil e cento e dez reais e oitenta e cinco centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 88/2010

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO CAMINHÃO TANQUE VW 13130, PLACA LZH 0533, FROTA 26, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**Extrato do Contrato nº 186/2010**

Contrato Nº.: 186/2010

Data de Assinatura: 17/05/2010

Fornecedor....: GRÁFICA AMÉRICA LTDA

Valor.....: R\$ 7.289,00 (sete mil e duzentos e oitenta e nove reais)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 89/2010

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, TURISMO, FINANÇAS E POLÍCIA CIVIL.

**Extrato do Contrato nº 187/2010**

Contrato Nº.: 187/2010

Data de Assinatura: 17/05/2010

Fornecedor....: ROBERTO TESSARO & CIA LTDA

Valor.....: R\$ 8.044,00 (oito mil e quarenta e quatro reais)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 89/2010

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, TURISMO, FINANÇAS E POLÍCIA CIVIL.

**Extrato do Contrato nº 188/2010**

Contrato Nº.: 188/2010

Data de Assinatura: 17/05/2010

Fornecedor....: ESCRIMATE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

Valor.....: R\$ 7.963,20 (sete mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 89/2010

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, TURISMO, FINANÇAS E POLÍCIA CIVIL.

**Extrato do Contrato nº 189/2010**

Contrato Nº.: 189/2010

Data de Assinatura: 17/05/2010

Fornecedor....: HOLANDA NHOATTO ME

Valor.....: R\$ 753,75 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 89/2010

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, TURISMO, FINANÇAS E POLÍCIA CIVIL.

**Extrato do Contrato nº 190/2010**

Contrato Nº.: 190/2010

Data de Assinatura: 17/05/2010

Fornecedor....: ROBERTO TESSARO & CIA LTDA

Valor.....: R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 15/2010-FMAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA USO NOS NÚCLEOS DO PETI DOS BAIRROS AMARANTE, DE CARLI E CEBEM.

**Extrato do Contrato nº 191/2010**

Contrato Nº.: 191/2010

Data de Assinatura: 17/05/2010

Fornecedor....: COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Valor.....: R\$ 2.114,00 (dois mil e cento e quatorze reais)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 15/2010-FMAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA USO NOS NÚCLEOS DO PETI DOS BAIRROS AMARANTE, DE CARLI E CEBEM.

**Extrato do Contrato nº 192/2010**

Contrato Nº.: 192/2010

Data de Assinatura: 17/05/2010

Fornecedor....: MERCADO RZ LTDA

Valor.....: R\$ 21.454,63 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 16/2010-FMAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

**Extrato do Contrato nº 193/2010**

Contrato Nº.: 193/2010

Data de Assinatura: 18/05/2010

Fornecedor....: ASFAG LTDA ME

Valor.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 36/2010-FMS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LIMPEZA NAS CAIXAS D'ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**Extrato do Contrato nº 194/2010**

Contrato Nº.: 194/2010

Data de Assinatura: 18/05/2010

Fornecedor....: ROBERTO TESSARO & CIA LTDA

Valor.....: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 90/2010

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E POLÍCIA MILITAR.



**Extrato do Contrato n° 195/2010**

Contrato N°.: 195/2010

Data de Assinatura: 18/05/2010

Fornecedor....: HOLANDA NHOATTO ME

Valor.....: R\$ 5.515,00 (cinco mil e quinhentos e quinze reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 90/2010

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E POLÍCIA MILITAR.

**Extrato do Contrato n° 196/2010**

Contrato N°.: 196/2010

Data de Assinatura: 19/05/2010

Fornecedor....: GG VESTUÁRIO PROFISSIONAL LTDA

Valor.....: R\$ 35.849,44 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 91/2010

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

**Extrato da Ata de Registro de Preços n° 68/2010**

Ata de Registro de Preços n°: 68/2010

Data de Assinatura: 07.05.2010

Fornecedor....: ALQUIERI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

Valor.....: R\$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 85/2010

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADESIVOS, REFORMA DE PLACAS E PLOTAGEM DE ADESIVOS PARA CARROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.

**Extrato da Ata de Registro de Preços n° 69/2010**

Ata de Registro de Preços n°: 69/2010

Data de Assinatura: 07.05.2010

Fornecedor....: EVALDO MARTINS SCHULZE ME

Valor.....: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 85/2010

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADESIVOS, REFORMA DE PLACAS E PLOTAGEM DE ADESIVOS PARA CARROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.

**Extrato da Ata de Registro de Preços n° 70/2010**

Ata de Registro de Preços n°: 70/2010

Data de Assinatura: 07.05.2010

Fornecedor....: VOCÊ LUMINOSOS E PUBLICIDADE LTDA

Valor.....: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 85/2010

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADESIVOS, REFORMA DE PLACAS E PLOTAGEM DE ADESIVOS PARA CARROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA.

**Extrato da Ata de Registro de Preços n° 71/2010**

Ata de Registro de Preços n°: 71/2010

Data de Assinatura: 07.05.2010

Fornecedor....: ALQUIERI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Valor.....: R\$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 33/2010-FMS

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E PLOTAGEM DE ADESIVOS

PARA CARROS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**Extrato da Ata de Registro de Preços n° 72/2010**

Ata de Registro de Preços n°: 72/2010

Data de Assinatura: 07.05.2010

Fornecedor....: VOCÊ LUMINOSOS E PUBLICIDADE LTDA

Valor.....: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 33/2010-FMS

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E PLOTAGEM DE ADESIVOS PARA CARROS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**Extrato da Ata de Registro de Preços n° 73/2010**

Ata de Registro de Preços n°: 73/2010

Data de Assinatura: 13.05.2010

Fornecedor....: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

Valor.....: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 35/2010-FMS

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FLORESTA.



# Consórcios

## CIGA

### Resolução n° 05/2010

Resolução n° 05/2010

Altera o Orçamento do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) do exercício de 2010.

O Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), considerando o disposto no art. 4º da Resolução 06/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento do CIGA no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), por conta do excesso de arrecadação na fonte de recurso 0211, suplementando a dotação abaixo descrita:

Órgão Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Despesa	Fonte	Valor
02.01	19.126.0002	2.002	3.1.90	0211	R\$ 4.819,00
02.01	19.126.0002	2.002	3.3.90	0211	R\$ 1.185,00
01.01	04.122.0001	2.001	4.4.90	0211	R\$ 1.896,00

Art. 2º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento do CIGA no valor de R\$ 38.091,05 (trinta e oito mil noventa e um reais e cinco centavos) por conta do superávit do exercício anterior, suplementando as dotações abaixo descritas:

Órgão Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Despesa	Fonte	Valor
02.01	19.126.0002	2.002	3.1.90	0601	R\$ 24.914,82
02.01	19.126.0002	2.002	3.3.90	0601	R\$ 1.396,23
01.01	04.122.0001	2.001	4.4.90	0601	R\$ 11.780,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2010.  
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES  
Prefeito de Monte Carlo  
Presidente do CIGA

